



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.16.001-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
TIPO DE EXECUÇÃO: Execução Indireta.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORA DE ABERTURA: Até as 15:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2023.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala da Comissão de Licitação do Município de Cascavel, sito na sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará.

PREÂMBULO:

O município de Cascavel/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de seu Presidente, Fábio Gomes Oliveira, nomeado através da Portaria Nº 401/2023, de 20 de setembro de 2023, ao final subscrito, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA**, por **EMPREITADA PREÇO GLOBAL** para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e na Lei nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I — Modelo de apresentação de carta-proposta;
ANEXO II — Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
ANEXO III - Minuta de contrato;
ANEXO IV – Modelo de Declarações;
ANEXO V- Projeto Básico.

1.0 DO OBJETO E DO VALOR:

1.1 - A presente licitação tem como objeto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

1.2. DO VALOR ESTIMADO:



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.2 - O valor estimado total global está em torno de R\$ 305.256,91 (trezentos e cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), calculado a partir do orçamento básico anexo V deste Edital.

2.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS IMPUGNAÇÕES:

2.1 - PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

2.1.1 - Poderá participar do presente certame licitatório PESSOA JURÍDICA, devidamente cadastrada na prefeitura de CASCAVEL ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.1.2 - Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - Documento oficial de identidade;

II - **PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR** (acompanhado com os atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, contrato social, requerimento de empresário individual, etc., nos quais estejam expressos poderes para o outorgante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura). A procuração deverá indicar outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, interpor recursos administrativos, apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, assinar ata e os demais fins pertinentes ao certame, em nome da licitante, poderes para, na forma da lei, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. **OBS: não serão aceitas procurações (públicas ou particulares) com prazo de validade acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão.**

2.1.3 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2. - RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda;

a) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)TCU/CNJ. A Comissão fará pesquisa no site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> na fase do credenciamento, devolvendo os envelopes das participantes que se enquadrem nesta situação;

b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Cascavel;

c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;

d) Reunidos sob a forma de consórcio;

I - A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações para fornecimento de bens/execução de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias à execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

II - Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

III - Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.2.1. alínea "d" deste edital, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer os bens, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/carteis para manipular os preços nas licitações.

e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;

Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

h) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

2.2.2- Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feito a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame;

2.2.3 - Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

2.2.4. Para averiguação do disposto contido no item 2.2.1 alínea "a" , a licitante deverá apresentar no ato do credenciamento consulta impressa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitido via internet no sítio do portal da transparência do governo federal (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>), para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

2.2.5 - É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Prefeitura Municipal de Cascavel – CE, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de Cascavel, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação;

2.2.6- O licitante considerado descredenciado ou não apto a participar do certame, poderá assistir ao processo licitatório, não podendo, entretanto, manifestar-se verbalmente durante a sessão;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.3. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.3.1 – As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado de favorecimento previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer envelope, uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante do ANEXO IV deste Edital.

2.3.2 – As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas ou empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

2.3.3 – Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12/2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.3.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.3.5 – Entende-se o termo “declarado vencedor” de que trata o subitem anterior o momento imediatamente posterior à fase de julgamento das propostas.

2.3.6 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.3.7 – Será inabilitada a empresa ME ou EPP que não apresentar a regularização.

2.4. DAS IMPUGNAÇÕES

2.4.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis;

2.4.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

2.4.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;

2.4.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame;

2.4.5. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação poderão ser protocolados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, Rio Novo, Cascavel – CE, CEP 62.850-000 ou de forma eletrônica sendo enviados através do endereço eletrônico: licitacao@cascavel.ce.gov.br, e deverão atender as seguintes exigências:



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 2.4.5.1. Documento elaborado rubricado em todas as folhas, e assinado na última;
2.4.5.2. Alegações fundamentadas, e se for o caso, pedido instruído com documentação/provas que se fizerem necessário;
2.4.5.3. Se interposta por pessoa física, a petição deverá ser acompanhada de cópia xerográfica do documento de identidade de seu signatário;
2.4.5.4. Se apresentada por pessoa jurídica, deverá conter a devida qualificação da pessoa jurídica nome/CNPJ/endereço/telefone) e a identificação/correlação de quem interpôs o pedido pela empresa;
2.4.6. A impugnação de que trata o item acima, se houver, deverá ser apresentada de conformidade com artigo 41, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

3 – DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

- 3.1- O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:
3.1.1 - Recebimento de envelopes de “documentos de habilitação” e “propostas de preços”;
3.1.2 - Abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação;
3.1.3 - Resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação
3.1.4 – Prazo recursal previsto no art. 109 inciso I alínea “a” da lei 8.666/93
3.1.5 - Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços;
3.1.6 - Análise e Classificação das Propostas de Preços;
3.1.7 - Resultado de julgamento das Propostas de Preços;
3.1.8 - Prazo recursal previsto no art. 109 inciso I alínea “b” da lei 8.666/93
3.1.9 - Apuração do menor preço e declaração de vencedor;

4 – GENERALIDADES

- 4.1 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.
4.2 - Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.
4.3 - Este Edital e seus elementos constitutivos, poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, mediante Termo de Retirada de Edital emitido pelo setor de licitação desta prefeitura, nos horários de 08h00min às 12h00min ou das 13:00 as 17:00, e/ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado - TCE, no endereço: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>
4.4 - Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de Habilitação e Proposta de Preço, sendo aceita a remessa via postal.
4.5 - Em caso de envio dos envelopes de Habilitação e Proposta, pela via postal, Comissão de Licitação não se responsabilizará se os mesmos não chegarem a tempo hábil para a abertura do certame.

5.0 DOS ENVELOPES

- 5.1. Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de **Habilitação e Proposta de Preço**, sendo aceita a remessa via postal.
5.1.1. Os licitantes que desejarem enviar os envelopes via **CORREIO**, deverão enviar 01 (um) único envelope **LACRADO** contendo dentro os outros 02 (dois) envelopes **LACRADOS** com a documentação referente a Habilitação (um envelope), e a Proposta de Preços (um



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



envelope). A Comissão de Licitação **não se responsabilizará se os mesmos não chegarem a tempo hábil** para a abertura do certame.

5.1.1.1. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes que chegam após a licitação; caso mandem pelo correio, certifiquem-se com o setor de licitação a chegada do mesmo, pelo menos 24h (vinte e quatro horas) antes da licitação, os envelopes de documentação enviados pelo correio caso não forem abertos os mesmos serão fragmentados caso a empresa não os retire.

5.1.1.2. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, como por exemplo, a colocação da Proposta de Preços no envelope dos Documentos de Habilitação, acarretará a exclusão sumária da proponente no certame.

5.1.2. Os conjuntos de documentos relativos à Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preço"), na forma a seguir:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº "A" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.16.001-TP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº "B" - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.16.001-TP

6.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

6.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório (Art. 32 da lei nº. 8.666/93), sendo aceita autenticação eletrônica, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

d) Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

6.1.1- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

6.1.2- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

6.1.3- O envelope "A" deverá conter os documentos a seguir relacionados todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade para o dia e horário indicados no Preâmbulo do edital.

6.2. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO EM:

6.2.1. PROVA DE REGISTRO CADASTRAL

6.2.1.1. Prova de inscrição no cadastro de fornecedores, através da apresentação do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cascavel, dentro do prazo de validade e, em conformidade com o objeto da licitação, na forma prevista no Decreto Municipal nº. 030/2018 de 14/11/2018.

6.2.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.2.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.2.2. **NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial (não sendo o contrato social consolidado apresentar juntamente todos os aditivos a este) em se tratando de sociedades empresárias: devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.2.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.2.2.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: Os documentos listados acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2.2.5. **CÓPIA RG E CPF DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(S) OU TITULAR DA PESSOA JURÍDICA.**

6.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

6.2.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.2.3.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- a) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, através de Certificado de Regularidade – CRF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

OBS: Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão em seu conteúdo, será considerada o prazo de 30 (trinta) dias da sua emissão. Para efeito de sua validade.

6.2.4- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

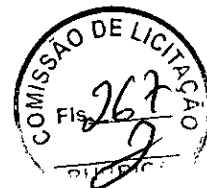
6.2.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

6.2.4.1.1. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- a) **Sociedades empresariais em geral:** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.
- b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;
- c) **No caso de empresa constituída a menos de um ano**, admite-se a apresentação do último balanço patrimonial, na forma da lei, e no caso de empresa constituída no exercício vigente deverá apresentar o balanço de abertura referente ao período de existência da sociedade, ambos devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial ou Cartório Competente do domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente;
- d) **É admissível o balanço intermediário** devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial do domicílio da Licitante, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.2.4.2. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 6.2.4.1 c/c 6.2.4.1.1, no mínimo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), devidamente registrados na Junta Comercial ou outro órgão competente, conforme o caso, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial).

6.2.4.3. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

6.2.4.4.A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na "**forma da lei**".

6.2.4.5. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 6.2.4.4. engloba, no mínimo:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;
- d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital (*Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018*);

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

6.2.4.6. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

6.2.4.7. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

6.2.4.8. Se necessária a atualização do balanço, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.4.9. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, devidamente registrados na Junta Comercial, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (ILG), maior ou igual a um (≥ 1), Solvência Geral (ISG), maior ou igual a um (≥ 1) e Liquidez Corrente (ILC), maior ou igual a um (≥ 1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.2.4.9.1. As empresas, que apresentarem **resultado inferior ou igual a 1 (um)** em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação. Devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, mediante apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social.

6.2.4.9.1.1. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES CONTÁBEIS:

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

-Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

-Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

-Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colocados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.

>> **Justifica-se tal exigência**, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no **Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN.**

6.2.4.10. CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

6.2.4.11. Comprovação de Garantia de Participação nos termos do artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante de R\$ 3.052,56 (três mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a aproximadamente 1% (um) por cento do valor estimado da licitação, em nome da Prefeitura Municipal de Cascavel, devendo as comprovações serem juntadas aos documentos de habilitação.

6.2.4.12. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços:



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.2.4.13. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou por fiança bancária;

6.2.4.13.1. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão efetuar depósito ou transferência bancária para a Agência 1039-1, Conta Corrente 18.099-8/ Banco do Brasil, cujo comprovante deve ser apresentado junto com a documentação referente a habilitação; **não serão aceitos comprovante de depósito em envelopes;**

6.2.4.13.2. Caso a modalidade de garantia recair em **títulos da dívida pública** emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, o qual está atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

- a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
- b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
- c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.
- d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Cascavel o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

6.2.4.13.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a **FIANÇA BANCÁRIA** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, o licitante entregará o documento no original ou cópia autenticada, fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, conforme decisão do TCU/Acórdão 10829/2020-Primeira Câmara, constar:

1. BENEFICIÁRIO: Prefeitura Municipal de Cascavel.
2. OBJETO: Garantia de participação na Tomada de Preços de nº
3. VALOR: R\$ 3.052,56 (três mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
4. PRAZO DE VALIDADE: 120 (cento e vinte) dias
5. Que a liberação será feita mediante a devolução pelo órgão licitante do documento original ou, automaticamente, após o prazo de validade da carta.

6.2.4.14. Caso a modalidade de garantia seja **SEGURO-GARANTIA**, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

6.2.4.15. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas Comerciais), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura dos possíveis contratos.

6.2.4.16. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, por meio da aplicação da Cademeta de Poupança, calculada "pro rata die".



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 6.2.4.17. A garantia da proposta poderá ser executada;
- se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
 - se o licitante não firmar o contrato.

6.2.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.5.1. Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional Competente, CREA/CAU na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

6.2.5.2. Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data prevista para a licitação, profissional de nível superior ou outro, detentor de certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU) da região onde os serviços foram executados, que comprove ter o profissional executado serviços relativos à execução de obra ou serviços de características ao objeto licitado, atinentes as respectivas parcelas de maior relevância:

- IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA;
- EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA;
- LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO + CAPA) = (8+4).

6.2.5.2.1. Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA/CAU/TEF, em destaque, os seguintes dados:

- Data de início e término da Obra;
- local de execução;
- nome do contratante e da CONTRATADA;
- nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA/CAU/TEF;
- especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.

6.2.5.2.2. JUSTIFICATIVA PARA OS ÍNDICES DE MAIOR RELEVÂNCIA

Para fins de verificação da qualificação técnica, a Administração poderá exigir dos licitantes a apresentação de atestados de desempenho anterior que demonstrem sua capacidade técnica. Visando preservar a competitividade do certame, todavia, tal exigência somente será válida relativamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93.

(...)

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). *Grifo nosso.*

Cabe à Administração indicar no edital da licitação, qual é a parcela de maior relevância técnica e valor significativo, pois é com base nela que o licitante irá demonstrar sua capacidade técnica.

A formação desses conceitos deve ser feita em vista da determinação constitucional constante do inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, segundo a qual a Administração somente poderá exigir das licitantes a comprovação de aspectos técnicos e econômicos indispensáveis ao cumprimento das obrigações inerentes ao futuro contrato.

6.2.5.3. Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

6.2.5.4. As Certidões de Acervo Técnico apresentadas deverão constar, obrigatoriamente, os nomes dos profissionais indicados, as quantidades mensais e/ou totais executadas, o prazo de execução dos serviços e o local onde os serviços foram e/ou estão sendo realizados;

6.2.5.5. Os profissionais indicados como responsáveis técnicos pela realização dos serviços deverão figurar como responsáveis técnicos da Licitante, podendo vir a serem substituídos em caso de fato superveniente por outros, desde que sejam igualmente qualificados e, desde que sejam previamente autorizados pela Administração Municipal;

6.2.5.6. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos;

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente;

c) Empregado — cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT ou ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

d) Prestador de Serviço — A comprovação aludida também poderá ser feita através de contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum nos termos dos Acórdãos 126/2007 — Plenário; 800/2008 — Plenário; 103/2009 — Plenário e 80/2010 — Plenário ambos do Tribunal de Contas da União — TCU, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ-CREA/CAU/TEF, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico

6.2.5.7. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

6.2.5.8. Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação, com relação explícita dos equipamentos e pessoal.

6.2.6- DEMAIS EXIGÊNCIAS:



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.2.6.1 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF - ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o **modelo** apresentado (**ANEXO IV**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

6.2.6.2 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que **concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos**, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugerimos o **modelo** apresentado (**ANEXO IV**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

6.2.6.3 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de que **inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação** quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sugere-se o **modelo** apresentado (**ANEXO IV**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou. (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

6.2.6.4 - Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Presidente.

6.2.6.5 - A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

6.2.6.6 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

7.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

7.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma e preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

7.2- As propostas de preços deverão ainda conter:

7.2.1. É obrigatória a assinatura do responsável legal e do responsável técnico da licitante na **PROPOSTA COMERCIAL E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**.

7.2.2. O **ANEXO I – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL**, contendo:

7.2.2.1. Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ;

7.2.2.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

7.2.2.3. Preço global, expresso em real;

7.2.2.4. Assinatura do representante legal e do Engenheiro responsável técnico pela elaboração do orçamento;

7.2.2.5. Prazo de execução dos serviços.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.2.3. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da LICITANTE, a assinatura e o título do profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA/CAU/TEF deste profissional:

a). **Planilha de Preços**, contendo quantidades, preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes do **ANEXO V – Projeto Básico**, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais e totalização de impostos e taxas.

b). **Cronograma Físico-Financeiro** compatível com os serviços, conforme o **ANEXO V – Projeto Básico**, com periodicidade mensal, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado. (O Cronograma Contratado será atualizado de acordo com as Ordens de Serviços emitidas).

c). **Na elaboração da Composição de Preços Unitários**, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

d). Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "**BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI**", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

e). Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "**ENCARGOS SOCIAIS**", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

7.2.3.1. Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

7.2.3.2. Tendo em vista que a presente licitação trata de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, o **ANEXO V – Projeto Básico**, deverá ser seguido integralmente no tocante aos quantitativos, sendo desclassificada a empresa que omitir, alterar ou deixar de segui-los por qualquer razão, não podendo, no entanto, o preço total da proposta da LICITANTE ser superior ao estabelecido no subitem 1.2.

7.2.3.3. Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

7.2.3.4. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.

7.2.3.5. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira a última folha, de modo a refletir o seu número exato.

7.2.3.6. Nas PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser utilizadas até no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o valor unitário. O que constar na proposta impressa deverá corresponder exatamente ao utilizado na planilha eletrônica sob pena de desclassificação.

7.2.3.7. A planilha orçamentária em mídia eletrônica deverá ter os totais arredondados para duas casas decimais e deverá ser apresentada dentro do Envelope "B".

7.2.3.8. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO:

8.1 Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

8.1.1. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente lacrados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais.

8.1.2. Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 1 (uma) pessoa.

8.1.3. Os membros da COMISSÃO e 3 (três) escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados.

8.1.4. Recebidos os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.

8.1.5. A COMISSÃO poderá a seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

8.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

8.1.7. A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

8.1.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância aos ditames do art. 109 da Lei das Licitações e Contratos nº 8.666/93.

8.1.9. Analisada as Propostas Comerciais, a COMISSÃO divulgará o resultado e, decorrido o prazo para interposição de recursos, ou no caso de renúncia do direito recursal, proclamará a vencedora do certame.

8.2. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

8.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

8.4. A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

8.5. Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

8.6. Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

8.7. A COMISSÃO verificará a existência de microempresas ou empresas de pequeno porte, para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo como previsto no subitem 6.8. Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a COMISSÃO procederá de acordo com os subitens a seguir:

8.7.1. Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

8.7.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.7.3. Para o efeito do disposto no subitem 8.7.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e conseqüentemente declarada vencedora do certame;
- b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.7.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) O disposto no item 8.7.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.7.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.7.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

8.7.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.7.6. Ocorrendo a situação prevista no subitem 8.7.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação da COMISSÃO, ocasião em que o representante legal da ME ou EPP deverá estar presente à sessão e declarar sua nova proposta, sob pena de preclusão de seu direito. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

8.8. Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

8.9. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

8.10. É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

9.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

9.1- Compete exclusivamente à COMISSÃO avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada PROPONENTE e a exequibilidade das propostas apresentadas.

9.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

9.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

9.3.1- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global **DESTA LICITAÇÃO**, entre as **LICITANTES** classificadas;

9.4 - SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:

9.4.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

9.4.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9.4.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou anexos;
9.4.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

9.4.5. Apresentar, na composição de seus preços:

9.4.5.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
9.4.5.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
9.4.5.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
9.4.5.4. Apresente preço global orçado ou quaisquer preços unitários que superem os preços de referência discriminados neste edital.

9.5. Será igualmente desclassificada a proposta manifestamente inexequível. Considera-se inexequível a proposta de preços que comprovadamente for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.5.1. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5.2. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

9.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.7. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

9.8. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo do Anexo I do Edital;

9.8.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Edital, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

9.8.2. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

9.9. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9.9.1. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

9.9.2. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

9.9.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

9.9.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

9.10. Nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, será utilizada a taxa de BDI do orçamento base da licitação, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;

9.11. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

9.12. Erros materiais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, **quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado**, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

10.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do julgamento deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

10.2 - Adjudicação desta licitação e a Homologação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são de competência do gestor (a) da secretaria solicitante.

10.3 - O(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal Competente se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anulá-lo em caso de ilegalidade e mediante fundamentação escrita.

10.4 - A homologação, conforme se verifique a necessidade, poderá ser sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção in loco na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra em pleno funcionamento, incluindo sua identificação externa e identificação de pessoal executando serviços durante o horário normal de funcionamento.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11.0 - DOS PRAZOS - PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 - Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados em até 10 (dez) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da SAÚDE de Cascavel.

11.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria da SAÚDE de Cascavel até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

11.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria da SAÚDE de Cascavel, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12.0 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO:

12.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no **prazo de até 02 (dois) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

12.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder **ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

12.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da SAÚDE.

12.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria da SAÚDE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. **(Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER)**.

12.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria da Saúde, não serão considerados como inadimplemento contratual.

b

13.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE e CONTRATADA:

13.1. As obrigações das partes estarão previstas no Anexo III - Termo de Contrato.

14.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. As condições de pagamento estarão previstas no Anexo III - Termo de Contrato.

15.0 - DA FONTE DE RECURSOS

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

a) 0901.10.301.0006.1.013 (Construção, ampliação, reforma e equipamentos de Unidades Primárias em Saúde), fonte de recursos nº 1500000000, 1500100200, 1601000000 e/ou 1749000000.

15.1.1. Para a contratação dos serviços do objeto deste edital será utilizado o elemento de despesas nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, sub-elemento nº 44.90.51.99.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



16.0 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1. As condições de reajuste, repactuação e recomposição de preços estarão prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

17.0 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1- As alterações contratuais estarão prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

18.0 - DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Na forma prevista no Anexo III – Termo de Contrato

19.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

19.2. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- I - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- II - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- III - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- IV - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- V - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- VI - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

19.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

19.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.0 - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1 - Os casos de rescisão contratual estarão previstos no Anexo III – Termo de Contrato.

21. DOS RECURSO ADMINISTRATIVOS

21.1. Dos atos decorrentes das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, **a contar da intimação do ato**, contados da data da publicação na imprensa oficial, do respectivo julgamento, ou no caso do artigo 109, § 1º de Lei nº 8.666/93, **imediatamente após a lavratura da respectiva ata**. Se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

21.2. Interposto o recurso, será comunicado às demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

21.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL.

21.4. Todos os recursos administrativos poderão ser encaminhados para o e-mail oficial: licitacao@cascavel.ce.gov.br, ou ainda protocolados diretamente no setor de licitação da prefeitura municipal de Cascavel-CE, localizado a Av Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, Rio Novo, Cascavel – CE, CEP 62.850-000.

21.5. O recurso será dirigido à(s) Secretaria(s), por intermédio do(a) Presidente(a), o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s).

21.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

21.7. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.

21.8. O recurso terá efeito suspensivo.

21.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

21.10. A intimação dos atos decisórios da administração - Presidente(a) ou Secretário(s) - em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão e da Prefeitura de CASCAVEL, como também na forma original da publicação do aviso de licitação.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



21.11. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Licitação.

21.12- DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

a)- O pedido de objeção deverá ser apresentado em duas vias pelo representante legal da empresa no setor de licitação no prazo estipulado no item 21.1, com dados de contato da impugnante no qual a Comissão enviará resposta ao pedido.

b)- Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

I) O endereçamento a Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de CASCAVEL;

II) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;

III) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;

IV) O pedido, com suas especificações.

21.13. O recurso ou impugnações apresentadas em desacordo com as condições deste edital não serão conhecidos.

22.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer disposições deste Edital.

22.2. Não será concedido prazo para a apresentação da documentação e proposta exigidas no Edital e não apresentadas no dia, hora e local fixados no preâmbulo do edital.

22.3. Não serão admitidas, por qualquer motivo modificações ou substituições das propostas, ou quaisquer outros documentos bem como não serão aceitas propostas diversas das constantes dos documentos apresentados.

22.4. Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

22.5. A Administração Municipal poderá anular ou revogar esta licitação nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

22.6. Fica vedada a transferência total ou parcial para terceiros, dos serviços que forem adjudicados em consequência desta licitação.

22.7. O contratante será o responsável pelos ônus sucumbenciais (custas judiciais, despesas e honorários advocatícios) devidos caso o Município não consiga êxito na execução do serviço.

22.8. No caso de êxito do município na prestação do serviço, o licitante vencedor fará jus aos honorários sucumbenciais decorrentes das respectivas sentenças judiciais recuperativas.

22.9. O licitante que apresentar proposta relativa a esta licitação subentender-se-á que aceita todas as condições deste Edital, bem como que recebeu todos os documentos e informações sobre as condições locais para o cumprimento das obrigações.

22.10. Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

22.11. Os licitantes considerados EPP ou ME gozarão do disposto na LC nº 123/2006.

22.12. Este Edital e seus elementos constitutivos, poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, situada na sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, mediante Termo de Retirada de Edital/Protocolo, nos



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



horários de 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min, e/ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>) ou ainda pelo Site Oficial da Prefeitura Municipal de CASCAVEL (<https://www.cascavel.ce.gov.br>).

22.13. Todas as informações, documentos e demais elementos e/ou dados e esclarecimentos pertinentes, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação em horário de expediente.

23.0 - DO FORO

23.1. Fica eleito o foro da Comarca de CASCAVEL, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CASCAVEL (CE), 01 de Dezembro de 2023.

Fábio Gomes Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO I - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Cascavel-Ceará.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° _____
Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de Tomada de Preços N° _____ pelo preço global de R\$ _____
(_____), referente ao OBJETO: _____.

Prazo de Início dos Serviços: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

Prazo de Execução dos Serviços: _____ (_____) MESES, contados da assinatura da ordem de serviço.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo V – Projeto Básico deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

- Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim c Sr. _____, Carteira de Identidade n°. _____ expedida em ___/___/___, Órgão Expedidor _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local/Data: _____ de _____ de _____

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO À CARTA PROPOSTA - PLANILHA DE QUANTITATIVOS

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL					

OBS: ANEXAR CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO CONFORME PROJETO BÁSICO

R



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Local e data

A Presidente da CPL Prefeitura Municipal de Cascavel

Ref. (... Tomada de Preços ...) n°.

(Entidade) _____ - inscrita no CNPJ sob o n° _____ o sediada na (endereço neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) (nome completo) inscrito(a) no CPF sob o n° _____ - portador(a) da cédula de identidade n° _____ DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ORGAO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(UF). de de 2023.

DECLARANTE



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE,
COM _____, NAS CONDIÇÕES
ABAIXO PACTUADAS:

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.589.369/0001-20, com sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, através da Secretaria..... neste ato representado(a) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, Sr. portador(a) do CPF nº....., doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, com endereço à, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº, representado(a) por, portador do CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 2023.11.16.001-TP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 - Fundamenta-se este contrato na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Tomada de Preços nº 2023.11.16.001-TP, devidamente homologada pela autoridade competente, ao fim assinado e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
1.2 - O Regime será de execução indireta, com empreitada por preço global.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____). O pagamento será efetuado de acordo com as medições certificadas pela fiscalização.

CLAÚSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. As medições deverão ser elaboradas quinzenalmente pela contratada de acordo com o Cronograma Físico Financeiro do serviço, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal de Cascavel. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o segundo dia anterior a esta data da entrega. As medições não entregues até esta data serão cadastradas como de valor zero e o valor referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.
4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado, cujo valor será apurado através de medição.

Q



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.3. Caso a medição seja aprovada pela Secretaria Contratante, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo (a) contratado(a), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cascavel.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

d). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

e). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

4.4.1. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais

4.5. Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

4.6. A Secretaria da SAÚDE pagará à contratada, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

4.7. Não haverá em hipótese algum adiantamento de pagamento por serviços não executados.

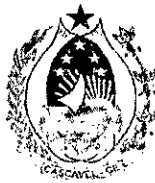
4.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.

4.11. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1. Os preços são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação da variação do Índice INCC-obras rodoviárias, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

5.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

5.1.2 A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

5.1.3 A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 0901.10.301.0006.1.013 (Construção, ampliação, reforma e equipamentos de Unidades Primárias em Saúde), fonte de recursos nº 1500000000, 1500100200, 1601000000 e/ou 1749000000.

6.1.1. Para a contratação dos serviços do objeto deste edital será utilizado o elemento de despesas nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, sub-elemento nº 44.90.51.99.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- À Contratante caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento), mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no **prazo de até 02 (dois) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder **ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da SAÚDE.

8.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria da SAÚDE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. **(Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER)**.

8.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria da SAÚDE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da Secretaria da SAÚDE, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica;

9.2. Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

9.3. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da Prefeitura Municipal de Cascavel), e equipamentos de propriedade da PMC.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

10.1. O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a etapa do serviço/obra e mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada e, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da Secretaria da SAÚDE, mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DA OBRA

11.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

12.1. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

Parágrafo único - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da Secretaria da SAÚDE, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.

13.2. As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.

13.3. No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da Secretaria da SAÚDE impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da Secretaria da SAÚDE.

13.4. Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.

13.5. A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

13.6. À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

13.7. Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.

13.8. A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA/CAU/TEF. Este engenheiro ficará à



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) relativa à obra objeto deste contrato.

13.9. A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.

13.10. É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.

13.11. A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

14.2. Promover por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

14.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

14.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

15.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

15.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

15.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

15.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

15.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



15.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

15.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

15.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de CASCAVEL por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de CASCAVEL;

15.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

15.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

15.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

15.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Município e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

15.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Município causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

15.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA/CAU/TEF, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sob pena de retardar o processo de pagamento;

15.16- Em se tratando de empresa de outro estado, empresa vencedora da licitação, deve solicitar ao CREA/CAU/TEF o visto para prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 413 do CONFEA, de 27 de junho de 1997.

15.18.- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, e, em caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento), conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

16.2. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independentemente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

I - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

II - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;

III - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

IV - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

V - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;

VI - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

16.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

16.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



16.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1 - A rescisão contratual poderá ser:

17.2 - No caso de inexecução total ou parcial do contrato, o qual enseja sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, nos termos do art. 77, ficam reconhecidos os direitos da administração, consoante art. 55, IX da Lei n. 8.666/93

17.3 - Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

17.4 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

17.5 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

17.6 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

18.1 E permitida a subcontratação PARCIAL do objeto deste Contrato, desde que expressamente autorizada pelo Município de Cascavel. Sendo aceitas subcontratações de terceiros para a execução do contrato original, estando a Contratada autorizada a subcontratar até o limite de 30% (trinta por cento) do objeto do contrato, desde que se trate de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 48, inciso II, LC 123/2006.

18.2 - Contudo, em qualquer situação, a contratada é a única e integral responsável pela execução global do contrato.

18.3 - Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

18.4 - A contratante reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.

18.5 Caso haja a subcontratação, obriga-se a contratada a celebrar Contrato com inteira obediência às condições previstas no Edital/Contrato e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade, reservando-se ainda ao Município de Cascavel, o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caibam aos subcontratados motivos para reclamar indenização ou prejuízos.

18.6 É vedada a subcontratação com outras licitantes participantes deste processo licitatório, bem como a subcontratação total do objeto.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

19.1. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE providenciará a publicação resumida do instrumento contratual na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data nos termos do art. 61, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20.1 As partes elegem o foro da comarca de Cascavel - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2 E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Cascavel-CE, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV. A) - DECLARAÇÃO MENOR DE IDADE

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

A empresa inscrita no CNPJ no
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no
..... DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos
trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho
com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos,
em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de
conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e
suas alterações posteriores.

_____ - CE, ___ de _____ de 2023.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV. B) – DECLARAÇÃO ME/EPP

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº _____/TP

....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.
Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV. C) – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE
A HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº _____/TP

DECLARAÇÃO

A Empresa....., inscrita no CNPJ no
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no
.....; DECLARAR:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de CASCAVEL, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ (CE), de de 20__

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS.: Este formulário deverá ser inserido no envelope "A"



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV. D) – MODELO DE PROCURAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº _____/TP

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

Obs: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V

PROJETO BASICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

R

		MEMORIAL DESCRITIVO				
		DATA : 13/11/2023			BDI : 26,92%	
OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Compreende os trabalhadores envolvidos no processo de gestão e gerenciamento da obra, bem como os funcionários relacionados ao suporte técnico para controle de qualidade dos materiais empregados na execução do objeto. Ainda, são consideradas as demais despesas administrativas para a total e completa administração da obra. A administração local da obra foi orçada de acordo com os percentuais admitidos e estimados pelos órgãos de controle e pela Prefeitura Municipal desde o início à conclusão das obras.

A administração local deverá ser paga proporcionalmente à execução financeira da obra. Em caso de necessidade de aditivos de prazo, o ônus referente ao custo da Administração Local ficará a cargo da Contratada.

1.1. COMP-18118425 ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER - CASM (%)

2. SERVIÇOS PRÉLIMINARES

Os serviços preliminares desta obra compreendem:

- a) Implantação da placa padrão da obra;



2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A placa de identificação da obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. A placa deve ser instalada e mantida durante a execução dos serviços em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, suas medidas terão que ser iguais ou superior a maior placa existente na obra, respeitadas as seguintes medidas: 3,00 m x 2,00 m, conforme especificado no orçamento devendo ser confeccionada em chapa de aço galvanizado e estrutura de madeira.

3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

3.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

3.2. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

A retirada das portas e janelas deverão ser de forma convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais.

3.3. C3040 RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

Item especificado anteriormente.

3.4. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA - FORRO (M2)

A CONTRATADA deverá executar a demolição de revestimento com cerâmicas nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela FISCALIZAÇÃO. A medição será por metro quadrado de revestimento demolido.

3.5. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA - PAREDE (M2)

Item especificado anteriormente.

3.6. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Item especificado anteriormente.

3.7. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das estruturas vizinhas, existência de juntas de dilatação, porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros

3.8. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

A demolição dos cobogós deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

4. PISOS



4.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

O concreto deverá ter um fck = 13,5MPa. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura do concreto. Não deve ser executado em dias chuvosos e deve se protegido da ação direta do sol logo após a aplicação. O concreto deve ser curado com molhagens diárias, durante 7 dias. Sobre a superfície limpa, regularizada e bem apiloada, fixam-se gabaritos, distantes 2 m a 3 m entre si, que devem ser usados como referência do nivelamento do piso e da espessura estabelecida neste item. O concreto é lançado sobre o terreno umedecido, distribuído sobre a superfície a ser concretada, ligeiramente apiloado, manualmente. A superfície deve ser regularizada com auxílio de régua metálica, própria para esta finalidade.

4.2. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

A regularização em argamassa (preparo mecânico) de cimento e areia sem peneirar no traço 1:4 será executado com antecedência mínima de 7 dias em relação ao assentamento do piso de alta resistência, com vistas a diminuir o efeito de retração da argamassa sobre a pavimentação, para regularização da base e lajes de concreto, como regularização das bases de todos os pisos internos e externos.

Com a finalidade de garantir a aderência do contra piso à camada imediatamente inferior, esta última será umedecida e polvilhada com cimento Portland (formando pasta), lançando-se, em seguida, a argamassa que constitui o contra piso. O acabamento da superfície do contra piso será executado à medida que é lançada a argamassa, apresentando acabamento áspero, obtido por sarrafeamento ou ligeiro desempenamento, para posteriormente receber o piso final.

4.3. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

A execução de revestimentos em cerâmicas/azulejos deverá atender às seguintes Normas e práticas complementares: NBR 8214 – Assentamento de Azulejos – Procedimento; NBR 14081 – Argamassa Colante Industrializada para Assentamento de Placas de Cerâmica – Especificação; Antes do assentamento de cerâmicas, serão verificados os pontos de instalações elétricas, hidrossanitárias e demais, bem como verificados o nivelamento e as prumadas de paredes, a fim de se obter os arremates perfeitos entre paredes e tetos. Quando cortados por passagens de canos, tubulações e outros acessórios, as cerâmicas não deverão conter rachaduras. Quando necessários, os cortes de material cerâmico feitos para constituir aberturas de passagens de terminais elétricos e hidrossanitários terão dimensões que não ultrapassarão os limites de recobrimentos exigidos pelos acessórios de colocação dos respectivos materiais. Quanto ao seccionamento de cerâmicas, este deverá ser feito com equipamentos adequados, de modo a deixá-las com arestas vivas e planificadas, sem irregularidades perceptíveis. Antes de iniciar o assentamento propriamente dito, os seguintes serviços deverão ser realizados: Verificar o esquadro e a dimensão da base a ser revestida para definição da largura das juntas entre as peças, buscando reduzir o número de recortes; Localizar, sobre a superfície a ser revestida, as juntas horizontais e verticais entre as peças cerâmicas; Marcar os alinhamentos das primeiras fiadas, nos dois sentidos, que servirão de referência para as demais fiadas, ou a partir da fixação de uma régua de alumínio junto à base; Arranjar as peças de forma que sejam feitos cortes iguais nos lados opostos à superfície a ser revestida. A metodologia de assentamento de cerâmicas será a seguinte: Aplicação da argamassa colante: para o assentamento das peças e tendo em vista a plasticidade necessária, serão utilizadas, preferencialmente, argamassas pré-fabricadas obedecendo-se às seguintes orientações: Preparar a argamassa manualmente ou em um misturador limpo, adicionando-se água até que seja verificada homogeneidade na mistura. A quantidade a ser preparada deverá ser suficiente para um período de trabalho de 2 a 3 horas. Após a mistura, a argamassa deverá ficar em repouso pelo tempo indicado na embalagem, para que ocorram as reações dos aditivos. Durante a aplicação do revestimento, não se deverá adicionar água à argamassa já preparada. Para peças cerâmicas com área menor ou igual a 900 cm², a aplicação da argamassa pode ser feita somente na parede, estando a peça cerâmica limpa e seca. O posicionamento da peça deve ser tal que garanta contato pleno entre seu tardo e a argamassa. Para peças maiores que 900 cm², a



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023		BDI : 26,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

argamassa deverá ser aplicada tanto na parede quanto na própria peça (método da dupla colagem). Os cordões formados entre as duas superfícies deverão formar ângulos de 90°. A argamassa deverá ser espalhada com o lado liso da desempenadeira, comprimido-a contra a parede num ângulo de 45°. A seguir, utilizar-se-á o lado denteado da desempenadeira para formar cordões que facilitarão o nivelamento e a fixação das peças cerâmicas. A espessura da camada final de argamassa colante deverá ficar entre 4 e 5 mm, podendo chegar a 12 mm em pequenas áreas isoladas. Colocação das peças cerâmicas: o assentamento das peças de cerâmica deverá obedecer às seguintes orientações: O tardo das peças cerâmicas deverá estar limpo, isento de gorduras e não deverá ser molhado antes do assentamento. Recomenda-se a colocação das peças cerâmicas de baixo para cima, uma fiada de cada vez. As peças cerâmicas deverão ser colocadas fora de posição, sobre os cordões da argamassa. Posicionar-se-á a peça e far-se-ão os ajustes com ligeiros movimentos de rotação. Deverão ser dadas leves batidas com um martelo de borracha sobre as peças cerâmicas, para a retirada do excesso de argamassa nas laterais. Utilizar, preferencialmente, espaçadores plásticos para garantir a largura uniforme das juntas de assentamento. Rejuntamento: o rejuntamento dos revestimentos cerâmicos deve obedecer às seguintes orientações: O preenchimento das juntas de assentamento será iniciado no mínimo 3 dias após concluído o assentamento das peças. Verificar, antes, se existem peças com assentamentos ociosos, que deverão ser retiradas. Limpar as juntas, eliminando as sujeiras e umedecê-las previamente. Utilizar somente argamassas de rejunte industrializadas. A argamassa deverá ser misturada em um recipiente metálico ou plástico limpo, obedecendo-se às recomendações do fabricante. A argamassa deverá ser espalhada nas juntas com auxílio de uma desempenadeira com base de borracha flexível, em movimentos alternados, de modo a penetrar uniformemente entre as peças cerâmicas. Após a secagem inicial, remover o excesso com pano ou esponja úmidos. Transcorridos mais algum tempo, pode-se frisar as juntas preparadas, obtendo-se acabamentos lisos e regulares. Limpeza: esta será a operação final e terá a finalidade de eliminar resíduos de argamassas ou outros materiais. A limpeza de revestimentos cerâmicos com ácido é contra-indicada. Entretanto, quando necessária, deve-se usar uma parte de ácido para dez partes de água. Após essa limpeza dos revestimentos, deve-se enxugar a superfície com panos, para remover os excessos de água presentes nas juntas

4.4. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

O rejuntamento dos revestimentos cerâmicos deve obedecer às seguintes orientações: O preenchimento das juntas de assentamento poderá ser iniciado no mínimo 3 dias após concluído o assentamento das peças. Verificar, antes, a existência de peças com assentamentos ociosos, que deverão ser removidas. Limpar as juntas, eliminando as sujeiras e umedecê-las previamente. Utilizar somente argamassas de rejunte industrializadas. A argamassa deve misturar em um recipiente metálico ou plástico limpo, obedecendo-se às recomendações do fabricante. A argamassa deverá ser espalhada nas juntas com auxílio de uma desempenadeira com base de borracha flexível, em movimentos alternados, de modo a penetrar uniformemente entre as peças cerâmicas. Após a secagem inicial, remover o excesso com pano ou esponja úmidos. Após o início da pega da argamassa as juntas serão frisadas, obtendo-se acabamentos lisos e regulares.

5. C3007 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)

A execução de revestimentos em cerâmicas/azulejos deverá atender às seguintes Normas e práticas complementares: NBR 8214 – Assentamento de Azulejos – Procedimento; NBR 14081 – Argamassa Colante Industrializada para Assentamento de Placas de Cerâmica – Especificação; Antes do assentamento de cerâmicas, serão verificados os pontos de instalações elétricas, hidrossanitárias e demais, bem como verificados o nivelamento e as prumadas de paredes, a fim de se obter os arremates perfeitos entre paredes e tetos. Quando cortados por passagens de canos, tubulações e outros acessórios, as cerâmicas não deverão conter rachaduras. Quando necessários, os cortes de material cerâmico feitos para constituir aberturas de passagens de terminais elétricos e hidrossanitários terão dimensões que não ultrapassarão os limites de recobrimentos exigidos pelos acessórios de colocação dos respectivos materiais. Quanto ao seccionamento de cerâmicas, este deverá ser feito com equipamentos adequados, de modo a deixá-las com arestas vivas e planificadas, sem irregularidades perceptíveis. Antes de iniciar o assentamento propriamente dito, os seguintes serviços deverão ser realizados: Verificar o esquadro e a dimensão da base a ser revestida para definição da largura das juntas entre as peças, buscando reduzir o número de cortes; Localizar, sobre a superfície a ser revestida, as juntas horizontais e verticais entre as peças cerâmicas; Marcar os alinhamentos das primeiras fiadas, nos dois sentidos, que servirão de referência para as demais fiadas, ou a partir da fixação de uma régua de alumínio junto à base; Arranjar as peças de forma que sejam feitos cortes iguais nos lados opostos à superfície a ser revestida. A metodologia de assentamento de cerâmicas será a seguinte: Aplicação da argamassa colante: para o assentamento das peças e tendo em vista a plasticidade necessária, serão utilizadas, preferencialmente, argamassas pré-fabricadas obedecendo-se às seguintes orientações: Preparar a argamassa manualmente ou em um misturador limpo, adicionando-se água até que seja verificada homogeneidade na mistura. A quantidade a ser preparada deverá ser suficiente para um período



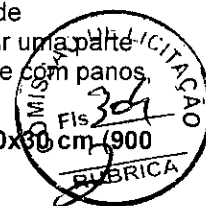
MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023		BDI : 26,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

de trabalho de 2 a 3 horas. Após a mistura, a argamassa deverá ficar em repouso pelo tempo indicado na embalagem, para que ocorram as reações dos aditivos. Durante a aplicação do revestimento, não se deverá adicionar água à argamassa já preparada. Para peças cerâmicas com área menor ou igual a 900 cm², a aplicação da argamassa pode ser feita somente na parede, estando a peça cerâmica limpa e seca. O posicionamento da peça deve ser tal que garanta contato pleno entre seu tardo e a argamassa. Para peças maiores que 900 cm², a argamassa deverá ser aplicada tanto na parede quanto na própria peça (método da dupla colagem). Os cordões formados entre as duas superfícies deverão formar ângulos de 90°. A argamassa deverá ser espalhada com o lado liso da desempenadeira, comprimido-a contra a parede num ângulo de 45°. A seguir, utilizar-se-á o lado denteado da desempenadeira para formar cordões que facilitarão o nivelamento e a fixação das peças cerâmicas. A espessura da camada final de argamassa colante deverá ficar entre 4 e 5 mm, podendo chegar a 12 mm em pequenas áreas isoladas. Colocação das peças cerâmicas: o assentamento das peças de cerâmica deverá obedecer às seguintes orientações: O tardo das peças cerâmicas deverá estar limpo, isento de gorduras e não deverá ser molhado antes do assentamento. Recomenda-se a colocação das peças cerâmicas de baixo para cima, uma fiada de cada vez. As peças cerâmicas deverão ser colocadas fora de posição, sobre os cordões da argamassa. Posicionar-se-á a peça e far-se-ão os ajustes com ligeiros movimentos de rotação. Deverão ser dadas leves batidas com um martelo de borracha sobre as peças cerâmicas, para a retirada do excesso de argamassa nas laterais. Utilizar, preferencialmente, espaçadores plásticos para garantir a largura uniforme das juntas de assentamento. Rejuntamento: o rejuntamento dos revestimentos cerâmicos deve obedecer às seguintes orientações: O preenchimento das juntas de assentamento será iniciado no mínimo 3 dias após concluído o assentamento das peças. Verificar, antes, se existem peças com assentamentos ociosos, que deverão ser retiradas. Limpar as juntas, eliminando as sujeiras e umedecê-las previamente. Utilizar somente argamassas de rejunte industrializadas. A argamassa deverá ser misturada em um recipiente metálico ou plástico limpo, obedecendo-se às recomendações do fabricante. A argamassa deverá ser espalhada nas juntas com auxílio de uma desempenadeira com base de borracha flexível, em movimentos alternados, de modo a penetrar uniformemente entre as peças cerâmicas. Após a secagem inicial, remover o excesso com pano ou esponja úmidos. Transcorridos mais algum tempo, pode-se frisar as juntas preparadas, obtendo-se acabamentos lisos e regulares. Limpeza: esta será a operação final e terá a finalidade de eliminar resíduos de argamassas ou outros materiais. A limpeza de revestimentos cerâmicos com ácido é contra-indicada. Entretanto, quando necessária, deve-se usar uma parte de ácido para dez partes de água. Após essa limpeza dos revestimentos, deve-se enxugar a superfície com panos para remover os excessos de água presentes nas juntas

4.6. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm² E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

A execução de revestimentos em cerâmicas/azulejos deverá atender às seguintes Normas e práticas complementares: NBR 8214 – Assentamento de Azulejos – Procedimento; NBR 14081 – Argamassa Colante Industrializada para Assentamento de Placas de Cerâmica – Especificação; Antes do assentamento de cerâmicas, serão verificados os pontos de instalações elétricas, hidrossanitárias e demais, bem como verificados o nivelamento e as prumadas de paredes, a fim de se obter os arremates perfeitos entre paredes e tetos. Quando cortados por passagens de canos, tubulações e outros acessórios, as cerâmicas não deverão conter rachaduras. Quando necessários, os cortes de material cerâmico feitos para constituir aberturas de passagens de terminais elétricos e hidrossanitários terão dimensões que não ultrapassarão os limites de recobrimentos exigidos pelos acessórios de colocação dos respectivos materiais. Quanto ao seccionamento de cerâmicas, este deverá ser feito com equipamentos adequados, de modo a deixá-las com arestas vivas e planificadas, sem irregularidades perceptíveis. Antes de iniciar o assentamento propriamente dito, os seguintes serviços deverão ser realizados: Verificar o esquadro e a dimensão da base a ser revestida para definição da largura das juntas entre as peças, buscando reduzir o número de recortes; Localizar, sobre a superfície a ser revestida, as juntas horizontais e verticais entre as peças cerâmicas; Marcar os alinhamentos das primeiras fiadas, nos dois sentidos, que servirão de referência para as demais fiadas, ou a partir da fixação de uma régua de alumínio junto à base; Arranjar as peças de forma que sejam feitos cortes iguais nos lados opostos à superfície a ser revestida. A metodologia de assentamento de cerâmicas será a seguinte: Aplicação da argamassa colante: para o assentamento das peças e tendo em vista a plasticidade necessária, serão utilizadas, preferencialmente, argamassas pré-fabricadas obedecendo-se às seguintes orientações: Preparar a argamassa manualmente ou em um misturador limpo, adicionando-se água até que seja verificada homogeneidade na mistura. A quantidade a ser preparada deverá ser suficiente para um período de trabalho de 2 a 3 horas. Após a mistura, a argamassa deverá ficar em repouso pelo tempo indicado na embalagem, para que ocorram as reações dos aditivos. Durante a aplicação do revestimento, não se deverá adicionar água à argamassa já preparada. Para peças cerâmicas com área menor ou igual a 900 cm², a aplicação da argamassa pode ser feita somente na parede, estando a peça cerâmica limpa e seca. O posicionamento da peça deve ser tal que garanta contato pleno entre seu tardo e a argamassa. Para peças maiores que 900 cm², a argamassa deverá ser aplicada tanto na parede quanto na própria peça (método da dupla colagem). Os cordões





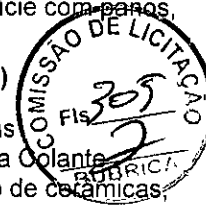
MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023		BDI : 26,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

formados entre as duas superfícies deverão formar ângulos de 90°. A argamassa deverá ser espalhada com o lado liso da desempenadeira, comprimido-a contra a parede num ângulo de 45°. A seguir, utilizar-se-á o lado denteado da desempenadeira para formar cordões que facilitarão o nivelamento e a fixação das peças cerâmicas. A espessura da camada final de argamassa colante deverá ficar entre 4 e 5 mm, podendo chegar a 12 mm em pequenas áreas isoladas. Colocação das peças cerâmicas: o assentamento das peças de cerâmica deverá obedecer às seguintes orientações: O tardo das peças cerâmicas deverá estar limpo, isento de gorduras e não deverá ser molhado antes do assentamento. Recomenda-se a colocação das peças cerâmicas de baixo para cima, uma fiada de cada vez. As peças cerâmicas deverão ser colocadas fora de posição, sobre os cordões da argamassa. Posicionar-se-á a peça e far-se-ão os ajustes com ligeiros movimentos de rotação. Deverão ser dadas leves batidas com um martelo de borracha sobre as peças cerâmicas, para a retirada do excesso de argamassa nas laterais. Utilizar, preferencialmente, espaçadores plásticos para garantir a largura uniforme das juntas de assentamento. Rejuntamento: o rejuntamento dos revestimentos cerâmicos deve obedecer às seguintes orientações: O preenchimento das juntas de assentamento será iniciado no mínimo 3 dias após concluído o assentamento das peças. Verificar, antes, se existem peças com assentamentos ociosos, que deverão ser retiradas. Limpar as juntas, eliminando as sujeiras e umedecê-las previamente. Utilizar somente argamassas de rejunte industrializadas. A argamassa deverá ser misturada em um recipiente metálico ou plástico limpo, obedecendo-se às recomendações do fabricante. A argamassa deverá ser espalhada nas juntas com auxílio de uma desempenadeira com base de borracha flexível, em movimentos alternados, de modo a penetrar uniformemente entre as peças cerâmicas. Após a secagem inicial, remover o excesso com pano ou esponja úmidos. Transcorridos mais algum tempo, pode-se frisar as juntas preparadas, obtendo-se acabamentos lisos e regulares. Limpeza: esta será a operação final e terá a finalidade de eliminar resíduos de argamassas ou outros materiais. A limpeza de revestimentos cerâmicos com ácido é contra-indicada. Entretanto, quando necessária, dever-se-á usar uma parte de ácido para dez partes de água. Após essa limpeza dos revestimentos, deve-se enxugar a superfície com panos, para remover os excessos de água presentes nas juntas

4.7. C3007 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)

A execução de revestimentos em cerâmicas/azulejos deverá atender às seguintes Normas e práticas complementares: NBR 8214 – Assentamento de Azulejos – Procedimento; NBR 14081 – Argamassa Colante Industrializada para Assentamento de Placas de Cerâmica – Especificação; Antes do assentamento de cerâmicas, serão verificados os pontos de instalações elétricas, hidrossanitárias e demais, bem como verificados o nivelamento e as prumadas de paredes, a fim de se obter os arremates perfeitos entre paredes e tetos. Quando cortados por passagens de canos, tubulações e outros acessórios, as cerâmicas não deverão conter rachaduras. Quando necessários, os cortes de material cerâmico feitos para constituir aberturas de passagens de terminais elétricos e hidrossanitários terão dimensões que não ultrapassarão os limites de recobrimentos exigidos pelos acessórios de colocação dos respectivos materiais. Quanto ao seccionamento de cerâmicas, este deverá ser feito com equipamentos adequados, de modo a deixá-las com arestas vivas e planificadas, sem irregularidades perceptíveis. Antes de iniciar o assentamento propriamente dito, os seguintes serviços deverão ser realizados: Verificar o esquadro e a dimensão da base a ser revestida para definição da largura das juntas entre as peças, buscando reduzir o número de recortes; Localizar, sobre a superfície a ser revestida, as juntas horizontais e verticais entre as peças cerâmicas; Marcar os alinhamentos das primeiras fiadas, nos dois sentidos, que servirão de referência para as demais fiadas, ou a partir da fixação de uma régua de alumínio junto à base; Arranjar as peças de forma que sejam feitos cortes iguais nos lados opostos à superfície a ser revestida. A metodologia de assentamento de cerâmicas será a seguinte: Aplicação da argamassa colante: para o assentamento das peças e tendo em vista a plasticidade necessária, serão utilizadas, preferencialmente, argamassas pré-fabricadas obedecendo-se às seguintes orientações: Preparar a argamassa manualmente ou em um misturador limpo, adicionando-se água até que seja verificada homogeneidade na mistura. A quantidade a ser preparada deverá ser suficiente para um período de trabalho de 2 a 3 horas. Após a mistura, a argamassa deverá ficar em repouso pelo tempo indicado na embalagem, para que ocorram as reações dos aditivos. Durante a aplicação do revestimento, não se deverá adicionar água à argamassa já preparada. Para peças cerâmicas com área menor ou igual a 900 cm², a aplicação da argamassa pode ser feita somente na parede, estando a peça cerâmica limpa e seca. O posicionamento da peça deve ser tal que garanta contato pleno entre seu tardo e a argamassa. Para peças maiores que 900 cm², a argamassa deverá ser aplicada tanto na parede quanto na própria peça (método da dupla colagem). Os cordões formados entre as duas superfícies deverão formar ângulos de 90°. A argamassa deverá ser espalhada com o lado liso da desempenadeira, comprimido-a contra a parede num ângulo de 45°. A seguir, utilizar-se-á o lado denteado da desempenadeira para formar cordões que facilitarão o nivelamento e a fixação das peças cerâmicas. A espessura da camada final de argamassa colante deverá ficar entre 4 e 5 mm, podendo chegar a 12 mm em pequenas áreas isoladas. Colocação das peças cerâmicas: o assentamento das peças de cerâmica deverá obedecer às seguintes orientações: O tardo das peças cerâmicas deverá estar limpo, isento de gorduras e não deverá ser molhado antes do assentamento. Recomenda-se a colocação das peças cerâmicas de baixo para cima



MEMORIAL DESCRITIVO		DATA : 13/11/2023		BDI : 26,92%		
		ORSE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

uma fiada de cada vez. As peças cerâmicas deverão ser colocadas fora de posição, sobre os cordões da argamassa. Posicionar-se-á a peça e far-se-ão os ajustes com ligeiros movimentos de rotação. Deverão ser dadas leves batidas com um martelo de borracha sobre as peças cerâmicas, para a retirada do excesso de argamassa nas laterais. Utilizar, preferencialmente, espaçadores plásticos para garantir a largura uniforme das juntas de assentamento. Rejuntamento: o rejuntamento dos revestimentos cerâmicos deve obedecer às seguintes orientações: O preenchimento das juntas de assentamento será iniciado no mínimo 3 dias após concluído o assentamento das peças. Verificar, antes, se existem peças com assentamentos ociosos, que deverão ser retiradas. Limpar as juntas, eliminando as sujeiras e umedecê-las previamente. Utilizar somente argamassas de rejunte industrializadas. A argamassa deverá ser misturada em um recipiente metálico ou plástico limpo, obedecendo-se às recomendações do fabricante. A argamassa deverá ser espalhada nas juntas com auxílio de uma desempenadeira com base de borracha flexível, em movimentos alternados, de modo a penetrar uniformemente entre as peças cerâmicas. Após a secagem inicial, remover o excesso com pano ou esponja úmidos. Transcorridos mais algum tempo, pode-se frisar as juntas preparadas, obtendo-se acabamentos lisos e regulares. Limpeza: esta será a operação final e terá a finalidade de eliminar resíduos de argamassas ou outros materiais. A limpeza de revestimentos cerâmicos com ácido é contra-indicada. Entretanto, quando necessária, dever-se-á usar uma parte de ácido para dez partes de água. Após essa limpeza dos revestimentos, deve-se enxugar a superfície com panos, para remover os excessos de água presentes nas juntas

4.8. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

5. COBERTURA

5.1. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA (M2)

Deverão ser observada nas plantas de montagem a direção da armação da laje, a altura dos blocos, a espessura do capeamento e armação do capeamento e das nervuras de travamento. As vigas que servirão de apoio para as nervuras deverão estar niveladas. Os eletrodutos, caixas de drenagem e demais tubulações ficarão embutidas na laje e deverão ser colocadas após a montagem das vigas e antes da concretagem da laje. O escoramento da laje deverá obedecer às recomendações do fabricante. Deverá ser executada a contra-flexa prevista pelo fabricante. As escoras deverão estar apoiadas em base firme, para que não haja recalque durante a concretagem. Em seguida, deverão ser colocadas as nervuras. Os blocos deverão ser distribuídos apoiados nas nervuras. Deverão ser colocadas tábuas na direção contrária às nervuras para permitir o trânsito de pessoas e materiais durante a concretagem. O Concreto deverá ser lançado preenchendo os espaços entre as nervuras formando o capeamento da laje. Deverão ser colocadas as armações no capeamento prescritos nas plantas de montagem.

5.2. 87630 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

O contrapiso será com concreto traço 1:4 (cimento e areia) na espessura mínima de 3cm, para promover a regularização da laje que será impermeabilizada com manta asfáltica.

5.3. C5018 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=4MM (M2)

Será realizada a impermeabilização de toda a superfície da laje exposta, através da aplicação de manta asfáltica aplicada sobre a superfície integralmente regularizada e livre de imperfeições, após a aplicação da manta asfáltica será realizada a proteção do sistema de impermeabilização por meio de proteção mecânica com argamassa.

5.4. C5018 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=4MM (M2)

Item especificado anteriormente.

5.5. C5025 PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM (M2)

Será realizada a impermeabilização de toda a superfície da laje exposta, através da aplicação de manta asfáltica aplicada sobre a superfície integralmente regularizada e livre de imperfeições, após a aplicação da manta asfáltica será realizada a proteção do sistema de impermeabilização por meio de proteção mecânica com argamassa.

MEMORIAL DESCRITIVO		DATA : 13/11/2023		BDI : 26,92%			
		OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023	
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	94,44%	47,48%	10/2023	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	94,44%	47,48%	10/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

5.6. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Limpar a superfície onde será assentada a peça, deixando-a livre de irregularidades, poeira ou outros materiais que dificultam a aderência da argamassa; Molhar toda a superfície utilizando broxa; Aplicar argamassa no substrato e na peça e passar desempenadeira dentada; Assentar, primeiramente as peças das extremidades e conferir nível e prumo; Esticar a linha guia para assentamento das demais peças; Repetir o procedimento de assentamento das peças até completar o chapim; Quando necessário, efetuar corte da peça com serra circular adequada; Conferir alinhamento e nível; Fazer o acabamento da parte inferior do chapim.

5.7. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

5.8. S11114 Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm (m)



6. PAREDES E PAINÉIS

6.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Os tijolos cerâmicos furados serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares. Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas Brasileiras para tijolos furados.

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. As alvenarias de tijolos de barro serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão apumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15 mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher.

Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa. O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:5, Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3 e espessura de 5 mm. Neste caso, dever-se-á cuidar para que as superfícies de concreto aparente não apresentem manchas, borrifos ou quaisquer vestígios de argamassa utilizada no chapisco. Deverá ser prevista ferragem de amarração da alvenaria nos pilares, de conformidade com as especificações do projeto.

6.2. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Os vãos externos e internos de portas e janelas receberão vergas de concreto armado com dimensões de 0,10x0,10m no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) pré-moldadas. As vergas deverão exceder no mínimo 0,15m dos vãos para cada lado, deverão ter fck=20Mpa, devendo ser colocado em paredes de portas e janelas.

7. REVESTIMENTOS

7.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO EM PAREDE EXISTENTE (M2)

Toda alvenaria a ser revestida, será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia lavada grossa, em consistência fluida. Serão chapiscada também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montante, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Para as superfícies de concreto sugere-se o uso de um chapisco colante industrializado aplicado com desempenadeira dentada ou aditiva ao adesiva do chapisco convencional, que pode ser aplicado também com o uso de rolo apropriado. A limpeza destas superfícies será feita com escova de aço, detergente e água, ou lixadeira elétrica visando a remoção sobretudo da camada de desmoldante e retirando também o pó provocado pelo uso da lixadeira elétrica.

7.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO		DATA : 13/11/2023		BDI : 26,92%		
		ORSE	VERSÃO	HORA	MES	REF
OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



Item especificado anteriormente.

7.3. C0781 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO (M2)

Item especificado anteriormente.

7.4. C3029 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 - RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO EM PAREDE EXISTENTE (M2)

Após o chapisco as paredes que receberão revestimento cerâmico, ou qualquer tipo de revestimento, serão emboçadas com argamassa com emprego de areia média, entendendo-se como tal a areia que passa na peneira de 2,4 mm e fica retida na peneira de 0,6 mm, com diâmetro máximo de 2,4 mm. Antes da execução do emboços serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente. Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento áspero ou entrecortado de sulcos para facilitar a aderência. Esse objetivo poderá ser alcançado com o emprego de uma tábua, com pregos, conduzida em linhas onduladas, no sentido horizontal, arranhando a superfície do emboço.

7.5. C3029 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Item especificado anteriormente.

7.6. C1218 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP=20 mm P/ TETO (M2)

Item especificado anteriormente.

7.7. C2127 REBOCO COM BARITA ESP.=1CM (M2)

A blindagem na sala de Mamografia, deve ser feita com argamassa baritada aplicada diretamente sobre chapisco em todas as paredes do ambiente citado e ambos os lados na altura de 3,15m. Cada lado da parede de alvenaria deve atingir blindagem equivalente a 2mm de Pb para as salas. A aplicação deve obedecer rigorosamente às instruções do fabricante que deve ser certificado conforme as normas e legislação vigente, que deve ser fornecido à fiscalização.

7.8. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida. As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

7.9. C3970 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Especificação Placas de gesso instalados sob laje de concreto com uso de arame galvanizado 10BWG 3,40mm, parafuso tipo pitão em aço galvanizado, pendural ou presilha reguladora. Os detalhes de tabicas de gesso serão realizados em todos os locais onde houver forro de gesso acartonado. Acabamento: todos os forros serão emassados e pintados com tinta PVA branco neve. Após a secagem ou consolidação, lixar ou esfregar as juntas, bordas e cantos, eliminando pontos salientes e excesso de composto, de modo a produzir uma superfície de acabamento lisa. Fazer ranhuras no acabamento de superfícies adjacentes, de modo que as eventuais irregularidades não sejam maiores que 1mm em 30cm. Lixar após a segunda e terceira aplicações do composto para junção. Tomar cuidado para não levantar felpas de papel ao lixar. Preparar para pintura.

7.10. C1901 PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm (M2)

7.11. C1877 PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U) (M)

8. ESQUADRIAS E FERRAGENS

Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CREA 32681/ACE RNP 0616133893



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023		BDI : 26,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

PORTAS

As portas gerais internas e externas padrão, em sua maioria, de madeira com folhas tipo Paraná, únicas ou duplas conforme especificação em quadro, serão emassadas e receberão acabamento em pintura esmalte sintético, cor a definir. Os marcos e guarnições são em madeira e receberão pintura esmalte sintético.

As portas dos Sanitários e Banheiros indicados para Pessoas com deficiência receberão barras horizontais internas e externa.

Para a sala de mamografia, porta com revestimento interno em chumbo.

Todas as maçanetas serão do tipo alavanca.

JANELAS

As janelas em sua maioria são com abertura tipo "MAXIMAR" em módulos de 50cm em alumínio preto e vidro incolor 4mm, levando-se em consideração a necessidade de ser alta quando em ambiente de áreas mais resguardadas - como sanitários por exemplo, ou janelas baixa com peitoris indicados, onde não é necessário e/ou não há circulação externa adjacente.



8.1. C1963 PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (0,80X2,10)m (S/ACESSÓRIOS) (UN)

8.2. C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

8.3. C4524 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

8.4. 102162 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS (M2)

8.5. C4523 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

8.6. 91315 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

8.7. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

8.8. C2216 REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO (M2)

8.9. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

8.10. C4519 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

8.11. 100874 PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023		BDI : 26,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

8.12. C1144 DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

8.13. C1361 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)



9. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

TUBULAÇÕES E CONEXÕES: As tubulações e conexões serão de PVC rígido, com juntas soldadas a frio, fabricados de acordo com a NBR 5648 Jan/1999, na cor marrom, pressão de serviço de aproximadamente 7,5Kg/cm², nas bitolas de acordo com o projeto. As conexões terminais devem ser de PVC do tipo azul com bucha de latão. Durante a construção, antes da colocação dos metais, esses pontos deverão ser fechados provisoriamente com bujões de PVC roscáveis. As soldas dos tubos e conexões deverão ser bem feitas, empregando-se adesivo apropriado e adotando-se todos os procedimentos especificados pelo fabricante, de forma que se garanta a perfeita estanqueidade do conjunto. Em hipótese alguma será admitido o uso de soluções alternativas (aquecimento dos tubos) para se fazer derivações ou junções de tubos e conexões. Nas peças roscáveis deverá ser usada fita tipo veda-rosca. As tubulações e conexões deverão ser testadas individualmente ou de forma geral em sua pressão de trabalho. O teste das tubulações embutidas em paredes deverá ser executado antes da execução dos revestimentos. **PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DAS INSTALAÇÕES:** Após a colocação das tubulações e conexões hidráulicas em um determinado setor da construção e antes do revestimento destas, a instalação deverá ser testada pelo executor a fim de verificar possíveis pontos de vazamento ou falhas nas juntas. O teste consistirá na injeção lenta de água sob pressão através da instalação de bomba, elétrica ou manual, no ponto de utilização. A pressão máxima a ser alcançada deverá ter um valor correspondente a 1,5 vezes a máxima pressão estática a que estará submetida a instalação. A pressão mínima não poderá ser, em hipótese nenhuma, inferior a 1,0 kgf/cm² (10 mca). Atingido este valor e, após um período de 6 horas, devem ser verificados os pontos de vazamento, que serão assinalados e contados. Estes pontos, caso ocorram, deverão ser corrigidos e novamente testados até a sua completa estanqueidade. Os casos de desmonte de juntas por efeito da pressão deverão ser assinalados com destaque.

9.1. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

9.2. 89957 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

9.3. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

9.4. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

9.5. C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

As cubas da cozinha e das utilidades também deverão ser em aço inox e com a mesma especificação do inox das bancadas. As dimensões devem ser conferidas nos detalhamentos de bancadas.

9.6. 86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

9.7. 86923 TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023		BDI : 26,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

9.8. 95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

9.9. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

9.10. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

9.11. S13465 Assento elevado para vaso sanitário, com arco e assento almofadado, com 7 cm de altura, cor branca, Astra, ref. TAE7/K ou similar (un)

9.12. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

9.13. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

9.14. 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

9.15. C4069 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO) (M2)

As bancadas em granito cinza 2cm devem ter testeira boleada de 5cm e espelho de 10cm chanfrado a 45° e selados com acabamento em silicone, conforme detalhamento em projeto.

9.16. 102609 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)



10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade descrever os serviços das instalações elétricas para a Reforma e Adequação de Imóvel para o Centro de Atenção a Saúde da Mulher.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações elétricas e as especificações de materiais que fazem parte integrante do Memorial Descritivo em conformidade com a planilha orçamentária. Todos os serviços devem ser feitos por pessoal especializado e habilitado, de modo a atender as Normas Técnicas da ABNT, relativas à execução dos serviços.

Ficará a critério da fiscalização, impugnar parcial ou totalmente qualquer trabalho que esteja em desacordo com o proposto nas normas, como também as especificações de material e do projeto em questão conforme seja o caso. Toda e qualquer alteração do projeto durante a obra deverá ser feita mediante consulta prévia da fiscalização. Todos os serviços das instalações elétricas devem obedecer aos passos descritos neste memorial.

NORMAS E DETERMINAÇÕES

As seguintes normas nortearão este projeto e devem ser seguidas durante a execução da obra:

NBR 5410 - Instalação Elétricas de Baixa Tensão


NR 10 – Segurança em instalações e Serviços em eletricidade.

NTC 04 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária.

NBR 13570 – Instalações elétricas em locais de afluência de público.

Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil

CREA 32881/CE RNP 0616133898

		MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023		BDI : 26,92%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Caso sejam detectadas inconformidades com as Normas vigentes, estas devem ser sanadas para a correta execução dos serviços.

10.1. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

10.2. C1496 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)



10.3. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

10.4. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

10.5. CPUE-01 LUMINÁRIA PAINEL PLAFON DE EMBUTIR, QUADRADA COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

10.6. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

10.7. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

10.8. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

10.9. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

11. PINTURAS

Todos os substratos deverão ser preparados adequadamente a fim de garantir o sucesso do sistema de pintura. Este procedimento é de máxima importância, e sua não observância causará graves patologias no revestimento de pintura em períodos curtos após a aplicação. A superfície deverá ser firme, curada, sem óleo, ceras, graxa, fissuras partes soltas e/ou mofo, etc. Graxas, óleos e agentes desmoldantes serão removidos com solução de água e detergente neutro, o mofo deverá ser raspado e em seguida, a superfície será lavada com solução de água potável e água sanitária (1:1). Logo após a lavagem, será realizado enxague com água potável em abundância.

11.1. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)


A superfície a ser pintada com látex deverá ser emassada com massa acrílica, com duas demãos, com o fornecimento de materiais. A aplicação deverá ser realizada, fechando, se fissuras e pequenos buracos que ficarem na superfície. Deverá ser dado intervalo de no mínimo 01 hora entre as demãos. Quando a superfície estiver seca, deverá ser lixada com lixa para massa n° 100 a 180, e o pó deverá ser removido. Obs.: Não inclui o serviço de fundo preparador ou selador.

11.2. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

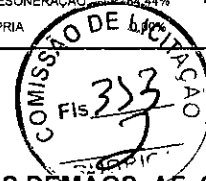
Características: Selador acrílico em teto – resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

Execução:

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer

MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023		BDI : 26,92%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA			0,00%

aplicação;
 Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;
 Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.



11.3. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Características:

Tinta acrílica Premium, cor branco fosco – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

Execução:

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Informações complementares:

Para fins de cálculos de consumos, adotaram-se as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais. Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

Normas Técnicas relacionadas _ABNT NBR 12554:2013 Tintas para edificações não industriais — Terminologia; _ABNT NBR 11702:2010 Versão corrigida:2011 Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação; _ABNT NBR 13245:2011 Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície; _ABNT NBR 14125:2009 Alumínio e suas ligas - Tratamento de superfície - Revestimento orgânico para fins arquitetônicos – Requisitos; _ABNT NBR 14847:2002 Inspeção de serviços de pintura em superfícies metálicas – Procedimento.

11.4. 95305 TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Procedimento Executivo: *A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. *A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução. *Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente a pintura com tinta acrílica sobre a parede, sendo necessário escovar, e aplicar uma demão de fundo preparador. *Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizar a absorção do produto. *Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. *Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 3 dias. *Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador. *Aplicar a pintura com rolo de lã de carneiro, pincel ou revolver. *Intervalo entre as demãos 4,00 horas. *Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI). Normas Técnicas: *NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. *NBR15382-Tintas para construção civil.

11.5. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

A superfície a ser pintada com látex deverá ser emassada com massa acrílica, com duas demãos, com o fornecimento de materiais. A aplicação deverá ser realizada, fechando, se fissuras e pequenos buracos que ficarem na superfície. Deverá ser dado intervalo de no mínimo 01 hora entre as demãos. Quando a superfície estiver seca, deverá ser lixada com lixa para massa nº 100 a 180, e o pó deverá ser removido. Obs.: Não inclui o serviço de fundo preparador ou selador.

11.6. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Características: Selador acrílico em paredes – resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

Execução:


Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;

Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

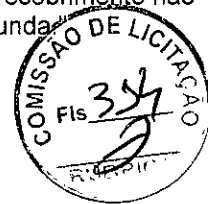
11.7. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

O preparo da superfície a receber tinta latex consistirá, apenas, no lixamento leve para remoção dos grãos de areia soltos e posteriormente espanamento. A primeira demão será bastante fluida sendo aplicada com Brocha no sentido

MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023		BDI : 26,92%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

horizontal. Seca, a primeira demão procede-se a segunda aplicada no sentido vertical. Caso o recobrimento não tenha sido satisfatório será aplicada uma terceira demão com procedimento idêntico ao da segunda.

11.8. C2274 SILICONE UMA DEMÃO EM PAREDES DE TIJOLOS (M2)



11.9. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

11.10. 102201 APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021 (M2)

11.11. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

11.12. 102201 APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021 (M2)

As portas serão revestidas com laminado melamínico acabamento liso.

11.13. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

As portas serão revestidas com laminado melamínico acabamento liso.

12. SERVIÇOS DIVERSOS

12.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentações, revestimento, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificados outras partes da obra por estes serviços de limpeza.


 Lucas de Freitas Santiago
 Engenheiro Civil
 CREA 32616/CE RNP- 0516133898

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.
DESCRIÇÃO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.
LOCAL: ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE

DATA: 13/11/2023 **BDI:** 26,92%
FONTE: ORSE **VERSÃO:** 202308 **HORA:** 111,93% **MES:** 11/2023
SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023
SINAPI: 202308 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023
Composições: PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
1.1	COMP-18118425	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER - CASM	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 62,68	R\$ 16,87	R\$ 79,55	R\$ 7.955,00
SERVIÇOS PRÉLIMINARES									
2.1	C-1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 183,41	R\$ 49,37	R\$ 232,78	R\$ 1.396,68
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									
3.1	C-1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	3,67	R\$ 62,63	R\$ 16,86	R\$ 79,49	R\$ 291,73
3.2	C-2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATES	SEINFRA	M2	26,52	R\$ 16,70	R\$ 4,50	R\$ 21,20	R\$ 562,22
3.3	C-3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	7,32	R\$ 8,52	R\$ 2,29	R\$ 10,81	R\$ 79,13
3.4	C-1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA - FORRO	SEINFRA	M2	68,94	R\$ 10,44	R\$ 2,81	R\$ 13,25	R\$ 913,46
3.5	C-1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA - PAREDE	SEINFRA	M2	93,55	R\$ 10,44	R\$ 2,81	R\$ 13,25	R\$ 1.239,54
3.6	C-1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	54,83	R\$ 52,19	R\$ 14,05	R\$ 66,24	R\$ 3.631,94
3.7	C-1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	43,51	R\$ 14,61	R\$ 3,93	R\$ 18,54	R\$ 806,68
3.8	C-1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	3,44	R\$ 34,94	R\$ 9,41	R\$ 44,35	R\$ 152,56
PISOS									
4.1	C-3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,06	R\$ 647,03	R\$ 174,18	R\$ 821,21	R\$ 49,27
4.2	C-2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	0,91	R\$ 27,02	R\$ 7,27	R\$ 34,29	R\$ 31,20
4.3	C-3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	0,91	R\$ 103,12	R\$ 27,76	R\$ 130,88	R\$ 119,10
4.4	C-1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²)	SEINFRA	M2	0,91	R\$ 11,30	R\$ 3,04	R\$ 14,34	R\$ 13,05
4.5	C-3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	SEINFRA	M2	38,81	R\$ 135,54	R\$ 36,49	R\$ 172,03	R\$ 6.676,48
4.6	C-1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	38,81	R\$ 9,63	R\$ 2,59	R\$ 12,22	R\$ 474,26
						R\$ 14.391,76			



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER.			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER.			
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE			

DATA :	13/11/2023	BDI :	26,92%
VERBALO	2023/09	HORA	MES
ORSE	111,93%	11/2023	70,07%
SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
4.7	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	SEINFRA	M2	38,81	R\$ 135,54	R\$ 36,49	R\$ 172,03	R\$ 6.676,48
4.8	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	2,81	R\$ 98,68	R\$ 26,56	R\$ 125,24	R\$ 351,92
5		COBERTURA							R\$ 75.492,49
5.1	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4) AF. 11/2020. PA	SINAPI	M2	62,22	R\$ 176,61	R\$ 47,54	R\$ 224,15	R\$ 13.946,61
5.2	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF. 07/2021	SINAPI	M2	284,31	R\$ 40,26	R\$ 10,84	R\$ 51,10	R\$ 14.528,24
5.3	C5018	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=4MM	SEINFRA	M2	284,31	R\$ 68,96	R\$ 18,56	R\$ 87,52	R\$ 24.882,81
5.4	C5018	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=4MM	SEINFRA	M2	50,38	R\$ 68,96	R\$ 18,56	R\$ 87,52	R\$ 4.409,26
5.5	C5025	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM	SEINFRA	M2	284,31	R\$ 32,22	R\$ 8,67	R\$ 40,89	R\$ 11.625,44
5.6	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	13,48	R\$ 136,66	R\$ 36,79	R\$ 173,45	R\$ 2.338,11
5.7	C4866	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	11,56	R\$ 178,73	R\$ 48,11	R\$ 226,84	R\$ 2.622,27
5.8	S11114	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	ORSE	m	25,00	R\$ 35,92	R\$ 9,67	R\$ 45,59	R\$ 1.139,75
6		PAREDES E PAINÉIS							R\$ 10.459,65
6.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. = 10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	128,85	R\$ 62,98	R\$ 16,95	R\$ 79,93	R\$ 10.298,98
6.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,07	R\$ 1.808,40	R\$ 486,82	R\$ 2.295,22	R\$ 160,67
7		REVESTIMENTOS							R\$ 45.975,65
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE - RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO EM PAREDE EXISTENTE	SEINFRA	M2	93,73	R\$ 7,42	R\$ 2,00	R\$ 9,42	R\$ 882,94
7.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	258,18	R\$ 7,42	R\$ 2,00	R\$ 9,42	R\$ 2.432,06
7.3	C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	SEINFRA	M2	62,22	R\$ 13,93	R\$ 3,75	R\$ 17,68	R\$ 1.100,05
7.4	C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 - RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO EM PAREDE EXISTENTE	SEINFRA	M2	93,73	R\$ 44,77	R\$ 12,05	R\$ 56,82	R\$ 5.325,74



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAUDE DA MULHER.		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAUDE DA MULHER.		
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE		

DATA :	13/11/2023	BDI :	26,92%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2023009	111,93%	70,07%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2023008 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições		PROPRIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
7.5	C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	258,18	R\$ 44,77	R\$ 12,05	R\$ 56,82	R\$ 14.669,79
7.6	C1218	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	62,22	R\$ 40,97	R\$ 11,03	R\$ 52,00	R\$ 3.235,44
7.7	C2127	REBOCO COM BARITA ESP.=1CM	SEINFRA	M2	46,20	R\$ 103,14	R\$ 27,77	R\$ 130,91	R\$ 6.048,04
7.8	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	3,34	R\$ 87,14	R\$ 23,46	R\$ 110,60	R\$ 369,40
7.9	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	217,24	R\$ 38,78	R\$ 10,44	R\$ 49,22	R\$ 10.692,55
7.10	C1901	PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	SEINFRA	M2	1,60	R\$ 459,64	R\$ 123,74	R\$ 583,38	R\$ 933,41
7.11	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L-T-U)	SEINFRA	M	7,45	R\$ 30,27	R\$ 8,15	R\$ 38,42	R\$ 286,23
8	ESQUADRIAS E FERRAGENS								
8.1	C1963	PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (0,80X2,10m) (SI/CESSÓRIOS)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 3.497,66	R\$ 941,57	R\$ 4.439,23	R\$ 4.439,23
8.2	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	M2	0,90	R\$ 211,68	R\$ 56,98	R\$ 268,66	R\$ 241,79
8.3	C4524	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	13,44	R\$ 494,41	R\$ 133,10	R\$ 627,51	R\$ 8.433,73
8.4	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	6,37	R\$ 302,59	R\$ 81,46	R\$ 384,05	R\$ 2.446,40
8.5	C4523	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,47	R\$ 451,93	R\$ 121,66	R\$ 573,59	R\$ 843,18
8.6	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	R\$ 975,91	R\$ 262,71	R\$ 1.238,62	R\$ 6.193,10
8.7	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/USCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,32	R\$ 311,95	R\$ 83,98	R\$ 395,93	R\$ 522,63
8.8	C2216	REVESTIMENTO C/ LAMINADO MELAMÍNICO COLADO	SEINFRA	M2	74,76	R\$ 76,06	R\$ 20,48	R\$ 96,54	R\$ 7.217,33
8.9	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	15,28	R\$ 695,09	R\$ 187,12	R\$ 882,21	R\$ 13.480,17
8.10	C4519	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	5,28	R\$ 344,72	R\$ 92,80	R\$ 437,52	R\$ 2.310,11
8.11	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 388,32	R\$ 104,54	R\$ 492,86	R\$ 1.971,44

COMISSÃO LICITAÇÃO
RUBRICA
377

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAUDE DA MULHER.
DESCRIÇÃO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAUDE DA MULHER.
LOCAL: ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE

DATA: 13/11/2023 **BDI:** 26,92%
FONTE: VERBAO 2023009 **HORA:** 111,93% **MES:** 11/2023
ORSE: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 70,07% 10/2023
SEINFRA: 2023009 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023
SINAPI: 2023009 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023
Composições: PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
8.12	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	39,00	R\$ 28,59	R\$ 7,70	R\$ 1.415,31
8.13	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 145,21	R\$ 39,09	R\$ 2.395,90
9		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						R\$ 20.582,74
9.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 238,04	R\$ 64,08	R\$ 604,24
9.2	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	R\$ 125,90	R\$ 33,89	R\$ 639,16
9.3	86884	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 11,08	R\$ 2,98	R\$ 84,36
9.4	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 13,36	R\$ 3,60	R\$ 67,84
9.5	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 416,82	R\$ 112,21	R\$ 529,03
9.6	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 271,66	R\$ 73,13	R\$ 1.723,95
9.7	86923	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 654,60	R\$ 176,22	R\$ 830,82
9.8	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 857,58	R\$ 230,86	R\$ 2.176,88
9.9	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 561,83	R\$ 151,24	R\$ 4.278,42
9.10	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 44,44	R\$ 11,96	R\$ 338,40
9.11	S13465	Assento elevado para vaso sanitário, com arco e assento almofadado, com 7 cm de altura, cor branca, Astra, ref. TAE7/K ou similar	ORSE	un	2,00	R\$ 236,53	R\$ 63,67	R\$ 600,40
9.12	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 68,81	R\$ 18,52	R\$ 698,64
9.13	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 429,39	R\$ 115,59	R\$ 2.179,92
9.14	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 388,32	R\$ 104,54	R\$ 985,72
9.15	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	2,58	R\$ 498,84	R\$ 134,29	R\$ 1.633,48



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAUDE DA MULHER.		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAUDE DA MULHER.		
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE		

DATA:	13/11/2023	BDI:	26,92%
VERBA	2023/09	HORA	MES
ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
9.16	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.265,16	R\$ 340,58	R\$ 1.605,74	R\$ 3.211,48
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 18.511,58
10.1	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	21,00	R\$ 17,52	R\$ 4,72	R\$ 22,24	R\$ 467,04
10.2	C1486	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 34,29	R\$ 9,23	R\$ 43,52	R\$ 174,08
10.3	C4782	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	34,00	R\$ 28,50	R\$ 7,87	R\$ 36,17	R\$ 1.229,78
10.4	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 18,43	R\$ 4,96	R\$ 23,39	R\$ 46,78
10.5	103787	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON DE EMBUTIR, QUADRADA COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	44,00	R\$ 47,48	R\$ 12,78	R\$ 60,26	R\$ 2.651,44
10.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.200,00	R\$ 4,11	R\$ 1,11	R\$ 5,22	R\$ 6.264,00
10.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	900,00	R\$ 6,40	R\$ 1,72	R\$ 8,12	R\$ 7.308,00
10.8	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 11,09	R\$ 2,99	R\$ 14,08	R\$ 168,96
10.9	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 12,21	R\$ 3,29	R\$ 15,50	R\$ 201,50
11		PINTURAS							R\$ 45.618,72
11.1	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	217,24	R\$ 17,66	R\$ 4,75	R\$ 22,41	R\$ 4.868,35
11.2	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	217,24	R\$ 4,11	R\$ 1,11	R\$ 5,22	R\$ 1.133,99
11.3	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	217,24	R\$ 11,33	R\$ 3,05	R\$ 14,38	R\$ 3.123,91
11.4	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	623,00	R\$ 9,66	R\$ 2,60	R\$ 12,26	R\$ 7.637,98
11.5	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	889,65	R\$ 9,39	R\$ 2,53	R\$ 11,92	R\$ 10.604,63
11.6	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	889,65	R\$ 3,28	R\$ 0,88	R\$ 4,16	R\$ 3.700,94
11.7	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	889,65	R\$ 9,30	R\$ 2,50	R\$ 11,80	R\$ 10.497,87
11.8	C2274	SILICONE UMA DEMÃO EM PAREDES DE TIJOLÓS	SEINFRA	M2	48,56	R\$ 28,35	R\$ 7,63	R\$ 35,98	R\$ 1.747,19




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAUDE DA MULHER.
 DESCRIÇÃO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAUDE DA MULHER.
 LOCAL: ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE

DATA : 13/11/2023 BDI : 26,92%
 FONTE VERSAO HORA MES DATA REF.
 ORSE 2023009 111,93% 70,07% 11/2023
 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023
 SINAPI 2023008 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023
 Composições PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
11.9	C-1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	0,90	R\$ 44,42	R\$ 11,96	R\$ 56,38	R\$ 50,74
11.10	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRILICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA), AF_01/2021	SINAPI	M2	17,36	R\$ 15,15	R\$ 4,08	R\$ 19,23	R\$ 333,83
11.11	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	17,36	R\$ 15,40	R\$ 4,15	R\$ 19,55	R\$ 339,39
11.12	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRILICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA), AF_01/2021	SINAPI	M2	40,74	R\$ 15,15	R\$ 4,08	R\$ 19,23	R\$ 783,43
11.13	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	40,74	R\$ 15,40	R\$ 4,15	R\$ 19,55	R\$ 796,47
12	SERVIÇOS DIVERSOS								R\$ 5.285,06
12.1	C-1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	322,26	R\$ 12,92	R\$ 3,48	R\$ 16,40	R\$ 5.285,06
VALOR BDI TOTAL: R\$ 64.742,85									
VALOR ORÇAMENTO: R\$ 240.614,06									
VALOR TOTAL: R\$ 305.266,91									


Lucas de Freitas Santiago
 Engenheiro Civil
 CREA 326816/CE RNP 0616133882

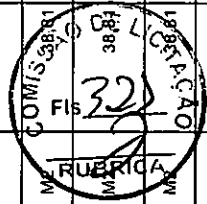


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.			
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE			
DATA:	13/11/2023	BDI:	26,92%	
FONTE ORSE	2023/09	VERSÃO	2023/09	HORA MES DATA REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	84,44%	47,48%
Composições	PROPRIA	Composições	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS			BDI
ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
1.1	COMP-18118425	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER - CASM	Composições Proprias	%	100,00	R\$ 59,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,27	R\$ 16,87	R\$ 79,55	R\$ 7.955,00
SERVIÇOS PRÉLIMINARES												
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 36,91	R\$ 146,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,37	R\$ 232,78	R\$ 1.396,68
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS												
3.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	3,67	R\$ 62,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,86	R\$ 79,49	R\$ 291,73
3.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	26,52	R\$ 16,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 21,20	R\$ 562,22
3.3	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	7,32	R\$ 8,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,29	R\$ 10,81	R\$ 79,13
3.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA - FORRO	SEINFRA	M2	68,94	R\$ 10,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,81	R\$ 13,25	R\$ 913,46
3.5	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA - PAREDE	SEINFRA	M2	93,55	R\$ 10,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,81	R\$ 13,25	R\$ 1.239,54
3.6	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	54,83	R\$ 52,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,05	R\$ 66,24	R\$ 3.631,94
3.7	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	43,51	R\$ 14,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,93	R\$ 18,54	R\$ 806,68
3.8	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	3,44	R\$ 34,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,41	R\$ 44,35	R\$ 152,56
PISOS												
4.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,06	R\$ 285,03	R\$ 362,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,18	R\$ 821,21	R\$ 49,27
4.2	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	0,91	R\$ 16,19	R\$ 10,82	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 7,27	R\$ 34,29	R\$ 31,20
4.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	0,91	R\$ 25,57	R\$ 77,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,76	R\$ 130,88	R\$ 119,10
4.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	0,91	R\$ 8,52	R\$ 2,77	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 3,04	R\$ 14,34	R\$ 13,05
4.5	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	SEINFRA	M²	0,91	R\$ 25,57	R\$ 109,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36,49	R\$ 172,03	R\$ 6.675,48
4.6	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M²	0,91	R\$ 8,52	R\$ 1,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,59	R\$ 12,22	R\$ 474,26
4.7	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	SEINFRA	M²	0,91	R\$ 25,57	R\$ 109,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36,49	R\$ 172,03	R\$ 6.675,48
4.8	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_08/2020	SINAPI	M	2,81	R\$ 12,19	R\$ 80,50	R\$ 0,00	R\$ 5,99	R\$ 26,56	R\$ 125,24	R\$ 351,92
5	COBERTURA											R\$ 75.492,49

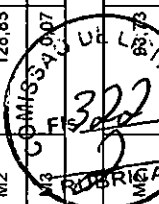


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.		
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE		
DATA :		13/11/2023	BDI : 26,92%
FONTE		VERSÃO	HORA
ORSE		2023009	111,93% 70,07% 11/2023
SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023	
SINAPI		2023008 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023	
Composições		PRÓPRIA	0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS			BDI
5.1	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	SINAPI	M2	62,22	R\$ 21,27	R\$ 145,17	R\$ 0,00	R\$ 10,17	R\$ 47,54	R\$ 224,15	R\$ 13.946,61
5.2	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	284,31	R\$ 8,23	R\$ 27,91	R\$ 0,08	R\$ 4,04	R\$ 10,84	R\$ 51,10	R\$ 14.528,24
5.3	C5018	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=4MM	SEINFRA	M2	284,31	R\$ 24,94	R\$ 44,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,56	R\$ 87,52	R\$ 24.882,81
5.4	C5018	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=4MM	SEINFRA	M2	50,38	R\$ 24,94	R\$ 44,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,56	R\$ 87,52	R\$ 4.409,26
5.5	C5025	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM	SEINFRA	M2	284,31	R\$ 25,00	R\$ 7,21	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 8,67	R\$ 40,89	R\$ 11.625,44
5.6	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	13,48	R\$ 64,22	R\$ 72,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36,79	R\$ 173,45	R\$ 2.338,11
5.7	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	11,56	R\$ 90,14	R\$ 88,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48,11	R\$ 226,84	R\$ 2.622,27
5.8	S11114	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	ORSE	m	25,00	R\$ 15,99	R\$ 16,19	R\$ 0,00	R\$ 3,74	R\$ 9,67	R\$ 45,59	R\$ 1.139,75
6	PAREDES E PAINÉIS											
6.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CIARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	128,85	R\$ 44,84	R\$ 18,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,95	R\$ 79,93	R\$ 10.298,98
6.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,07	R\$ 817,13	R\$ 991,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 486,82	R\$ 2.295,22	R\$ 160,67
7	REVESTIMENTOS											
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO EM PAREDE EXISTENTE	SEINFRA	M2	89,73	R\$ 5,18	R\$ 2,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 9,42	R\$ 882,94
7.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	258,18	R\$ 5,18	R\$ 2,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 9,42	R\$ 2.432,06
7.3	C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	SEINFRA	M2	62,22	R\$ 11,76	R\$ 2,16	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 3,75	R\$ 17,68	R\$ 1.100,05
7.4	C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 - RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO EM PAREDE EXISTENTE	SEINFRA	M2	93,73	R\$ 37,56	R\$ 7,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,05	R\$ 56,82	R\$ 5.325,74
7.5	C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	258,18	R\$ 37,56	R\$ 7,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,05	R\$ 56,82	R\$ 14.669,79
7.6	C1218	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	62,22	R\$ 33,52	R\$ 7,44	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 11,03	R\$ 52,00	R\$ 3.235,44
7.7	C2127	REBOCO COM BARITA ESP.=1CM	SEINFRA	M2	46,20	R\$ 43,98	R\$ 59,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,77	R\$ 130,91	R\$ 6.048,04



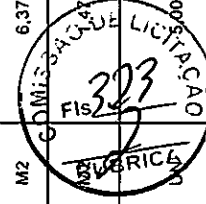
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.		
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL - CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE		

DATA :	13/11/2023	BDI :	26,92%
FONTE	VERBAO	HORA	MES
ORSE	2023009	111,93%	70,07%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2023009 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições		PROPRIA	0,00%

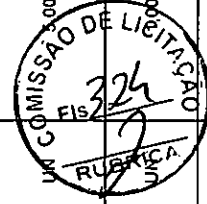
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS			BDI
7.8	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	3,34	R\$ 30,69	R\$ 56,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,46	R\$ 110,60	R\$ 369,40
7.9	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	217,24	R\$ 0,00	R\$ 38,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,44	R\$ 49,22	R\$ 10.692,55
7.10	C1901	PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP. = 5cm	SEINFRA	M2	1,60	R\$ 67,32	R\$ 392,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123,74	R\$ 583,38	R\$ 933,41
7.11	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L - T - U)	SEINFRA	M	7,45	R\$ 21,88	R\$ 8,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,15	R\$ 38,42	R\$ 286,23
8	ESQUADRIAS E FERRAGENS											
8.1	C1963	PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (0,80x2,10m) (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 162,23	R\$ 3.335,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 941,57	R\$ 4.439,23	R\$ 4.439,23
8.2	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	M2	0,90	R\$ 37,23	R\$ 174,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,98	R\$ 268,66	R\$ 241,79
8.3	C4524	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	13,44	R\$ 0,00	R\$ 494,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,10	R\$ 627,51	R\$ 8.433,73
8.4	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	6,37	R\$ 18,80	R\$ 272,55	R\$ 0,00	R\$ 11,24	R\$ 81,46	R\$ 384,05	R\$ 2.446,40
8.5	C4523	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	13,44	R\$ 0,00	R\$ 451,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,66	R\$ 573,59	R\$ 843,18
8.6	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,32	R\$ 179,13	R\$ 708,78	R\$ 0,00	R\$ 88,00	R\$ 262,71	R\$ 1.238,62	R\$ 6.193,10
8.7	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,32	R\$ 0,00	R\$ 311,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83,88	R\$ 395,93	R\$ 522,63
8.8	C2216	REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO	SEINFRA	M2	74,76	R\$ 7,67	R\$ 68,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,48	R\$ 96,54	R\$ 7.217,33
8.9	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	15,28	R\$ 38,92	R\$ 637,48	R\$ 0,00	R\$ 18,69	R\$ 187,12	R\$ 882,21	R\$ 13.480,17
8.10	C4519	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	5,28	R\$ 0,00	R\$ 344,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,80	R\$ 437,52	R\$ 2.310,11
8.11	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 19,57	R\$ 360,27	R\$ 0,00	R\$ 8,48	R\$ 104,54	R\$ 482,86	R\$ 1.971,44
8.12	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	39,00	R\$ 10,82	R\$ 17,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,70	R\$ 36,29	R\$ 1.415,31
8.13	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 86,52	R\$ 58,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,09	R\$ 184,30	R\$ 2.395,90
9	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS											
											R\$ 20.582,74	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.		
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE		
DATA:		13/11/2023	BDI: 26,92%
FONTE:		VERSÃO: 2023009	HORA: 111,93%
ORSE:		028.1 COM DESONERAÇÃO	MES: 70,07%
SINAPI:		2023009 COM DESONERAÇÃO	DATA REF.: 10/2023
Composições:		PROPRIA	0,00%
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			OUTROS	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS				
9.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 173,88	R\$ 64,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64,08	R\$ 302,12	R\$ 604,24
9.2	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	R\$ 65,90	R\$ 31,13	R\$ 0,00	R\$ 28,87	R\$ 33,89	R\$ 159,79	R\$ 639,16
9.3	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 3,14	R\$ 6,58	R\$ 0,00	R\$ 1,36	R\$ 2,98	R\$ 14,06	R\$ 84,36
9.4	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 1,73	R\$ 0,12	R\$ 0,00	R\$ 11,51	R\$ 3,60	R\$ 16,96	R\$ 67,84
9.5	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 35,22	R\$ 381,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,21	R\$ 529,03	R\$ 529,03
9.6	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 18,13	R\$ 234,77	R\$ 0,00	R\$ 18,76	R\$ 73,13	R\$ 344,79	R\$ 1.723,95
9.7	86923	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 26,42	R\$ 616,55	R\$ 0,00	R\$ 11,63	R\$ 176,22	R\$ 830,82	R\$ 830,82
9.8	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 26,01	R\$ 819,86	R\$ 0,00	R\$ 11,71	R\$ 230,86	R\$ 1.088,44	R\$ 2.176,88
9.9	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 21,42	R\$ 530,69	R\$ 0,00	R\$ 9,72	R\$ 151,24	R\$ 713,07	R\$ 4.278,42
9.10	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 3,17	R\$ 39,90	R\$ 0,00	R\$ 1,37	R\$ 11,96	R\$ 56,40	R\$ 338,40
9.11	S13465	Assento elevado para vaso sanitário, com arco e assento almofadado, com 7 cm de altura, cor branca, Astra, ref. TAET/K ou similar	ORSE	un	2,00	R\$ 1,27	R\$ 234,89	R\$ 0,00	R\$ 0,37	R\$ 63,67	R\$ 300,20	R\$ 600,40
9.12	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 1,98	R\$ 65,97	R\$ 0,00	R\$ 0,86	R\$ 18,52	R\$ 87,33	R\$ 698,64
9.13	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 19,57	R\$ 401,34	R\$ 0,00	R\$ 8,48	R\$ 115,59	R\$ 544,98	R\$ 2.179,92
9.14	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 19,57	R\$ 360,27	R\$ 0,00	R\$ 8,48	R\$ 104,54	R\$ 492,86	R\$ 985,72
9.15	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	2,58	R\$ 65,91	R\$ 432,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,29	R\$ 633,13	R\$ 1.633,48
9.16	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 7,97	R\$ 1.253,61	R\$ 0,00	R\$ 3,58	R\$ 340,58	R\$ 1.605,74	R\$ 3.211,48
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											R\$ 18.511,58



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER.		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER.		
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL-CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE		
DATA:		13/11/2023	BDI: 26,92%
FONTE:		VERSÃO	HORA
ORSE		2023/09	111,93% 70,07% 11/2023
SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023	
SINAPI		2023/09 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023	
Composições		PRÓPRIA 0,00% 0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS			BDI
10.1	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	21,00	R\$ 9,08	R\$ 8,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,72	R\$ 22,24	R\$ 467,04
10.2	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 16,00	R\$ 18,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,23	R\$ 43,52	R\$ 174,08
10.3	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	34,00	R\$ 12,54	R\$ 15,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,67	R\$ 36,17	R\$ 1.229,78
10.4	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 9,08	R\$ 9,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,96	R\$ 23,39	R\$ 46,78
10.5	103787	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON DE EMBUTIR, QUADRADA COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	44,00	R\$ 9,80	R\$ 32,90	R\$ 0,00	R\$ 4,78	R\$ 12,78	R\$ 60,26	R\$ 2.651,44
10.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.200,00	R\$ 0,85	R\$ 2,83	R\$ 0,00	R\$ 0,43	R\$ 1,11	R\$ 5,22	R\$ 6.264,00
10.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	900,00	R\$ 1,16	R\$ 4,67	R\$ 0,00	R\$ 0,57	R\$ 1,72	R\$ 8,12	R\$ 7.308,00
10.8	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1,43	R\$ 8,96	R\$ 0,00	R\$ 0,70	R\$ 2,99	R\$ 14,08	R\$ 168,96
10.9	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2,00	R\$ 9,24	R\$ 0,00	R\$ 0,97	R\$ 3,29	R\$ 15,50	R\$ 201,50
11	PINTURAS											
11.1	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M²	217,24	R\$ 10,49	R\$ 1,56	R\$ 0,00	R\$ 5,61	R\$ 4,75	R\$ 22,41	R\$ 4.868,35
11.2	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	217,24	R\$ 1,91	R\$ 1,16	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 1,11	R\$ 5,22	R\$ 1.133,99
11.3	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	217,24	R\$ 4,71	R\$ 4,11	R\$ 0,00	R\$ 2,51	R\$ 3,05	R\$ 14,38	R\$ 3.123,91
11.4	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	623,00	R\$ 3,20	R\$ 4,75	R\$ 0,00	R\$ 1,71	R\$ 2,60	R\$ 12,26	R\$ 7.637,98
11.5	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	889,65	R\$ 5,11	R\$ 1,57	R\$ 0,00	R\$ 2,71	R\$ 2,53	R\$ 11,92	R\$ 10.604,63
11.6	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	889,65	R\$ 1,38	R\$ 1,17	R\$ 0,00	R\$ 0,73	R\$ 0,88	R\$ 4,16	R\$ 3.700,94
11.7	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	889,65	R\$ 3,38	R\$ 4,11	R\$ 0,00	R\$ 1,81	R\$ 2,50	R\$ 11,80	R\$ 10.497,87
11.8	C2274	SILICONE UMA DEMÃO EM PAREDES DE TIJOLOS	SEINFRA	M2	48,56	R\$ 12,78	R\$ 15,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,63	R\$ 35,98	R\$ 1.747,19
11.9	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	0,90	R\$ 34,61	R\$ 9,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,96	R\$ 56,38	R\$ 50,74
11.10	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	SINAPI	M2	17,36	R\$ 7,66	R\$ 3,56	R\$ 0,00	R\$ 3,93	R\$ 4,08	R\$ 19,23	R\$ 333,83
11.11	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	17,36	R\$ 6,46	R\$ 5,63	R\$ 0,00	R\$ 3,31	R\$ 4,15	R\$ 19,55	R\$ 339,39


UN COMISSÃO DE LICITACÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.						
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.						
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL-CE						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE						
		DATA :	13/11/2023	BDI :	26,92%		
		FONTE	VERBAO	HORA	DATA REF.		
		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023	
		SEINFRA	028.1.COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09.COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%	10/2023
		Composições		PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	OUTROS		
11.12	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA), AF_01/2021	SINAPI	M2	40,74	R\$ 7,66	R\$ 3,56	R\$ 3,93	R\$ 4,08	R\$ 783,43
11.13	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	40,74	R\$ 6,46	R\$ 5,63	R\$ 3,31	R\$ 4,15	R\$ 798,47
12		SERVIÇOS DIVERSOS								R\$ 5.285,06
12.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	322,26	R\$ 12,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,48	R\$ 5.285,06

VALOR BDI TOTAL: 64.742,86
VALOR ORÇAMENTO: 240.514,06
VALOR TOTAL: 305.256,91


 Lucas de Freitas Santiago
 Engenheiro Civil
 CREA 32661/CE RNP 0616133938





RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 7.955,00	2,61%
2	SERVIÇOS PRÉLIMINARES	R\$ 1.396,68	0,46%
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 7.677,26	2,52%
4	PISOS	R\$ 14.391,76	4,71%
5	COBERTURA	R\$ 75.492,49	24,73%
6	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 10.459,65	3,43%
7	REVESTIMENTOS	R\$ 45.975,65	15,06%
8	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 51.910,32	17,01%
9	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 20.582,74	6,74%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 18.511,58	6,06%
11	PINTURAS	R\$ 45.618,72	14,94%
12	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 5.285,06	1,73%




Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CREA. 326816CE RNP. 0616133898

VALOR BDI TOTAL: R\$ 64.742,85 100,00%
VALOR ORÇAMENTO: R\$ 240.514,06
VALOR TOTAL: R\$ 305.256,91



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. COMP-18118425 ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER - CASM (%)

	Porcentagem	QTD
Administração	100,00000000	100,00
		100,00



2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

	Comprimento	Largura	QTD
PLACA PADRAO DE OBRA	3,00000000	2,00000000	6,00
			6,00

3.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

	COMPRIMENTO	ESPESSURA	LARGURA	QTD
Alvenaria Sala Raio X	1,10000000	0,15000000	3,15000000	0,52
Abertura Porta Descanso Funcionários P2	2,80000000	0,15000000	0,90000000	0,38
Abertura Porta WC Descanso Funcionários P5	2,10000000	0,15000000	0,90000000	0,28
Abertura Porta DML P8	2,10000000	0,15000000	0,70000000	0,22
Abertura Porta Acesso a UPA P7	2,10000000	0,15000000	1,60000000	0,50
Abertura Porta Fundo P7	2,10000000	0,15000000	0,60000000	0,19
Abertura Porta Fundo P7	0,70000000	0,15000000	1,60000000	0,17
Abertura Porta Sala Mamografia P6	2,10000000	0,15000000	0,80000000	0,25
Abertura Porta Sala Ultrassonografia 2 P5	2,10000000	0,15000000	0,90000000	0,28
Abertura Porta WC Ultrassonografia 2 P5	2,10000000	0,15000000	0,90000000	0,28
Alvenaria Sala Raio X	2,10000000	0,15000000	1,28000000	0,40
Alvenaria Sala Raio X	2,10000000	0,15000000	0,62000000	0,20
				3,67

3.2. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

	Altura	Largura	Quantidade	QTD
P2	2,82000000	0,90000000	2,00000000	5,08
P3	2,10000000	1,00000000	2,00000000	4,20
P4	2,82000000	1,60000000	1,00000000	4,51
J1	1,76000000	3,04000000	1,00000000	5,35
J2	1,76000000	1,50000000	2,00000000	5,28
J4	0,60000000	2,50000000	1,00000000	1,50
J5	0,60000000	0,50000000	2,00000000	0,60
				26,52

3.3. C3040 RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

	Altura	Comprimento	Quantidade	QTD
Grade Circulação J3	0,98000000	1,59000000	2,00000000	3,12
Grade P3	2,10000000	1,00000000	2,00000000	4,20
				7,32

Lucas de Freitas Sant'Ana
Engenheiro Civil
CREA. 326813CE RNP 0516112000



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

3.4. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA - FORRO (M2)

		Comprimento	Largura	QTD
Forro Sala de Raio X	Comprimento*Largura	5,50000000	4,60000000	25,30
Forro Wc Sala Raio X	Comprimento*Largura	2,30000000	1,48000000	3,40
Forro Cabine Raio X	Comprimento*Largura	2,30000000	1,10000000	2,53
Forro Arquivo Raio X	Comprimento*Largura	2,30000000	1,72000000	3,96
Forro PNE Mas Recepção	Comprimento*Largura	2,42000000	1,68000000	4,07
Forro PNE Fem Recepção	Comprimento*Largura	2,36000000	1,60000000	3,78
Forro Sala de Procedimento	Comprimento*Largura	5,50000000	3,32000000	18,26
Forro Sala de Procedimento	Comprimento*Largura	2,30000000	3,32000000	7,64
				68,94



3.5. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA - PAREDE (M2)

		Altura	Perímetro	Coefficiente	QTD
Revestimento a recuperar Parede Caixa D'agua	Altura*Perímetro*Coeficiente	2,65000000	14,40000000	1,00000000	38,16
Revestimento a recuperar Fachada Norte	Altura*Perímetro*Coeficiente	3,30000000	4,60000000	1,00000000	15,18
Revestimento a recuperar Fachada Oeste	Altura*Perímetro*Coeficiente	3,30000000	2,60000000	1,00000000	8,58
Revestimento a recuperar Recepção	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	49,38000000	0,05000000	4,32
Revestimento a recuperar PNE Fem.	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	7,92000000	0,05000000	0,69
Revestimento a recuperar PNE Masc.	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	8,20000000	0,05000000	0,72
Revestimento a recuperar WC Paciente	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	8,20000000	0,05000000	0,72
Revestimento a recuperar Almoxnifado	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	7,74000000	0,05000000	0,68
Revestimento a recuperar Deposito	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	7,34000000	0,05000000	0,64
Revestimento a recuperar Circulação	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	54,74000000	0,05000000	4,79
Revestimento a recuperar Raio X	Altura*Perímetro*Coeficiente	3,15000000	20,20000000	0,05000000	3,18
Revestimento a recuperar Wc	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	7,56000000	0,05000000	0,66
Revestimento a recuperar Cabine	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	6,80000000	0,05000000	0,60
Revestimento a recuperar Wc	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	8,04000000	0,05000000	0,70
Revestimento a recuperar Sala 1	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	24,74000000	0,05000000	2,16
Revestimento a recuperar Consultório 1	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	14,12000000	0,05000000	1,24
Revestimento a recuperar WC Consultório 1	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	8,04000000	0,05000000	0,70
Revestimento a recuperar Consultório 2	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	14,18000000	0,05000000	1,24
Revestimento a recuperar WC Consultório 2	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	8,10000000	0,05000000	0,71
Revestimento a recuperar Sala 2	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	10,30000000	0,05000000	0,90
Revestimento a recuperar Abrigo Lixo	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	8,32000000	0,05000000	0,73
Revestimento a recuperar Fachada Sul	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,00000000	2,06000000	0,50000000	1,03
Revestimento a recuperar Fachada Sul	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,00000000	8,54000000	0,50000000	4,27
Revestimento a recuperar Fachada Sul	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,00000000	1,90000000	0,50000000	0,95
					93,55

3.6. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CREA 32681/6CE RNP 0616133893



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		Altura	Comprimento	Quantidade	QTD
Circulação	Comprimento*Altura*Q uantidade	1,40000000	1,90000000	1,00000000	2,66
Circulação	Comprimento*Altura*Q uantidade	1,40000000	2,50000000	1,00000000	3,50
Circulação	Comprimento*Altura*Q uantidade	1,40000000	3,24000000	1,00000000	4,54
Sala de Procedimento	Comprimento*Altura*Q uantidade	1,40000000	5,50000000	2,00000000	15,40
Sala de Procedimento	Comprimento*Altura*Q uantidade	1,40000000	3,32000000	2,00000000	9,30
Sala de Procedimento	Comprimento*Altura*Q uantidade	1,40000000	1,00000000	2,00000000	2,80
Sala de Procedimento	Comprimento*Altura*Q uantidade	1,40000000	0,10000000	2,00000000	0,28
Recepção/Espera	Comprimento*Altura*Q uantidade	1,00000000	1,75000000	1,00000000	1,75
Recepção/Espera	Comprimento*Altura*Q uantidade	1,00000000	8,14000000	1,00000000	8,14
Recepção/Espera	Comprimento*Altura*Q uantidade	1,00000000	1,75000000	1,00000000	1,75
Recepção/Espera	Comprimento*Altura*Q uantidade	1,40000000	0,86000000	1,00000000	1,20
Recepção/Espera	Comprimento*Altura*Q uantidade	1,40000000	2,51000000	1,00000000	3,51
					54,83



3.7. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

		Area	QTD
Sala Raio X	Area	25,25000000	25,25
Sala de Procedimentos	Area	18,26000000	18,26
			43,51

3.8. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
Retirada Cobogo Wc Raio X	Largura*Altura*Quantid ade	0,60000000	0,32000000	1,00000000	0,19
Retirada Cobogo Cabine Raio X	Largura*Altura*Quantid ade	0,60000000	0,32000000	1,00000000	0,19
Retirada Cobogo Arquivo Raio X	Largura*Altura*Quantid ade	0,60000000	0,32000000	1,00000000	0,19
Retirada Cobogo Sala de procedimento	Largura*Altura*Quantid ade	0,60000000	2,24000000	1,00000000	1,34
Retirada Cobogo Copa	Largura*Altura*Quantid ade	0,60000000	2,24000000	1,00000000	1,34
Retirada Cobogo PNE Fem	Largura*Altura*Quantid ade	0,60000000	0,32000000	1,00000000	0,19
					3,44

4.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

		Comprimento	Largura	Espessura	QTD
Piso Casa de Gás	Comprimento*Largura* Espessura	1,30000000	0,70000000	0,07000000	0,06
					0,06

4.2. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

		Comprimento	Largura	QTD
Piso Casa de Gás	Comprimento*Largura	1,30000000	0,70000000	0,91
				0,91

4.3. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil

CREA: 02207000 RNP: 0346100000



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,83%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	Comprimento	Largura	QTD	
Casa de Gás	Comprimento*Largura	1,30000000	0,70000000	0,91
				0,91

4.4. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

	Comprimento	Largura	QTD	
Casa de Gás	Comprimento*Largura	1,30000000	0,70000000	0,91
				0,91

4.5. C3007 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)

	Area	QTD	
Ultrassonografia 01	Area	16,52000000	16,52
Ultrassonografia 02	Area	9,13000000	9,13
Mamografia	Area	8,63000000	8,63
Circulação 2	Area	4,53000000	4,53
			38,81



4.6. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

	Area	QTD	
Ultrassonografia 01	Area	16,52000000	16,52
Ultrassonografia 02	Area	9,13000000	9,13
Mamografia	Area	8,63000000	8,63
Circulação 2	Area	4,53000000	4,53
			38,81

4.7. C3007 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)

	Area	QTD	
Ultrassonografia 01	Area	16,52000000	16,52
Ultrassonografia 02	Area	9,13000000	9,13
Mamografia	Area	8,63000000	8,63
Circulação 2	Area	4,53000000	4,53
			38,81

4.8. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)


	Comprimento	QTD	
Sala de Análise e Exames	Comprimento	0,90000000	0,90
Circulação 02	Comprimento	1,21000000	1,21
DML	Comprimento	0,70000000	0,70
			2,81

5.1. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA (M2)

	Comprimento	Largura	QTD	
Laje Impermeabilizada 04	Comprimento*Largura	8,07000000	2,80000000	22,60
Laje Impermeabilizada 05	Comprimento*Largura	5,90000000	2,80000000	16,52
Laje Impermeabilizada 02	Comprimento*Largura	8,25000000	2,80000000	23,10
				62,22

5.2. 87630 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

Lucas de Freitas Santiago

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023		BDI : 26,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	Area	QTD
Laje Impermeabilizada 01	52,51000000	52,51
Laje Impermeabilizada 02	19,87000000	19,87
Laje Impermeabilizada 03	46,90000000	46,90
Laje Impermeabilizada 04	20,17000000	20,17
Laje Impermeabilizada 05	14,75000000	14,75
Laje Impermeabilizada 06	130,11000000	130,11
		284,31



5.3. C5018 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=4MM (M2)

	Area	QTD
Laje Impermeabilizada 01	52,51000000	52,51
Laje Impermeabilizada 02	19,87000000	19,87
Laje Impermeabilizada 03	46,90000000	46,90
Laje Impermeabilizada 04	20,17000000	20,17
Laje Impermeabilizada 05	14,75000000	14,75
Laje Impermeabilizada 06	130,11000000	130,11
		284,31

5.4. C5018 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=4MM (M2)


	Altura	Perimetro	QTD
Laje Impermeabilizada 01	0,30000000	32,04000000	9,61
Laje Impermeabilizada 02	0,30000000	20,90000000	6,27
Laje Impermeabilizada 03	0,30000000	27,70000000	8,31
Laje Impermeabilizada 04	0,30000000	21,14000000	6,34
Laje Impermeabilizada 05	0,30000000	16,80000000	5,04
Laje Impermeabilizada 06	0,30000000	49,38000000	14,81
			50,38

5.5. C5025 PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM (M2)

	Area	QTD
Laje Impermeabilizada 01	52,51000000	52,51
Laje Impermeabilizada 02	19,87000000	19,87
Laje Impermeabilizada 03	46,90000000	46,90
Laje Impermeabilizada 04	20,17000000	20,17
Laje Impermeabilizada 05	14,75000000	14,75
Laje Impermeabilizada 06	130,11000000	130,11
		284,31

5.6. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

	Comprimento	Largura	QTD
Chapim Platibanda	8,30000000	0,20000000	1,66
Chapim Platibanda	1,41000000	0,20000000	0,28
Chapim Platibanda	7,73000000	0,20000000	1,55
Chapim Platibanda	2,76000000	0,20000000	0,55
Chapim Platibanda	1,90000000	0,20000000	0,38
Chapim Platibanda	8,39000000	0,20000000	1,68
Chapim Platibanda	2,09000000	0,20000000	0,42
Chapim Platibanda	4,36000000	0,20000000	0,87
Chapim Platibanda	7,39000000	0,20000000	1,48
Chapim Platibanda	2,80000000	0,20000000	0,56


 Lucas de Freitas Santiago
 Engenheiro Civil
 CREA 325813CE RNP 0516133893



PREFEITURA DE CASCAVEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,83%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		Comprimento	Largura	QTD
Chapim Platibanda	Comprimento*Largura	7,95000000	0,20000000	1,59
Chapim Platibanda	Comprimento*Largura	12,32000000	0,20000000	2,46
				13,48

5.7. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

		Comprimento	Largura	QTD
Cobertura	Comprimento*Largura	3,40000000	3,40000000	11,56
				11,56



5.8. S11114 Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm (m)

		Comprimento	Quantidade	QTD
Pergolado 01	Comprimento*Quantidade de	1,00000000	14,00000000	14,00
Pergolado 02	Comprimento*Quantidade de	1,00000000	11,00000000	11,00
				25,00

6.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		Altura	Comprimento	QTD
Sala de Análises Clínicas	Altura*Comprimento	3,15000000	2,50000000	7,88
Sala de Análises Clínicas	Altura*Comprimento	2,80000000	1,49000000	4,17
Ultrassonografia 01	Altura*Comprimento	3,15000000	2,60000000	8,19
Ultrassonografia 01	Altura*Comprimento	3,15000000	0,89000000	2,80
Ultrassonografia 01	Altura*Comprimento	3,15000000	2,75000000	8,66
Ultrassonografia 02	Altura*Comprimento	3,15000000	1,21000000	3,81
Ultrassonografia 02	Altura*Comprimento	3,15000000	3,32000000	10,46
Ultrassonografia 02	Altura*Comprimento	3,15000000	1,95000000	6,14
Ultrassonografia 02	Altura*Comprimento	3,15000000	2,22000000	6,99
Abrigo Lixo	Altura*Comprimento	3,15000000	2,30000000	7,25
Sala de Amamentação	Altura*Comprimento	3,15000000	1,34000000	4,22
Sala de Amamentação	Altura*Comprimento	3,15000000	2,51000000	7,91
Sala de Amamentação	Altura*Comprimento	3,15000000	2,35000000	7,40
Administração	Altura*Comprimento	3,15000000	6,30000000	19,85
Administração	Altura*Comprimento	3,15000000	2,17000000	6,84
Administração	Altura*Comprimento	3,15000000	0,60000000	1,89
Administração	Altura*Comprimento	1,76000000	3,04000000	5,35
Casa Gás	Altura*Comprimento	1,11000000	1,60000000	1,78
Casa Gás	Altura*Comprimento	1,11000000	0,85000000	0,94
Casa Gás	Altura*Comprimento	1,11000000	0,85000000	0,94
Casa Gás	Altura*Comprimento	1,11000000	0,15000000	0,17
Casa Gás	Altura*Comprimento	1,11000000	0,15000000	0,17
Fechamento Porta Arquivo P02	Altura*Comprimento	2,80000000	0,90000000	2,52
Fechamento Porta Sala de Procedimento P02	Altura*Comprimento	2,80000000	0,90000000	2,52
				128,85

6.2. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

		COMPRIMENT	ESPESSURA	LARGURA	Quantidade	QTD
VERGA P02	COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESSURA*Quantidade	1,30000000	0,10000000	0,10000000	1,00000000	0,01
VERGA P05	COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESSURA*Quantidade	1,30000000	0,10000000	0,10000000	3,00000000	0,04

Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CREA 326816CE RNP 0516133499



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	202309	111,83%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	202309 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		COMPRIMENT	ESPESSURA	LARGURA	Quantidade	QTD
VERGA P06	COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESSURA*Quantidade	1,30000000	0,10000000	0,10000000	1,00000000	0,01
VERGA P13	COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESSURA*Quantidade	1,20000000	0,10000000	0,10000000	1,00000000	0,01
						0,07



7.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO EM PAREDE EXISTENTE (M2)

		Altura	Perímetro	Coefficiente	QTD
Revestimento a recuperar Parede Caixa D'agua	Altura*Perímetro*Coefficiente	2,65000000	14,40000000	1,00000000	38,16
Revestimento a recuperar Fachada Norte	Altura*Perímetro*Coefficiente	3,30000000	4,60000000	1,00000000	15,18
Revestimento a recuperar Fachada Oeste	Altura*Perímetro*Coefficiente	3,30000000	2,60000000	1,00000000	8,58
Revestimento a recuperar Recepção	Altura*Perímetro*Coefficiente	1,75000000	49,38000000	0,05000000	4,32
Revestimento a recuperar PNE Fem.	Altura*Perímetro*Coefficiente	1,75000000	7,92000000	0,05000000	0,69
Revestimento a recuperar PNE Masc.	Altura*Perímetro*Coefficiente	1,75000000	8,20000000	0,05000000	0,72
Revestimento a recuperar WC Paciente	Altura*Perímetro*Coefficiente	1,75000000	8,20000000	0,05000000	0,72
Revestimento a recuperar Almoxnifado	Altura*Perímetro*Coefficiente	1,75000000	7,74000000	0,05000000	0,68
Revestimento a recuperar Deposito	Altura*Perímetro*Coefficiente	1,75000000	7,34000000	0,05000000	0,64
Revestimento a recuperar Circulação	Altura*Perímetro*Coefficiente	1,75000000	54,74000000	0,05000000	4,79
Revestimento a recuperar Raio X	Altura*Perímetro*Coefficiente	3,15000000	20,20000000	0,05000000	3,18
Revestimento a recuperar Wc	Altura*Perímetro*Coefficiente	1,75000000	7,56000000	0,05000000	0,66
Revestimento a recuperar Cabine	Altura*Perímetro*Coefficiente	1,75000000	6,80000000	0,05000000	0,60
Revestimento a recuperar Wc	Altura*Perímetro*Coefficiente	1,75000000	8,04000000	0,05000000	0,70
Revestimento a recuperar Sala 1	Altura*Perímetro*Coefficiente	1,75000000	24,74000000	0,05000000	2,16
Revestimento a recuperar Consultório 1	Altura*Perímetro*Coefficiente	1,75000000	14,12000000	0,05000000	1,24
Revestimento a recuperar WC Consultório 1	Altura*Perímetro*Coefficiente	1,75000000	8,04000000	0,05000000	0,70
Revestimento a recuperar Consultório 2	Altura*Perímetro*Coefficiente	1,75000000	14,18000000	0,05000000	1,24
Revestimento a recuperar WC Consultório 2	Altura*Perímetro*Coefficiente	1,75000000	8,10000000	0,05000000	0,71
Revestimento a recuperar Sala 2	Altura*Perímetro*Coefficiente	1,75000000	10,30000000	0,05000000	0,90
Revestimento a recuperar Abrigo Lixo	Altura*Perímetro*Coefficiente	1,75000000	10,38000000	0,05000000	0,91
Revestimento a recuperar Fachada Sul	Altura*Perímetro*Coefficiente	1,00000000	2,06000000	0,50000000	1,03
Revestimento a recuperar Fachada Sul	Altura*Perímetro*Coefficiente	1,00000000	8,54000000	0,50000000	4,27
Revestimento a recuperar Fachada Sul	Altura*Perímetro*Coefficiente	1,00000000	1,90000000	0,50000000	0,95
					93,73

7.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		Altura	Comprimento	Lado	QTD
Sala de Análises Clínicas	Altura*Comprimento*Lado	3,15000000	2,50000000	2,00000000	15,75
Sala de Análises Clínicas	Altura*Comprimento*Lado	3,15000000	1,49000000	2,00000000	9,39
Ultrassonografia 01	Altura*Comprimento*Lado	3,15000000	2,60000000	2,00000000	16,38
Ultrassonografia 01	Altura*Comprimento*Lado	3,15000000	0,89000000	2,00000000	5,61

Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CREA 326816CE RNP 0616133992



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		Altura	Comprimento	Lado	QTD
Ultrassonografia 01	Altura*Comprimento*La do	3,15000000	2,75000000	2,00000000	17,33
Ultrassonografia 02	Altura*Comprimento*La do	3,15000000	1,21000000	2,00000000	7,62
Ultrassonografia 02	Altura*Comprimento*La do	3,15000000	3,32000000	2,00000000	20,92
Ultrassonografia 02	Altura*Comprimento*La do	3,15000000	1,95000000	2,00000000	12,29
Ultrassonografia 02	Altura*Comprimento*La do	3,15000000	2,22000000	2,00000000	13,99
Abriço Lixo	Altura*Comprimento*La do	3,15000000	2,30000000	2,00000000	14,49
Sala de Amamentação	Altura*Comprimento*La do	3,15000000	1,34000000	2,00000000	8,44
Sala de Amamentação	Altura*Comprimento*La do	3,15000000	2,51000000	2,00000000	15,81
Sala de Amamentação	Altura*Comprimento*La do	3,15000000	2,35000000	2,00000000	14,81
Administração	Altura*Comprimento*La do	3,15000000	6,30000000	2,00000000	39,69
Administração	Altura*Comprimento*La do	3,15000000	2,17000000	2,00000000	13,67
Administração	Altura*Comprimento*La do	3,15000000	0,60000000	2,00000000	3,78
Administração	Altura*Comprimento*La do	1,76000000	3,04000000	2,00000000	10,70
Casa Gás	Altura*Comprimento*La do	1,11000000	1,60000000	2,00000000	3,55
Casa Gás	Altura*Comprimento*La do	1,11000000	0,85000000	2,00000000	1,89
Casa Gás	Altura*Comprimento*La do	1,11000000	0,85000000	2,00000000	1,89
Casa Gás	Altura*Comprimento*La do	1,11000000	0,15000000	2,00000000	0,33
Casa Gás	Altura*Comprimento*La do	1,11000000	0,15000000	2,00000000	0,33
Fechamento Porta Arquivo P02	Altura*Comprimento*La do	2,80000000	0,90000000	2,00000000	5,04
Fechamento Porta Sala de Procedimento P02	Altura*Comprimento*La do	2,80000000	0,80000000	2,00000000	4,48
					258,18



7.3. C0781 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO (M2)

		Comprimento	Largura	QTD
Laje Impermeabilizada 04	Comprimento*Largura	8,07000000	2,80000000	22,60
Laje Impermeabilizada 05	Comprimento*Largura	5,90000000	2,80000000	16,52
Laje Impermeabilizada 02	Comprimento*Largura	8,25000000	2,80000000	23,10
				62,22

7.4. C3029 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 - RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO EM PAREDE EXISTENTE (M2)

		Altura	Perimetro	Coefficiente	QTD
Revestimento a recuperar Parede Caixa D'agua	Altura*Perimetro*Coefi ciente	2,65000000	14,40000000	1,00000000	38,16
Revestimento a recuperar Fachada Norte	Altura*Perimetro*Coefi ciente	3,30000000	4,60000000	1,00000000	15,18
Revestimento a recuperar Fachada Oeste	Altura*Perimetro*Coefi ciente	3,30000000	2,60000000	1,00000000	8,58
Revestimento a recuperar Recepção	Altura*Perimetro*Coefi ciente	1,75000000	49,38000000	0,05000000	4,32
Revestimento a recuperar PNE Fem.	Altura*Perimetro*Coefi ciente	1,75000000	7,92000000	0,05000000	0,69
Revestimento a recuperar PNE Masc.	Altura*Perimetro*Coefi ciente	1,75000000	8,20000000	0,05000000	0,72
Revestimento a recuperar WC Paciente	Altura*Perimetro*Coefi ciente	1,75000000	8,20000000	0,05000000	0,72
Revestimento a recuperar Almoarifado	Altura*Perimetro*Coefi ciente	1,75000000	7,74000000	0,05000000	0,68

Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CREA 326313CE RNP 0616133893



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		Altura	Perímetro	Coefficiente	QTD
Revestimento a recuperar Deposito	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	7,34000000	0,05000000	0,64
Revestimento a recuperar Circulação	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	54,74000000	0,05000000	4,79
Revestimento a recuperar Raio X	Altura*Perímetro*Coeficiente	3,15000000	20,20000000	0,05000000	3,18
Revestimento a recuperar Wc	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	7,56000000	0,05000000	0,66
Revestimento a recuperar Cabine	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	6,80000000	0,05000000	0,60
Revestimento a recuperar Wc	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	8,04000000	0,05000000	0,70
Revestimento a recuperar Sala 1	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	24,74000000	0,05000000	2,16
Revestimento a recuperar Consultório 1	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	14,12000000	0,05000000	1,24
Revestimento a recuperar WC Consultório 1	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	8,04000000	0,05000000	0,70
Revestimento a recuperar Consultório 2	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	14,18000000	0,05000000	1,24
Revestimento a recuperar WC Consultório 2	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	8,10000000	0,05000000	0,71
Revestimento a recuperar Sala 2	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	10,30000000	0,05000000	0,90
Revestimento a recuperar Abrigo Lixo	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,75000000	10,38000000	0,05000000	0,91
Revestimento a recuperar Fachada Sul	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,00000000	2,06000000	0,50000000	1,03
Revestimento a recuperar Fachada Sul	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,00000000	8,54000000	0,50000000	4,27
Revestimento a recuperar Fachada Sul	Altura*Perímetro*Coeficiente	1,00000000	1,90000000	0,50000000	0,95
					93,73



7.5. C3029 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

		Altura	Comprimento	Lado	QTD
Sala de Análises Clínicas	Altura*Comprimento*Lado	3,15000000	2,50000000	2,00000000	15,75
Sala de Análises Clínicas	Altura*Comprimento*Lado	3,15000000	1,49000000	2,00000000	9,39
Ultrassonografia 01	Altura*Comprimento*Lado	3,15000000	2,60000000	2,00000000	16,38
Ultrassonografia 01	Altura*Comprimento*Lado	3,15000000	0,89000000	2,00000000	5,61
Ultrassonografia 01	Altura*Comprimento*Lado	3,15000000	2,75000000	2,00000000	17,33
Ultrassonografia 02	Altura*Comprimento*Lado	3,15000000	1,21000000	2,00000000	7,62
Ultrassonografia 02	Altura*Comprimento*Lado	3,15000000	3,32000000	2,00000000	20,92
Ultrassonografia 02	Altura*Comprimento*Lado	3,15000000	1,95000000	2,00000000	12,29
Ultrassonografia 02	Altura*Comprimento*Lado	3,15000000	2,22000000	2,00000000	13,99
Abrigo Lixo	Altura*Comprimento*Lado	3,15000000	2,30000000	2,00000000	14,49
Sala de Amamentação	Altura*Comprimento*Lado	3,15000000	1,34000000	2,00000000	8,44
Sala de Amamentação	Altura*Comprimento*Lado	3,15000000	2,51000000	2,00000000	15,81
Sala de Amamentação	Altura*Comprimento*Lado	3,15000000	2,35000000	2,00000000	14,81
Administração	Altura*Comprimento*Lado	3,15000000	6,30000000	2,00000000	39,69
Administração	Altura*Comprimento*Lado	3,15000000	2,17000000	2,00000000	13,67
Administração	Altura*Comprimento*Lado	3,15000000	0,60000000	2,00000000	3,78
Administração	Altura*Comprimento*Lado	1,76000000	3,04000000	2,00000000	10,70
Casa Gás	Altura*Comprimento*Lado	1,11000000	1,60000000	2,00000000	3,55

Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CREA 32681/CE RNP 0516133893



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	202309	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	202309 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		Altura	Comprimento	Lado	QTD
Casa Gás	Altura*Comprimento*La do	1,11000000	0,85000000	2,00000000	1,89
Casa Gás	Altura*Comprimento*La do	1,11000000	0,85000000	2,00000000	1,89
Casa Gás	Altura*Comprimento*La do	1,11000000	0,15000000	2,00000000	0,33
Casa Gás	Altura*Comprimento*La do	1,11000000	0,15000000	2,00000000	0,33
Fechamento Porta Arquivo P02	Altura*Comprimento*La do	2,80000000	0,90000000	2,00000000	5,04
Fechamento Porta Sala de Procedimento P02	Altura*Comprimento*La do	2,80000000	0,80000000	2,00000000	4,48
					258,18



7.6. C1218 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP=20 mm P/ TETO (M2)

		Comprimento	Largura	QTD
Laje Impermeabilizada 04	Comprimento*Largura	8,07000000	2,80000000	22,60
Laje Impermeabilizada 05	Comprimento*Largura	5,90000000	2,80000000	16,52
Laje Impermeabilizada 02	Comprimento*Largura	8,25000000	2,80000000	23,10
				62,22

7.7. C2127 REBOCO COM BARITA ESP.=1CM (M2)

		Altura	Comprimento	Largura	Quantidade	QTD
Sala Mamógrafo	Altura*Comprimento*Q uantidade	3,15000000	2,60000000	0,00000000	2,00000000	16,38
Sala Mamógrafo	Altura*Comprimento*Q uantidade	3,15000000	3,35000000	0,00000000	2,00000000	21,11
Sala Mamógrafo - Teto	Comprimento*Largura* Quantidade	0,00000000	3,35000000	2,60000000	1,00000000	8,71
						46,20

7.8. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

		Altura	Comprimento	QTD
Casa Gás	Comprimento*Altura	1,11000000	1,30000000	1,44
Casa Gás	Comprimento*Altura	1,11000000	0,70000000	0,78
Casa Gás	Comprimento*Altura	1,11000000	0,70000000	0,78
Casa Gás	Comprimento*Altura	1,11000000	0,15000000	0,17
Casa Gás	Comprimento*Altura	1,11000000	0,15000000	0,17
				3,34

7.9. C3970 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		Area	QTD
Administração	Area	29,97000000	29,97
Sala de Amentação	Area	5,19000000	5,19
PNE FEM	Area	3,78000000	3,78
PNE MASC	Area	4,07000000	4,07
Espera	Area	71,16000000	71,16
WC Paciente	Area	4,07000000	4,07
Análises Exames	Area	8,10000000	8,10
Ultrassonografia 01	Area	15,67000000	15,67
WC	Area	3,40000000	3,40
Sala de Espera	Area	1,95000000	1,95
Ultrassonografia 02	Area	9,13000000	9,13
WC	Area	3,12000000	3,12
Mamografia	Area	8,63000000	8,63


Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CREA 325813CE RNP 0516133893



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	202309	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	202309 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	Area	QTD	
Descanso Funcionarios	Area	7,64000000	7,64
WC	Area	3,96000000	3,96
Consultório 01	Area	12,01000000	12,01
WC Paciente	Area	3,32000000	3,32
Consultório 02	Area	12,14000000	12,14
WC Paciente	Area	3,35000000	3,35
Copa	Area	6,58000000	6,58
			217,24



7.10. C1901 PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP. = 5cm (M2)

	Comprimento	Largura	QTD	
Forro Casa de Gás	Comprimento*Largura	1,60000000	1,00000000	1,60
				1,60

7.11. C1877 PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U) (M)

	Comprimento	QTD	
Perfil de Alumínio Fachada	Comprimento	5,13000000	5,13
Perfil de Alumínio Fachada	Comprimento	2,32000000	2,32
			7,45

8.1. C1963 PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (0,80X2,10)m (S/ACESSÓRIOS) (UN)

	Quantidade	QTD	
SALA MAMOGRAFIA P06	Quantidade	1,00000000	1,00
			1,00

8.2. C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

	Altura	Comprimento	QTD	
Casa Gás P09	Comprimento*Altura	1,00000000	0,90000000	0,90
				0,90

8.3. C4524 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

	Altura	Largura	Quantidade	QTD	
P07	Largura*Altura*Quantidade	2,80000000	1,60000000	3,00000000	13,44
					13,44

8.4. 102162 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS (M2)

	Altura	Largura	Quantidade	QTD	
P07	Largura*Altura*Quantidade	0,70000000	1,60000000	1,00000000	1,12
J02	Largura*Altura*Quantidade	1,75000000	1,50000000	2,00000000	5,25
					6,37

8.5. C4523 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

	Altura	Largura	Quantidade	QTD	
DML P8	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,70000000	1,00000000	1,47
					1,47

8.6. 91315 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE,



PREFEITURA DE
CASCAVEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORSE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

	Quantidade	QTD
Portas Novas P05	5,00000000	5,00
		5,00



8.7. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

	Altura	Comprimento	QTD
JANELA EM ALUMINIO ANONIZADO NATURAL FOSCO DE CORRER SEM BANDEIROLA E OU PEITORIL SEM VIDRO FORNECIMENTO E MONTAGEM	1,20000000	1,10000000	1,32
			1,32

8.8. C2216 REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO (M2)

	Altura	Lado	Largura	Quantidade	QTD	
P02	Largura*Altura*Quantidade*Lado	2,10000000	2,00000000	0,90000000	13,00000000	49,14
P04	Largura*Altura*Quantidade*Lado	2,10000000	2,00000000	1,60000000	1,00000000	6,72
P05	Largura*Altura*Quantidade*Lado	2,10000000	2,00000000	0,90000000	5,00000000	18,90
						74,76

8.9. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

	Altura	Largura	Quantidade	QTD	
J03	Largura*Altura*Quantidade	0,60000000	0,50000000	6,00000000	1,80
J04	Largura*Altura*Quantidade	0,60000000	2,50000000	6,00000000	9,00
J05	Largura*Altura*Quantidade	2,80000000	1,60000000	1,00000000	4,48
					15,28

8.10. C4519 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

	Altura	Largura	Quantidade	QTD	
J02	Largura*Altura*Quantidade	1,76000000	1,50000000	2,00000000	5,28
					5,28

8.11. 100874 PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
WC PNE Mas	2,00000000	2,00
WC PNE Fem	2,00000000	2,00
		4,00

8.12. C1144 DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

	Quantidade	Portas	QTD	
Substituição das dobradiças existentes	Quantidade*Portas	3,00000000	13,00000000	39,00
				39,00

8.13. C1361 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

	Quantidade	QTD	
Substituição das fechaduras existentes	Quantidade	13,00000000	13,00

Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CREA 326316CE RNP 0616133898



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	202309	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	202309 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	Quantidade	QTD
		13,00

9.1. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	Quantidade	QTD
PONTO SANITÁRIO MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00000000	2,00
		2,00



9.2. 89957 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Wc Ultrassonografia	2,00000000	2,00
Copa	1,00000000	1,00
DML	1,00000000	1,00
		4,00

9.3. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
Wc Ultrassonografia 1	1,00000000	1,00
Wc PNE Mas	1,00000000	1,00
Wc Consultorio 1	1,00000000	1,00
Wc Consultorio 2	1,00000000	1,00
Copa	1,00000000	1,00
DML	1,00000000	1,00
		6,00

9.4. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
Wc Ultrassonografia 1	1,00000000	1,00
Wc PNE Mas	1,00000000	1,00
Wc Consultorio 1	1,00000000	1,00
Wc Consultorio 2	1,00000000	1,00
		4,00

9.5. C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

	Quantidade	QTD
Cuba Pia Copa	1,00000000	1,00
		1,00

9.6. 86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
Wc Paciente	1,00000000	1,00
Wc PNE Fem	1,00000000	1,00
Mamografia	1,00000000	1,00
Wc Ultrassonografia 2	1,00000000	1,00
Wc Descanso Funcionario	1,00000000	1,00
		5,00

Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CREA. 32683/3CE RNP. 0516133893

9.7. 86923 TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	Quantidade	QTD
Tanque para DML	1,00000000	1,00
		1,00

9.8. 95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
WC PNE Fem	1,00000000	1,00
WC PNE Mas	1,00000000	1,00
		2,00



9.9. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
WC Paciente	1,00000000	1,00
WC Ultrassonografia 1	1,00000000	1,00
WC Ultrassonografia 2	1,00000000	1,00
Wc Descanso Funcionários	1,00000000	1,00
WC Consultório 1	1,00000000	1,00
WC Consultório 2	1,00000000	1,00
		6,00

9.10. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
WC Paciente	1,00000000	1,00
WC Ultrassonografia 1	1,00000000	1,00
WC Ultrassonografia 2	1,00000000	1,00
WC Consultório 1	1,00000000	1,00
WC Consultório 2	1,00000000	1,00
WC Funcionarios	1,00000000	1,00
		6,00

9.11. S13465 Assento elevado para vaso sanitário, com arco e assento almofadado, com 7 cm de altura, cor branca, Astra, ref. TAE7/K ou similar (un)

	Quantidade	QTD
WC PNE Fem	1,00000000	1,00
WC PNE Mas	1,00000000	1,00
		2,00

9.12. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
Lavatorios	8,00000000	8,00
		8,00

9.13. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
WC PNE Fem	2,00000000	2,00
WC PNE Mas	2,00000000	2,00
		4,00

Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CREA 326878CE RNP 051A133800

9.14. 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	Quantidade	QTD
WC PNE Fem	1,00000000	1,00
WC PNE Mas	1,00000000	1,00
		2,00

9.15. C4069 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO) (M2)

	Comprimento	Largura	QTD	
BANCADA DE GRANITO COPA	Largura*Comprimento	2,17000000	0,60000000	1,30
BANCADA DE GRANITO COPA	Largura*Comprimento	1,30000000	0,40000000	0,52
BANCADA DE GRANITO COPA	Largura*Comprimento	1,91000000	0,40000000	0,76
				2,58

9.16. 102609 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Caixa D'água	2,00000000	2,00
		2,00

10.1. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

	Quantidade	QTD
INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES	21,00000000	21,00
		21,00

10.2. C1496 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

	Quantidade	QTD
Interruptor Simples com Tomada	4,00000000	4,00
		4,00

10.3. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

	Quantidade	QTD
Tomada Dupla Baixa	17,00000000	17,00
Tomada Dupla Media	17,00000000	17,00
		34,00

10.4. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

	Quantidade	QTD
Tomada Simples Media	2,00000000	2,00
		2,00

10.5. CPUE-01 LUMINÁRIA PAINEL PLAFON DE EMBUTIR, QUADRADA COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

	Quantidade	QTD
Luminaria Painel Led	44,00000000	44,00
		44,00

10.6. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	Quantidade	QTD
Substituição de Fiação Existente	1.200,00000000	1.200,00
		1.200,00

10.7. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)



Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CREA 326816CE RNP 0616133893



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	R.F.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	Quantidade	QTD
Substituição do Cabos de Alimentação Ar condicionado	900,00000000	900,00
		900,00

10.8. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
Disjuntor 16A	12,00000000	12,00
		12,00

10.9. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
Disjuntor 20A	13,00000000	13,00
		13,00

11.1. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

	Area	QTD
Administração	29,97000000	29,97
Sala de Amamentação	5,19000000	5,19
PNE FEM	3,78000000	3,78
PNE MASC	4,07000000	4,07
Espera	71,16000000	71,16
WC Paciente	4,07000000	4,07
Analises Exames	8,10000000	8,10
Ultrassonografia 01	15,67000000	15,67
WC	3,40000000	3,40
Sala de Espera	1,95000000	1,95
Ultrassonografia 02	9,13000000	9,13
WC	3,12000000	3,12
Mamografia	8,63000000	8,63
Descanso Funcionarios	7,64000000	7,64
WC	3,96000000	3,96
Consultório 01	12,01000000	12,01
WC Paciente	3,32000000	3,32
Consultório 02	12,14000000	12,14
WC Paciente	3,35000000	3,35
Copa	6,58000000	6,58
		217,24



11.2. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

	Area	QTD
Administração	29,97000000	29,97
Sala de Amamentação	5,19000000	5,19
PNE FEM	3,78000000	3,78
PNE MASC	4,07000000	4,07
Espera	71,16000000	71,16
WC Paciente	4,07000000	4,07
Analises Exames	8,10000000	8,10
Ultrassonografia 01	15,67000000	15,67
WC	3,40000000	3,40
Sala de Espera	1,95000000	1,95

Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CREA 326813CE RNP 0518113500



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023		BDI : 26,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	Area	QTD
Ultrassonografia 02	9,13000000	9,13
WC	3,12000000	3,12
Mamografia	8,63000000	8,63
Descanso Funcionarios	7,64000000	7,64
WC	3,96000000	3,96
Consultório 01	12,01000000	12,01
WC Paciente	3,32000000	3,32
Consultório 02	12,14000000	12,14
WC Paciente	3,35000000	3,35
Copa	6,58000000	6,58
		217,24



11.3. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

	Area	QTD
Administração	29,97000000	29,97
Sala de Amamentação	5,19000000	5,19
PNE FEM	3,78000000	3,78
PNE MASC	4,07000000	4,07
Espera	71,16000000	71,16
WC Paciente	4,07000000	4,07
Analises Exames	8,10000000	8,10
Ultrassonografia 01	15,67000000	15,67
WC	3,40000000	3,40
Sala de Espera	1,95000000	1,95
Ultrassonografia 02	9,13000000	9,13
WC	3,12000000	3,12
Mamografia	8,63000000	8,63
Descanso Funcionarios	7,64000000	7,64
WC	3,96000000	3,96
Consultório 01	12,01000000	12,01
WC Paciente	3,32000000	3,32
Consultório 02	12,14000000	12,14
WC Paciente	3,35000000	3,35
Copa	6,58000000	6,58
		217,24

11.4. 95305 TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

	Altura	Comprimento	QTD	
Fachada Sul	Comprimento*Altura	4,48000000	8,54000000	38,26
Fachada Norte	Comprimento*Altura	5,93000000	4,90000000	29,06
Fachada Norte	Comprimento*Altura	4,53000000	12,17000000	55,13
Fachada Leste	Comprimento*Altura	4,53000000	10,30000000	46,66
Fachada Leste	Comprimento*Altura	4,53000000	2,09000000	9,47
Fachada Oeste	Comprimento*Altura	4,53000000	1,90000000	8,61
Fachada Oeste	Comprimento*Altura	4,53000000	7,73000000	35,02
Fachada Oeste	Comprimento*Altura	4,53000000	8,30000000	37,60
Fachada Oeste	Comprimento*Altura	5,93000000	2,60000000	15,42
TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO NA ESPERA	Comprimento*Altura	1,75000000	34,12000000	59,71
TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO NO REFEITORIO	Comprimento*Altura	1,75000000	15,24000000	26,67

Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CRÉA. 326813/CE RNP 0516133893



PREFEITURA DE
CASCADEL
CEARÁ

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		Altura	Comprimento	QTD
TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO NA COPA	Comprimento*Altura	1,75000000	10,32000000	18,06
TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO NO ABRIGO DE LIXO	Comprimento*Altura	1,75000000	10,52000000	18,41
TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO NO SANITARIO DE PACIENTE	Comprimento*Altura	1,75000000	8,04000000	14,07
TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO NO SANITARIO DE PACIENTE	Comprimento*Altura	1,75000000	8,04000000	14,07
TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO NO CONSULTORIO 1	Comprimento*Altura	1,75000000	14,12000000	24,71
TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO NO CONSULTORIO 2	Comprimento*Altura	1,75000000	14,12000000	24,71
TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO NO WC PNE FEMENINO	Comprimento*Altura	1,75000000	8,20000000	14,35
TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO NO WC PACIENTE	Comprimento*Altura	1,75000000	8,20000000	14,35
TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO NO TROCADOR	Comprimento*Altura	1,75000000	7,74000000	13,55
TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO NO D.M.L.	Comprimento*Altura	1,75000000	7,74000000	13,55
TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO NA RECEPÇÃO	Comprimento*Altura	1,75000000	16,00000000	28,00
TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO WC PNE MASCULINO	Comprimento*Altura	1,75000000	8,20000000	14,35
TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO NA ADMINISTRAÇÃO	Comprimento*Altura	1,75000000	28,12000000	49,21
				623,00



11.5. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		Altura	Perimento	QTD
ADMINISTRAÇÃO	Altura*Perimento	3,15000000	25,00000000	78,75
SALA DE AMAMENTAÇÃO	Altura*Perimento	3,15000000	9,12000000	28,73
SALA DE ESPERA	Altura*Perimento	3,15000000	45,50000000	143,33
ANALISE DE EXAMES	Altura*Perimento	3,15000000	11,48000000	36,16
MAMOGRAFIA	Altura*Perimento	3,15000000	11,84000000	37,30
ULTRASSONOGRRAFIA 02	Altura*Perimento	3,15000000	12,14000000	38,24
HALL	Altura*Perimento	3,15000000	5,89000000	18,55
DESCANSO FUNCIONARIO	Altura*Perimento	3,15000000	11,24000000	35,41
CIRCULAÇÃO 01	Altura*Perimento	3,15000000	47,96000000	151,07
CIRCULAÇÃO 02	Altura*Perimento	3,15000000	7,92000000	24,95
ULTRASSONOGRRAFIA 01	Altura*Perimento	3,15000000	17,48000000	55,06
DEPOSITO	Altura*Perimento	1,75000000	7,34000000	12,85
ALMOXARIFADO	Altura*Perimento	1,75000000	7,74000000	13,55
B.H.O PACIENTE	Altura*Perimento	1,75000000	8,20000000	14,35
P.N.E MASCULINO	Altura*Perimento	1,75000000	8,20000000	14,35
P.N.E FEMENINO	Altura*Perimento	1,75000000	7,92000000	13,86
CONSULTÓRIO 01	Altura*Perimento	1,75000000	14,12000000	24,71
CONSULTÓRIO 02	Altura*Perimento	1,75000000	14,18000000	24,82
W.C PACIENTE 01	Altura*Perimento	1,75000000	8,04000000	14,07
W.C PACIENTE 02	Altura*Perimento	1,75000000	8,10000000	14,18
COPA	Altura*Perimento	1,75000000	10,32000000	18,06
ABRIGO DE LIXO COMUM	Altura*Perimento	1,75000000	7,32000000	12,81
ABRIGO DE LIXO INFECTANTES	Altura*Perimento	1,75000000	7,35000000	12,86
W.C 02	Altura*Perimento	1,75000000	7,10000000	12,43
W.C FUNCIONARIO	Altura*Perimento	1,75000000	8,04000000	14,07
D.M.L	Altura*Perimento	1,75000000	6,80000000	11,90
W.C 01	Altura*Perimento	1,75000000	7,56000000	13,23

Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CREA 326813CE RNP 0616133993



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	Altura	Perimento	QTD
			889,65


11.6. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)


	Altura	Perimento	QTD	
ADMINISTRAÇÃO	Altura*Perimento	3,15000000	25,00000000	78,75
SALA DE AMAMENTAÇÃO	Altura*Perimento	3,15000000	9,12000000	28,73
SALA DE ESPERA	Altura*Perimento	3,15000000	45,50000000	143,33
ANALISE DE EXAMES	Altura*Perimento	3,15000000	11,48000000	36,16
MAMOGRAFIA	Altura*Perimento	3,15000000	11,84000000	37,30
ULTRASSONOGRRAFIA 02	Altura*Perimento	3,15000000	12,14000000	38,24
HALL	Altura*Perimento	3,15000000	5,89000000	18,55
DESCANSO FUNCIONARIO	Altura*Perimento	3,15000000	11,24000000	35,41
CIRCULAÇÃO 01	Altura*Perimento	3,15000000	47,96000000	151,07
CIRCULAÇÃO 02	Altura*Perimento	3,15000000	7,92000000	24,95
ULTRASSONOGRRAFIA 01	Altura*Perimento	3,15000000	17,48000000	55,06
DEPOSITO	Altura*Perimento	1,75000000	7,34000000	12,85
ALMOXARIFADO	Altura*Perimento	1,75000000	7,74000000	13,55
B.H.O PACIENTE	Altura*Perimento	1,75000000	8,20000000	14,35
P.N.E MASCULINO	Altura*Perimento	1,75000000	8,20000000	14,35
P.N.E FEMININO	Altura*Perimento	1,75000000	7,92000000	13,86
CONSULTÓRIO 01	Altura*Perimento	1,75000000	14,12000000	24,71
CONSULTÓRIO 02	Altura*Perimento	1,75000000	14,18000000	24,82
W.C PACIENTE 01	Altura*Perimento	1,75000000	8,04000000	14,07
W.C PACIENTE 02	Altura*Perimento	1,75000000	8,10000000	14,18
COPA	Altura*Perimento	1,75000000	10,32000000	18,06
ABRIGO DE LIXO COMUM	Altura*Perimento	1,75000000	7,32000000	12,81
ABRIGO DE LIXO INFECTANTES	Altura*Perimento	1,75000000	7,35000000	12,86
W.C 02	Altura*Perimento	1,75000000	7,10000000	12,43
W.C FUNCIONARIO	Altura*Perimento	1,75000000	8,04000000	14,07
D.M.L	Altura*Perimento	1,75000000	6,80000000	11,90
W.C 01	Altura*Perimento	1,75000000	7,56000000	13,23
				889,65



11.7. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

	Altura	Perimento	QTD	
ADMINISTRAÇÃO	Altura*Perimento	3,15000000	25,00000000	78,75
SALA DE AMAMENTAÇÃO	Altura*Perimento	3,15000000	9,12000000	28,73
SALA DE ESPERA	Altura*Perimento	3,15000000	45,50000000	143,33
ANALISE DE EXAMES	Altura*Perimento	3,15000000	11,48000000	36,16
MAMOGRAFIA	Altura*Perimento	3,15000000	11,84000000	37,30
ULTRASSONOGRRAFIA 02	Altura*Perimento	3,15000000	12,14000000	38,24
HALL	Altura*Perimento	3,15000000	5,89000000	18,55
DESCANSO FUNCIONARIO	Altura*Perimento	3,15000000	11,24000000	35,41
CIRCULAÇÃO 01	Altura*Perimento	3,15000000	47,96000000	151,07
CIRCULAÇÃO 02	Altura*Perimento	3,15000000	7,92000000	24,95
ULTRASSONOGRRAFIA 01	Altura*Perimento	3,15000000	17,48000000	55,06
DEPOSITO	Altura*Perimento	1,75000000	7,34000000	12,85
ALMOXARIFADO	Altura*Perimento	1,75000000	7,74000000	13,55
B.H.O PACIENTE	Altura*Perimento	1,75000000	8,20000000	14,35
P.N.E MASCULINO	Altura*Perimento	1,75000000	8,20000000	14,35


Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CREA 325813CE RNP 651612200

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO		
	LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	HORA	MES		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	REF.			
		ORSE	202309	111,93%	70,07%	11/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		Altura	Perimento	QTD
P.N.E FEMININO	Altura*Perimento	1,75000000	7,92000000	13,86
CONSULTÓRIO 01	Altura*Perimento	1,75000000	14,12000000	24,71
CONSULTÓRIO 02	Altura*Perimento	1,75000000	14,18000000	24,82
W.C PACIENTE 01	Altura*Perimento	1,75000000	8,04000000	14,07
W.C PACIENTE 02	Altura*Perimento	1,75000000	8,10000000	14,18
COPA	Altura*Perimento	1,75000000	10,32000000	18,06
ABRIGO DE LIXO COMUM	Altura*Perimento	1,75000000	7,32000000	12,81
ABRIGO DE LIXO INFECTANTES	Altura*Perimento	1,75000000	7,35000000	12,86
W.C 02	Altura*Perimento	1,75000000	7,10000000	12,43
W.C FUNCIONARIO	Altura*Perimento	1,75000000	8,04000000	14,07
D.M.L	Altura*Perimento	1,75000000	6,80000000	11,90
W.C 01	Altura*Perimento	1,75000000	7,56000000	13,23
				889,65



11.8. C2274 SILICONE UMA DEMÃO EM PAREDES DE TIJOLOS (M2)

		Altura	Comprimento	QTD
Parede de Tijolos	Altura*Comprimento	4,48000000	2,61000000	11,89
Parede de Tijolos	Altura*Comprimento	4,53000000	8,14000000	36,87
				48,56

11.9. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
Portão Casa de Gás P09	Largura*Altura*Quantidade	1,00000000	0,90000000	1,00000000	0,90
					0,90

11.10. 102201 APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021 (M2)

		Comprimento	Largura	Altura	Lado	Quantidade
Batente Portas P2	Altura*Largura*Lado*Quantidade	0,00000000	0,15000000	2,80000000	2,00000000	13,00000000
Batente Portas P2	Comprimento*Largura*Lado*Quantidade	0,90000000	0,15000000	0,00000000	1,00000000	13,00000000
Batente Portas P4	Altura*Largura*Lado*Quantidade	0,00000000	0,15000000	2,80000000	2,00000000	1,00000000
Batente Portas P4	Comprimento*Largura*Lado*Quantidade	1,60000000	0,15000000	0,00000000	1,00000000	1,00000000
Batente Portas P5	Altura*Largura*Lado*Quantidade	0,00000000	0,15000000	2,10000000	2,00000000	5,00000000
Batente Portas P5	Comprimento*Largura*Lado*Quantidade	0,90000000	0,10000000	0,00000000	1,00000000	5,00000000

		QTD
Batente Portas P2	Altura*Largura*Lado*Quantidade	10,92
Batente Portas P2	Comprimento*Largura*Lado*Quantidade	1,76
Batente Portas P4	Altura*Largura*Lado*Quantidade	0,84
Batente Portas P4	Comprimento*Largura*Lado*Quantidade	0,24
Batente Portas P5	Altura*Largura*Lado*Quantidade	3,15
Batente Portas P5	Comprimento*Largura*Lado*Quantidade	0,45
		17,36


 Lucas de Freitas Santiago
 Engenheiro Civil
 CREA 3268/3CE RNP 0616133893

11.11. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023		BDI : 26,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORSE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		Comprimento	Largura	Altura	Lado	Quantidade
Batente Portas P2	Altura*Largura*Lado*Q quantidade	0,00000000	0,15000000	2,80000000	2,00000000	13,00000000
Batente Portas P2	Comprimento*Largura* Lado*Quantidade	0,90000000	0,15000000	0,00000000	1,00000000	13,00000000
Batente Portas P4	Altura*Largura*Lado*Q quantidade	0,00000000	0,15000000	2,80000000	2,00000000	1,00000000
Batente Portas P4	Comprimento*Largura* Lado*Quantidade	1,60000000	0,15000000	0,00000000	1,00000000	1,00000000
Batente Portas P5	Altura*Largura*Lado*Q quantidade	0,00000000	0,15000000	2,10000000	2,00000000	5,00000000
Batente Portas P5	Comprimento*Largura* Lado*Quantidade	0,90000000	0,10000000	0,00000000	1,00000000	5,00000000



		QTD
Batente Portas P2	Altura*Largura*Lado*Q quantidade	10,92
Batente Portas P2	Comprimento*Largura* Lado*Quantidade	1,76
Batente Portas P4	Altura*Largura*Lado*Q quantidade	0,84
Batente Portas P4	Comprimento*Largura* Lado*Quantidade	0,24
Batente Portas P5	Altura*Largura*Lado*Q quantidade	3,15
Batente Portas P5	Comprimento*Largura* Lado*Quantidade	0,45
		17,36

11.12. 102201 APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021 (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	Lado	QTD
P6	Largura*Altura*Quantid ade*Lado	2,10000000	1,60000000	1,00000000	2,00000000	6,72
P4	Largura*Altura*Quantid ade*Lado	2,10000000	0,90000000	5,00000000	2,00000000	18,90
P3	Largura*Altura*Quantid ade*Lado	2,10000000	0,90000000	2,00000000	2,00000000	7,56
P2	Largura*Altura*Quantid ade*Lado	2,10000000	0,90000000	2,00000000	2,00000000	7,56
						40,74

11.13. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	Lado	QTD
P6	Largura*Altura*Quantid ade*Lado	2,10000000	1,60000000	1,00000000	2,00000000	6,72
P4	Largura*Altura*Quantid ade*Lado	2,10000000	0,90000000	5,00000000	2,00000000	18,90
P3	Largura*Altura*Quantid ade*Lado	2,10000000	0,90000000	2,00000000	2,00000000	7,56
P2	Largura*Altura*Quantid ade*Lado	2,10000000	0,90000000	2,00000000	2,00000000	7,56
						40,74

12.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

		Area	QTD
Conforme Planta Reformada Área Construída	Area	322,26000000	322,26
			322,26

Lucas de Freitas Santos
Engenheiro Civil
CREA. 326613CE RNP 05/10/2007



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,83%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. COMP-18118425 ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER - CASM (%)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93572 ENCARRREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,00500000	R\$ 3.984,77	R\$ 19,92
93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,00250000	R\$ 17.104,63	R\$ 42,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 62,68
VALOR:					R\$ 62,68



2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:					R\$ 146,4941

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200
VALOR:					R\$ 183,41

3.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 62,6280
VALOR:					R\$ 62,63

3.2. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,7008
VALOR:					R\$ 16,70

3.3. C3040 RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5240



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023		BDI : 26,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR: R\$ 8,52

3.4. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA - FORRO (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,2080
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,4380

VALOR: R\$ 10,44

3.5. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA - PAREDE (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,2080
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,4380

VALOR: R\$ 10,44

3.6. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 52,1900

VALOR: R\$ 52,19

3.7. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,6132

VALOR: R\$ 14,61

3.8. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,9380

VALOR: R\$ 34,94

4.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,02%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL - CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 159,0800
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 487,9500	R\$ 487,9500
					TOTAL Serviço:	R\$ 487,9500
					VALOR:	R\$ 647,03



4.2. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,95000000	R\$ 0,7100	R\$ 7,7745
					TOTAL Material:	R\$ 10,8252
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,1930
					VALOR:	R\$ 27,02

4.3. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
					TOTAL Material:	R\$ 77,5500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,5720
					VALOR:	R\$ 103,12

4.4. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 6,5700	R\$ 2,7725
					TOTAL Material:	R\$ 2,7725
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,5240
					VALOR:	R\$ 11,30



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

4.5. C3007 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
16503 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 82,3700	R\$ 90,6070
TOTAL Material:					R\$ 109,9670

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720
VALOR:					R\$ 135,54



4.6. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	R\$ 6,5700	R\$ 1,1103
TOTAL Material:					R\$ 1,1103

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5240
VALOR:					R\$ 9,63

4.7. C3007 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
16503 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 82,3700	R\$ 90,6070
TOTAL Material:					R\$ 109,9670

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720
VALOR:					R\$ 135,54

4.8. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595 ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	R\$ 3,62	R\$ 4,66
00020232 SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 75,84	R\$ 75,84
TOTAL Material:					R\$ 80,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

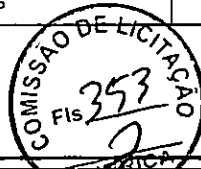


PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	202309	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	202309 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 23,96	R\$ 13,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27300000	R\$ 18,62	R\$ 5,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,18
					VALOR:	R\$ 98,68



5.1. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003743	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 52,26	R\$ 52,26
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 17,83	R\$ 0,71
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 17,66	R\$ 33,02
					TOTAL Material:	R\$ 85,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 24,10	R\$ 12,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 18,62	R\$ 6,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,21100000	R\$ 15,22	R\$ 18,43
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,05400000	R\$ 647,76	R\$ 34,97
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 19,14	R\$ 18,56
					TOTAL Serviço:	R\$ 71,96
					VALOR:	R\$ 176,61

5.2. 87630 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 17,42	R\$ 3,65
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,79	R\$ 0,39
					TOTAL Material:	R\$ 4,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	R\$ 24,45	R\$ 5,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12300000	R\$ 18,62	R\$ 2,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,28

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	R\$ 648,30	R\$ 27,94
					TOTAL Serviço:	R\$ 27,94
					VALOR:	R\$ 40,26



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

5.3. C5018 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=4MM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11218 GAS	SEINFRA	KG	0,26000000	R\$ 7,6400	R\$ 1,9864
19504 MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=4MM (NBR 9952:2014)	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 33,1000	R\$ 38,0650
19509 PRIMER, EMULSÃO ASFÁLTICA À BASE DE ÁGUA, PARA COLAGEM DE MANTAS E OU FITAS ASFÁLTICAS (DENSIDADE: 1KG/L)	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 9,9100	R\$ 3,9640
TOTAL Material:					R\$ 44,0154

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10039 AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
10091 APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,9440

VALOR: R\$ 68,96



5.4. C5018 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=4MM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11218 GAS	SEINFRA	KG	0,26000000	R\$ 7,6400	R\$ 1,9864
19504 MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=4MM (NBR 9952:2014)	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 33,1000	R\$ 38,0650
19509 PRIMER, EMULSÃO ASFÁLTICA À BASE DE ÁGUA, PARA COLAGEM DE MANTAS E OU FITAS ASFÁLTICAS (DENSIDADE: 1KG/L)	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 9,9100	R\$ 3,9640
TOTAL Material:					R\$ 44,0154

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10039 AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
10091 APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,9440

VALOR: R\$ 68,96

5.5. C5025 PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,3100

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 545,3800	R\$ 10,9076
TOTAL Serviço:					R\$ 10,9076

VALOR: R\$ 32,22

5.6. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

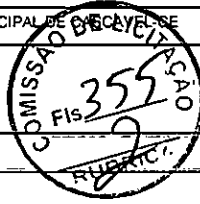
Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 25,1770	R\$ 0,5035



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCVEL -CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCVEL -CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,5035
----------------------------------	------------

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	R\$ 7,1000	R\$ 9,5850
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 119,5800	R\$ 4,7832
I0528 CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 35,9500	R\$ 35,9500
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	R\$ 0,7100	R\$ 12,3256
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 100,5000	R\$ 9,0450
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 17,0000	R\$ 0,3400
TOTAL Material:					R\$ 72,3594

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 63,7940

VALOR:	R\$ 136,66
--------	------------

5.7. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,4000	R\$ 22,4000
I6519 LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 26,0900	R\$ 34,6997
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 17,0000	R\$ 2,0400
I1824 RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,7200	R\$ 6,0200
I2045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 23,4300
TOTAL Material:					R\$ 88,5897

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 90,1420

VALOR:	R\$ 178,73
--------	------------

5.8. S11114 Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm (m)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,71	R\$ 2,23
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,82	R\$ 1,53
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,76

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11969 Peça de eucalipto tratado, d= 7 a 10cm	ORSE	m	1,00000000	R\$ 12,29	R\$ 12,29
I050675 Preço de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,20000000	R\$ 19,51	R\$ 3,90



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material:	R\$ 16,18
-----------------	-----------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 18,18	R\$ 10,90
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,40000000	R\$ 12,72	R\$ 5,09
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,99
VALOR:						R\$ 35,92



6.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material:						R\$ 18,1443

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 44,8352
VALOR:						R\$ 62,98

6.2. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R\$ 8,2300	R\$ 493,8000
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 16,5300	R\$ 19,8360
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,82350000	R\$ 83,5800	R\$ 52,1121
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	R\$ 0,7100	R\$ 232,5960
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 16,0900	R\$ 9,6540
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 14,2000	R\$ 28,4000
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 12,7700	R\$ 63,8500
TOTAL Material:						R\$ 988,4871

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 234,9300
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 115,9680
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 181,2000
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 221,5200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 801,9380

Lucas de Freitas Santiago



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR:	R\$ 1.808,40
--------	--------------

7.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO EM PAREDE EXISTENTE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:					R\$ 2,2351

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1850

VALOR:	R\$ 7,42
--------	----------

7.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:					R\$ 2,2351

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1850

VALOR:	R\$ 7,42
--------	----------

7.3. C0781 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,6550

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,00600000	R\$ 545,3800	R\$ 3,2723
TOTAL Serviço:					R\$ 3,2723

VALOR:	R\$ 13,93
--------	-----------

7.4. C3029 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 - RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO EM PAREDE EXISTENTE (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 959,8100	R\$ 19,1962
					TOTAL Serviço:	R\$ 19,1962
					VALOR:	R\$ 44,77

7.5. C3029 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,5720

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 959,8100	R\$ 19,1962
					TOTAL Serviço:	R\$ 19,1962
					VALOR:	R\$ 44,77

7.6. C1218 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP=20 mm P/ TETO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,5800	R\$ 2,0310
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,24000000	R\$ 0,9600	R\$ 3,1104
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,24000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,3004
					TOTAL Material:	R\$ 7,4418

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 18,4600	R\$ 16,6140
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 33,5260
					VALOR:	R\$ 40,97

7.7. C2127 REBOCO COM BARITA ESP.=1CM (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 119,5800	R\$ 2,9058
I0190	BARITA (ARGAMASSA BARITADA)	SEINFRA	KG	25,00000000	R\$ 2,2500	R\$ 56,2500
					TOTAL Material:	R\$ 59,1558

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,98000000	R\$ 24,1600	R\$ 23,6768
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 43,9828
					VALOR:	R\$ 103,14

7.8. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 9,6800



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,7720
					TOTAL Material:	R\$ 58,4520

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 30,6864
					VALOR:	R\$ 87,14



7.9. C3970 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18288	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 38,7800	R\$ 38,7800
					TOTAL Material:	R\$ 38,7800
					VALOR:	R\$ 38,78

7.10. C1901 PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 25,1770	R\$ 1,0071
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,0071

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	38,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 270,8650
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,75000000	R\$ 16,5300	R\$ 12,3975
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,5800	R\$ 3,5874
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 100,5000	R\$ 4,0200
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	1,25000000	R\$ 69,6400	R\$ 87,0500
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,04000000	R\$ 0,7100	R\$ 12,8084
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 14,2000	R\$ 1,4200
					TOTAL Material:	R\$ 392,1483

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 21,0100
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 66,4800
					VALOR:	R\$ 459,64

7.11. C1877 PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L - T - U) (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,75000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,5325
11624	PERFIL DE ALUMINIO TIPO (L - T - U)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 7,8600	R\$ 7,8600
					TOTAL Material:	R\$ 8,3925

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,8800
					VALOR:	R\$ 30,27



8.1. C1963 PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (0,80X2,10)m (S/ACESSÓRIOS) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11698	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3.335,4300	R\$ 3.335,4300	
					TOTAL Material:	R\$ 3.335,4300
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 71,6250	
10498	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 90,6000	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 162,2250
					VALOR:	R\$ 3.497,66

8.2. C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	SEINFRA	M3	0,00050000	R\$ 119,5800	R\$ 0,0598	
10208	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 25,1700	R\$ 32,7210	
10805	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,1065	
11158	SEINFRA	UN	0,33000000	R\$ 28,9200	R\$ 9,5436	
11224	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 132,0200	R\$ 132,0200	
					TOTAL Material:	R\$ 174,4509
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11530	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600	
12391	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560	
12543	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 37,2310
					VALOR:	R\$ 211,68

8.3. C4524 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18348	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 494,4100	R\$ 494,4100	
					TOTAL Material:	R\$ 494,4100
					VALOR:	R\$ 494,41

8.4. 102162 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039432	SINAPI	M	6,38100000	R\$ 2,91	R\$ 18,56
00020259	SINAPI	M	7,28700000	R\$ 12,90	R\$ 94,00

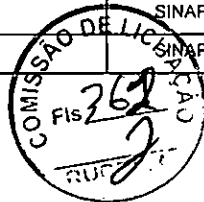


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00010492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 160,00	R\$ 160,00
					TOTAL Material:	R\$ 272,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SINAPI	H	0,76100000	R\$ 18,62	R\$ 14,16	
88325	SINAPI	H	0,78300000	R\$ 20,27	R\$ 15,87	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 30,03
					VALOR:	R\$ 302,59



8.5. C4523 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18347	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 451,9300	R\$ 451,9300	
					TOTAL Material:	R\$ 451,9300
					VALOR:	R\$ 451,93

8.6. 91315 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100660	SINAPI	M	10,20000000	R\$ 7,13	R\$ 72,72	
91292	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 293,60	R\$ 293,60	
91304	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 102,71	R\$ 102,71	
90823	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 506,88	R\$ 506,88	
					TOTAL Serviço:	R\$ 975,91
					VALOR:	R\$ 975,91

8.7. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18337	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 311,9500	R\$ 311,9500	
					TOTAL Material:	R\$ 311,9500
					VALOR:	R\$ 311,95

8.8. C2216 REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10815	SEINFRA	KG	0,90000000	R\$ 25,5300	R\$ 22,9770	
11342	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 43,2500	R\$ 45,4125	
					TOTAL Material:	R\$ 68,3895
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10092	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,3488	

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,3228
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,6716
					VALOR:	R\$ 76,06

**8.9. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381 JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 287,16	R\$ 598,24
00004377 PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,25	R\$ 6,10
00039961 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 26,59	R\$ 33,14
TOTAL Material:					R\$ 637,48
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 24,45	R\$ 41,73
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 18,62	R\$ 15,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 57,61
VALOR:					R\$ 695,09

8.10. C4519 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18343 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 344,7200	R\$ 344,7200
TOTAL Material:					R\$ 344,7200
VALOR:					R\$ 344,72

11. 100874 PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036204 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 223,00	R\$ 223,00
00004351 PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 22,88	R\$ 137,28
TOTAL Material:					R\$ 360,28
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 23,71	R\$ 22,48
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 18,62	R\$ 5,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 28,04
VALOR:					R\$ 388,32

8.12. C1144 DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,6300	R\$ 16,6300



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	RS 0,1900	RS 1,1400
					TOTAL Material:	RS 17,7700

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	RS 19,1000	RS 4,7750
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	RS 24,1600	RS 6,0400
					TOTAL Mão de Obra:	RS 10,8150
					VALOR:	RS 28,59



8.13. C1361 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 58,6900	RS 58,6900
					TOTAL Material:	RS 58,6900

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	RS 19,1000	RS 38,2000
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	RS 24,1600	RS 48,3200
					TOTAL Mão de Obra:	RS 86,5200
					VALOR:	RS 145,21

9.1. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	RS 119,5800	RS 0,4783
10441	GAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	RS 0,9500	RS 2,8800
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	RS 0,7100	RS 2,1300
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	RS 2,3600	RS 4,7200
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 3,2500	RS 3,2500
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 8,8200	RS 8,8200
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 3,9300	RS 3,9300
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 16,9800	RS 16,9800
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	RS 15,8200	RS 5,2206
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2) - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	RS 6,9100	RS 10,3650
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	RS 10,7500	RS 5,3750
					TOTAL Material:	RS 64,1489

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	RS 19,1000	RS 57,3000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	RS 23,4800	RS 70,4400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	RS 18,4600	RS 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	RS 173,8900
					VALOR:	RS 238,04

9.2. 89957 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

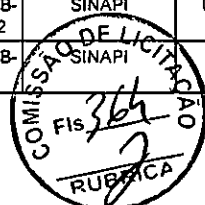


PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,14000000	R\$ 13,77	R\$ 29,46
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,01	R\$ 16,01
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,18000000	R\$ 8,27	R\$ 9,75
90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,14000000	R\$ 6,83	R\$ 14,61
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,89000000	R\$ 11,46	R\$ 10,19
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	2,14000000	R\$ 21,44	R\$ 45,88
					TOTAL Serviço:	R\$ 125,90
					VALOR:	R\$ 125,90



9.3. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,50	R\$ 6,50
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,90	R\$ 0,08
					TOTAL Material:	R\$ 6,58
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 23,71	R\$ 3,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 18,62	R\$ 0,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,50
					VALOR:	R\$ 11,08

9.4. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Especiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,75	R\$ 10,75
					TOTAL Especiais:	R\$ 10,75
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R\$ 3,90	R\$ 0,12
					TOTAL Material:	R\$ 0,12
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	R\$ 23,71	R\$ 2,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	R\$ 18,62	R\$ 0,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,49
					VALOR:	R\$ 13,36

9.5. C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

10915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 175,4100	R\$ 175,4100
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 174,3000	R\$ 174,3000
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,8900	R\$ 31,8900
					TOTAL Material:	R\$ 381,6000

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 35,2200

VALOR: R\$ 416,82

9.6. 86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,08	R\$ 11,08
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 168,33	R\$ 168,33
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,36	R\$ 13,36
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 68,81	R\$ 68,81
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,08	R\$ 10,08
					TOTAL Serviço:	R\$ 271,66

VALOR: R\$ 271,66

9.7. 86923 TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,82	R\$ 24,82
86874	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 569,29	R\$ 569,29
86913	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 50,41	R\$ 50,41
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,08	R\$ 10,08
					TOTAL Serviço:	R\$ 654,60

VALOR: R\$ 654,60

9.8. 95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006138	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,42	R\$ 12,42
00036520	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 732,87	R\$ 732,87
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 30,86	R\$ 61,72
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 145,93	R\$ 12,85
					TOTAL Material:	R\$ 819,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	202309	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	202309 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15400000	R\$ 23,71	R\$ 27,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55650000	R\$ 18,62	R\$ 10,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 37,72
					VALOR:	R\$ 857,58

**9.9. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)**

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86885	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,78	R\$ 12,78
86888	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 549,05	R\$ 549,05
TOTAL Serviço:					R\$ 561,83
VALOR:					R\$ 561,83

9.10. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 39,90	R\$ 39,90
TOTAL Material:					R\$ 39,90
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 23,71	R\$ 3,64
88316	SINAPI	H	0,04840000	R\$ 18,62	R\$ 0,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,54
VALOR:					R\$ 44,44

9.11. S13465 Assento elevado para vaso sanitário, com arco e assento almofadado, com 7 cm de altura, cor branca, Astra, ref. TAE7/K ou similar (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,82	R\$ 0,38
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,38
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
114190	ORSE	un	1,00000000	R\$ 234,89	R\$ 234,89
TOTAL Material:					R\$ 234,89
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106111S	ORSE	h	0,10000000	R\$ 12,72	R\$ 1,27
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,27
VALOR:					R\$ 236,53

9.12. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,90	R\$ 0,08
00013415	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 65,90	R\$ 65,90



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material: R\$ 65,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 23,71	R\$ 2,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 18,62	R\$ 0,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,83
VALOR:						R\$ 68,81



9.13. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 264,07	R\$ 264,07
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 22,88	R\$ 137,28
TOTAL Material:						R\$ 401,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 23,71	R\$ 22,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 18,62	R\$ 5,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 28,04
VALOR:						R\$ 429,39

9.14. 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 223,00	R\$ 223,00
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 22,88	R\$ 137,28
TOTAL Material:						R\$ 360,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 23,71	R\$ 22,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 18,62	R\$ 5,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 28,04
VALOR:						R\$ 388,32

9.15. C4069 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,5800	R\$ 0,9566
17894	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES E=2cm,	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 429,7000	R\$ 429,7000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,2720
TOTAL Material:						R\$ 432,9286

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 65,9120
					VALOR:	R\$ 498,84



9.16. 102609 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034640 CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.253,62	R\$ 1.253,62
TOTAL Material:					R\$ 1.253,62

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	R\$ 19,32	R\$ 5,18
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	R\$ 23,71	R\$ 6,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,54
VALOR:					R\$ 1.265,16

10.1. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11255 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,4400	R\$ 8,4400
TOTAL Material:					R\$ 8,4400

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,0825
VALOR:					R\$ 17,52

10.2. C1496 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11259 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,2900	R\$ 18,2900
TOTAL Material:					R\$ 18,2900

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,0670
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,9355
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,0025
VALOR:					R\$ 34,29

10.3. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19106 ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,4800	R\$ 3,4800
19107 SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3000	R\$ 1,3000
19108 TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,5900	R\$ 11,1800



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material:	R\$ 15,9600
-----------------	-------------

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,0035
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,5425
VALOR:						R\$ 28,50



10.4. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,3500	R\$ 9,3500
TOTAL Material:						R\$ 9,3500

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,0825
VALOR:						R\$ 18,43

10.5. 103787 LUMINÁRIA PAINEL PLAFON DE EMBUTIR, QUADRADA COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COT-01	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA *22 X 22* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 18W, BIVOLT	Composições	UN	1,00000000	R\$ 32,90	R\$ 32,90
TOTAL Material:						R\$ 32,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32430000	R\$ 20,24	R\$ 6,56
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32430000	R\$ 24,72	R\$ 8,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,58
VALOR:						R\$ 47,48

10.6. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,25	R\$ 2,79
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,74	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 2,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 20,24	R\$ 0,58
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 24,72	R\$ 0,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,29
VALOR:						R\$ 4,11

Lucas de Freitas Santiago



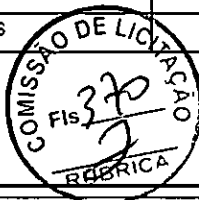
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023			BDI : 26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

10.7. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 3,73	R\$ 4,63
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,74	R\$ 0,03
TOTAL Material:					R\$ 4,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 20,24	R\$ 0,78
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 24,72	R\$ 0,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,74
VALOR:					R\$ 6,40



10.8. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653 DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,05	R\$ 8,05
00001570 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,91	R\$ 0,91
TOTAL Material:					R\$ 8,96

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 20,24	R\$ 0,96
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 24,72	R\$ 1,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,13
VALOR:					R\$ 11,09

10.9. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653 DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,05	R\$ 8,05
00001571 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,19	R\$ 1,19
TOTAL Material:					R\$ 9,24

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 20,24	R\$ 1,34
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 24,72	R\$ 1,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,97
VALOR:					R\$ 12,21

11.1. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	R\$ 0,71	R\$ 0,02
00043626 MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	R\$ 2,12	R\$ 1,54



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material:	R\$ 1,56
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50540000	R\$ 25,68	R\$ 12,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16850000	R\$ 18,62	R\$ 3,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,10
VALOR:						R\$ 17,66



11.2. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 7,01	R\$ 1,16
TOTAL Material:					R\$ 1,16	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	R\$ 25,68	R\$ 2,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	R\$ 18,62	R\$ 0,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,95
VALOR:						R\$ 4,11

11.3. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 18,02	R\$ 4,11
TOTAL Material:					R\$ 4,11	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 25,68	R\$ 5,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 18,62	R\$ 1,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,22
VALOR:						R\$ 11,33

11.4. 95305 TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,10740000	R\$ 4,30	R\$ 4,76
TOTAL Material:					R\$ 4,76	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15410000	R\$ 25,68	R\$ 3,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05140000	R\$ 18,62	R\$ 0,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,90
VALOR:						R\$ 9,66

11.5. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--------	------	-------------	----------------	-------



PREFEITURA DE
CASCADEL
Paraná

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	R\$ 0,71	R\$ 0,02
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	R\$ 2,12	R\$ 1,54
					TOTAL Material:	R\$ 1,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 25,68	R\$ 6,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	R\$ 18,62	R\$ 1,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,83
					VALOR:	R\$ 9,39



11.6. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 7,01	R\$ 1,16
					TOTAL Material:	R\$ 1,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 25,68	R\$ 1,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 18,62	R\$ 0,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,12
					VALOR:	R\$ 3,28

11.7. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 18,02	R\$ 4,11
					TOTAL Material:	R\$ 4,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 25,68	R\$ 4,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 18,62	R\$ 1,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,19
					VALOR:	R\$ 9,30

11.8. C2274 SILICONE UMA DEMÃO EM PAREDES DE TIJOLOS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11866	SILICONE - HIDRAFUGANTE	SEINFRA	L	0,50000000	R\$ 31,1300	R\$ 15,5650
					TOTAL Material:	R\$ 15,5650

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,9100
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,1600	R\$ 10,8720
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,7820
					VALOR:	R\$ 28,35

Lucas de Freitas Santiago



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,03%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

11.9. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
12293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
TOTAL Material:					R\$ 9,8087



Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,6080
VALOR:					R\$ 44,42

11.10. 102201 APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,50000000	R\$ 0,71	R\$ 0,35
00043652 MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	SINAPI	KG	0,37580000	R\$ 8,54	R\$ 3,20
TOTAL Material:					R\$ 3,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45190000	R\$ 25,68	R\$ 11,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,60
VALOR:					R\$ 15,15

11.11. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 20,29	R\$ 0,28
00007311 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 38,16	R\$ 5,35
TOTAL Material:					R\$ 5,63

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 25,68	R\$ 9,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,77
VALOR:					R\$ 15,40

11.12. 102201 APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,50000000	R\$ 0,71	R\$ 0,35
00043652 MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	SINAPI	KG	0,37580000	R\$ 8,54	R\$ 3,20
TOTAL Material:					R\$ 3,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023		BDI : 26,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45190000	R\$ 25,68	R\$ 11,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,60
					VALOR:	R\$ 15,15

11.13. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 20,29	R\$ 0,28
00007311 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 38,16	R\$ 5,35
TOTAL Material:					R\$ 5,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 25,68	R\$ 9,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,77
					VALOR:	R\$ 15,40

12.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9220	
					VALOR:	R\$ 12,92


Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CREA 326610CE RNP: 0516133893





PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS


OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COMP-18118425 ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER - CASM (%)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93572 ENCARRREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,00500000	R\$ 3.984,77	R\$ 19,92
93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,00250000	R\$ 17.104,63	R\$ 42,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 62,68
VALOR:					R\$ 62,68

103787 LUMINÁRIA PAINEL PLAFON DE EMBUTIR, QUADRADA COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COT-01 LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA 22 X 22" CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 18W, BIVOLT	Composições	UN	1,00000000	R\$ 32,90	R\$ 32,90
TOTAL Material:					R\$ 32,90
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32430000	R\$ 20,24	R\$ 6,56
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32430000	R\$ 24,72	R\$ 8,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,58
VALOR:					R\$ 47,48


Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CPF: 126.11.362 RNP: 0516133893



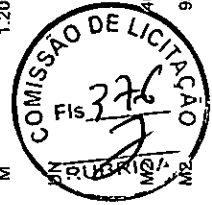
ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAUDE DA MULHER.		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAUDE DA MULHER.		
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE		

DATA :	13/11/2023	BDI :	26,92%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C5018	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=4MM	SEINFRA	Serviço	M2	334,89	R\$ 87,52	R\$ 29.292,07	9,60%	9,60%	A
C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	258,18	R\$ 56,82	R\$ 14.669,79	4,81%	14,40%	A
87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	284,31	R\$ 51,10	R\$ 14.528,24	4,76%	19,16%	A
101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	SINAPI	Serviço	M2	62,22	R\$ 224,15	R\$ 13.946,61	4,57%	23,73%	A
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	15,28	R\$ 882,21	R\$ 13.480,17	4,42%	28,15%	A
C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	77,62	R\$ 172,03	R\$ 13.352,97	4,37%	32,52%	A
C5025	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM	SEINFRA	Serviço	M2	284,31	R\$ 40,89	R\$ 11.625,44	3,81%	36,33%	A
C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	217,24	R\$ 49,22	R\$ 10.692,55	3,50%	39,83%	A
88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	889,65	R\$ 11,92	R\$ 10.604,63	3,47%	43,31%	A
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	889,65	R\$ 11,80	R\$ 10.497,87	3,44%	46,74%	A
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	128,85	R\$ 79,93	R\$ 10.298,98	3,37%	50,12%	B
C4524	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	13,44	R\$ 627,51	R\$ 8.433,73	2,76%	52,88%	B
COMP-18118425	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA CENTRO DE ATENÇÃO A SAUDE DA MULHER - CASM	Composição	Serviço	%	100,00	R\$ 79,55	R\$ 7.955,00	2,61%	55,49%	B
95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	623,00	R\$ 12,26	R\$ 7.637,98	2,50%	57,99%	B
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	900,00	R\$ 8,12	R\$ 7.308,00	2,39%	60,38%	B
C2216	REVESTIMENTO C/ALAMINADO MELAMÍNICO COLADO	SEINFRA	Serviço	M2	74,76	R\$ 96,54	R\$ 7.217,33	2,36%	62,75%	B
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	1.200,00	R\$ 5,22	R\$ 6.264,00	2,05%	64,80%	B
91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M	5,00	R\$ 1.238,62	R\$ 6.193,10	2,03%	66,83%	B
C2127	REBOCO COM BARITA ESP.=1CM	SEINFRA	Serviço	M2	46,20	R\$ 130,91	R\$ 6.048,04	1,98%	68,81%	B
C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 - RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO EM PAREDE EXISTENTE	SEINFRA	Serviço	M2	93,73	R\$ 56,82	R\$ 5.325,74	1,74%	70,55%	B



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.			
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE			
	DATA :	VERSÃO	HORA	BDI :
	13/11/2023	2023/09	11:53	26,92%
	FONTE	ORSE	COM DESONERAÇÃO	DATA REF.
	SEINFRA	028.1	84,44%	11/2023
	SINAPI	2023/09	84,44%	10/2023
	Composições		PROPRIA	0,00%
			0,00%	0,00%

CODIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	322,26	R\$ 16,40	R\$ 5.285,06	1,73%	72,29%	B
88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	217,24	R\$ 22,41	R\$ 4.868,35	1,59%	73,88%	B
C1963	PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (0,80X2,10)m (S/ACCESSÓRIOS)	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 4.439,23	R\$ 4.439,23	1,45%	75,33%	B
86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 172 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 713,07	R\$ 4.278,42	1,40%	76,74%	B
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	889,65	R\$ 4,16	R\$ 3.700,94	1,21%	77,95%	B
C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	54,83	R\$ 66,24	R\$ 3.631,94	1,19%	79,14%	B
C1218	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	62,22	R\$ 52,00	R\$ 3.235,44	1,06%	80,20%	C
102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 1.605,74	R\$ 3.211,48	1,05%	81,25%	C
88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	217,24	R\$ 14,38	R\$ 3.123,91	1,02%	82,27%	C
103787	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON DE EMBUTIR, QUADRADA COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	Serviço	UN	44,00	R\$ 60,26	R\$ 2.651,44	0,87%	83,14%	C
C4466	CORBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	Serviço	M2	11,56	R\$ 226,84	R\$ 2.622,27	0,86%	84,00%	C
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	SINAPI	Serviço	M2	6,37	R\$ 384,05	R\$ 2.446,40	0,80%	84,80%	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	258,18	R\$ 9,42	R\$ 2.432,06	0,80%	85,60%	C
C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	Serviço	UN	13,00	R\$ 184,30	R\$ 2.395,90	0,78%	86,38%	C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	13,48	R\$ 173,45	R\$ 2.338,11	0,77%	87,15%	C
C4519	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	5,28	R\$ 437,52	R\$ 2.310,11	0,76%	87,91%	C
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 544,98	R\$ 2.179,92	0,71%	88,62%	C
95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.088,44	R\$ 2.176,88	0,71%	89,33%	C
100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 492,86	R\$ 1.971,44	0,65%	89,98%	C
C2274	SILICONE UMA DEMÃO EM PAREDES DE TIJOLOS	SEINFRA	Serviço	M2	35,98	R\$ 35,98	R\$ 1.747,19	0,57%	90,55%	C
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 344,79	R\$ 1.723,95	0,56%	91,12%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.		
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL-CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE		
DATA:	13/11/2023	VERBAO:	111.933,70
FONTE:	ORSE	ORSE:	70,07%
SEINFRA:	028.1	COM DESONERAÇÃO:	84,44%
SINAPI:	202309	COM DESONERAÇÃO:	47,48%
Composições:	PROPRIA	0,00%	0,00%
BDI:	26,92%		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	SEINFRA	Serviço	M2	2,58	R\$ 633,13	R\$ 1.633,48	0,54%	91,65%	C
C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	Serviço	UN	39,00	R\$ 36,29	R\$ 1.415,31	0,46%	92,12%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	R\$ 232,78	R\$ 1.396,68	0,46%	92,57%	C
C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA - PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	93,55	R\$ 13,25	R\$ 1.239,54	0,41%	92,98%	C
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	Serviço	UN	34,00	R\$ 36,17	R\$ 1.229,78	0,40%	93,38%	C
S11114	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	ORSE	Serviço	m	25,00	R\$ 45,59	R\$ 1.139,75	0,37%	93,76%	C
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	58,10	R\$ 19,55	R\$ 1.135,86	0,37%	94,13%	C
88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	217,24	R\$ 5,22	R\$ 1.133,99	0,37%	94,50%	C
102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	58,10	R\$ 19,23	R\$ 1.117,26	0,37%	94,87%	C
C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	62,22	R\$ 17,68	R\$ 1.100,05	0,36%	95,23%	C
100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 492,86	R\$ 985,72	0,32%	95,55%	C
C1901	PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP. = 5cm	SEINFRA	Serviço	M2	1,60	R\$ 583,38	R\$ 933,41	0,31%	95,85%	C
C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA - FORRO	SEINFRA	Serviço	M2	68,94	R\$ 13,25	R\$ 913,46	0,30%	96,15%	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE - RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO EM PAREDE EXISTENTE	SEINFRA	Serviço	M2	93,73	R\$ 9,42	R\$ 882,94	0,29%	96,44%	C
C4523	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	1,47	R\$ 573,59	R\$ 843,18	0,28%	96,72%	C
86923	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 830,82	R\$ 830,82	0,27%	96,99%	C
C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	Serviço	M2	43,51	R\$ 18,54	R\$ 806,68	0,26%	97,26%	C
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 87,33	R\$ 698,64	0,23%	97,48%	C
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 159,79	R\$ 639,16	0,21%	97,69%	C
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	1,00	R\$ 302,12	R\$ 604,24	0,20%	97,89%	C
S13465	Assento elevado para vaso sanitário, com arco e assento almofadado, com 7 cm de altura, cor branca, Astra, ref. TAETIK ou similar	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 300,20	R\$ 600,40	0,20%	98,09%	C
C2210	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATESNOS	SEINFRA	Serviço	M2	1,20	R\$ 21,20	R\$ 562,22	0,18%	98,27%	C
C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 529,03	R\$ 529,03	0,17%	98,45%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER.			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER.			
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL - CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE			
DATA: 13/11/2023		VERSÃO: 202309	HORA: 11:00	BDI: 26,92%
FONTE: ORSE		ORSE: 028.1 COM DESONERAÇÃO	MES: 11/2023	DATA REF.: 11/2023
		SINAPI: 202309 COM DESONERAÇÃO	PROPRIA: 0,00%	ACUMUL. %: 111,93%
		Composições:	0,00%	70,07%
			0,00%	84,44%
			0,00%	47,48%
			0,00%	47,48%
			0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	1,32	R\$ 395,93	R\$ 522,63	0,17%	98,62%	C
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	38,81	R\$ 12,22	R\$ 474,26	0,16%	98,77%	C
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	21,00	R\$ 22,24	R\$ 467,04	0,15%	98,93%	C
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	3,34	R\$ 110,60	R\$ 369,40	0,12%	99,05%	C
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M	2,81	R\$ 125,24	R\$ 351,92	0,12%	99,16%	C
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 56,40	R\$ 338,40	0,11%	99,27%	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	3,67	R\$ 79,49	R\$ 291,73	0,10%	99,37%	C
C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L - T - U)	SEINFRA	Serviço	M	7,45	R\$ 38,42	R\$ 286,23	0,09%	99,46%	C
C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TJOLINHO	SEINFRA	Serviço	M2	0,90	R\$ 268,66	R\$ 241,79	0,08%	99,54%	C
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	13,00	R\$ 15,50	R\$ 201,50	0,07%	99,61%	C
C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 43,52	R\$ 174,08	0,06%	99,66%	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R\$ 14,08	R\$ 168,96	0,06%	99,72%	C
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	Serviço	M3	0,07	R\$ 2.295,22	R\$ 160,67	0,05%	99,77%	C
C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	Serviço	M2	3,44	R\$ 44,35	R\$ 152,56	0,05%	99,82%	C
C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	0,91	R\$ 130,88	R\$ 119,10	0,04%	99,86%	C
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 14,06	R\$ 84,36	0,03%	99,89%	C
C3040	RETRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	7,32	R\$ 10,81	R\$ 79,13	0,03%	99,92%	C
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 16,96	R\$ 67,84	0,02%	99,94%	C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	0,90	R\$ 56,38	R\$ 50,74	0,02%	99,95%	C
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	0,06	R\$ 821,21	R\$ 49,27	0,02%	99,97%	C
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	0,90	R\$ 23,39	R\$ 46,78	0,02%	99,99%	C
C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	Serviço	M2	0,91	R\$ 34,29	R\$ 31,20	0,01%	100,00%	C
C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	0,91	R\$ 14,34	R\$ 13,05	0,00%	100,00%	C




ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAUDE DA MULHER.				
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAUDE DA MULHER.				
LOCAL:	ESPAÇO NÓBRE, CASCAVEL-CE				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE				
	DATA :	13/11/2023	BDI :	26,92%	
	FONTE :	ORSE	VERSÃO :	2023/09	HORA :
	ORSE :	028.1 COM DESONERAÇÃO	VERSÃO :	2023/09	DATA REF. :
	SINAPI :	2023/09 COM DESONERAÇÃO	VERSÃO :	2023/09	11/2023
	Composições :	PROPRIA	VERSÃO :	2023/09	10/2023
			VERSÃO :	2023/09	10/2023

Subtotal até 100,0000% R\$ 305.256,92

Outros -R\$ 0,01

Valor total do Orçamento R\$ 305.256,91


Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CREA 32688/00E RNP-0616133898





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023		BDI : 26,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 7.955,00	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			R\$ 3.977,50	R\$ 3.977,50	R\$ 7.955,00
2	SERVIÇOS PRÉLIMINARES	R\$ 1.396,68	100,00 %		100,00 %
			R\$ 1.396,68		R\$ 1.396,68
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 7.677,26	100,00 %		100,00 %
			R\$ 7.677,26		R\$ 7.677,26
4	PISOS	R\$ 14.391,76	100,00 %		100,00 %
			R\$ 14.391,76		R\$ 14.391,76
5	COBERTURA	R\$ 75.492,49	100,00 %		100,00 %
			R\$ 75.492,49		R\$ 75.492,49
6	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 10.459,65	100,00 %		100,00 %
			R\$ 10.459,65		R\$ 10.459,65
7	REVESTIMENTOS	R\$ 45.975,65	45,00 %	55,00 %	100,00 %
			R\$ 20.689,04	R\$ 25.286,61	R\$ 45.975,65
8	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 51.910,32		100,00 %	100,00 %
				R\$ 51.910,32	R\$ 51.910,32
9	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 20.582,74		100,00 %	100,00 %
				R\$ 20.582,74	R\$ 20.582,74
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 18.511,58		100,00 %	100,00 %
				R\$ 18.511,58	R\$ 18.511,58
11	PINTURAS	R\$ 45.618,72		100,00 %	100,00 %
				R\$ 45.618,72	R\$ 45.618,72
12	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 5.285,06		100,00 %	100,00 %
				R\$ 5.285,06	R\$ 5.285,06
		R\$ 305.256,91	R\$ 134.084,38	R\$ 171.172,53	R\$ 305.256,91
			R\$ 134.084,38	R\$ 305.256,91	



Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CREA. 32681/6CE RNP 0616133898



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023	BDI : 26,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					11/2023
					10/2023
					10/2023

COD	DESCRIÇÃO	%
1.	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
R	RISCO	0,97%
	TOTAL	4,56%
2.	BENEFÍCIOS	
G	GARANTIA/SEGURO	0,80%
L	LUCRO	7,00%
	TOTAL	7,80%
3.	IMPOSTOS	
I1	PIS	0,65%
I2	COFINS	3,00%
I3	ISS	3,00%
I4	CPRB	4,50%
	TOTAL	11,15%



BDI = 26,92%

$$\frac{((1 + (AC + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - (I_1 + I_2 + I_3 + I_4))} - 1$$


 Lucas de Freitas Santiago
 Engenheiro Civil
 CREA 32881/CE RNP: 0616133898



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

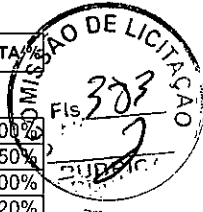
TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023		BDI : 26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE :	VERSÃO :	HORA :	MES :
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,86%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,45%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,65%	7,40%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	45,54%	17,11%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,78%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,99%	3,06%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13%	2,40%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
	TOTAL	12,41%	9,53%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,76%	6,30%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
	TOTAL	17,18%	6,63%

A + B + C + D = 111,93% 70,07%

f
Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CREA. 326816/CE RNP: 0616133898

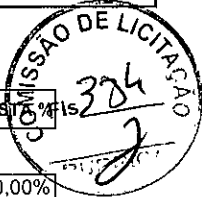




PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA: 13/11/2023		BDI: 26,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCAVEL -CE	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%


C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

 <p style="font-size: small; margin: 0;">PREFEITURA DE CASCADEL Ceará</p>	OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	DATA : 13/11/2023		BDI : 26,92%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	FORNTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ESPAÇO NOBRE, CASCATEL -CE	SEINFRA	2023/09	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCATEL-CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	REF.
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL 48,36% 19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
TOTAL		8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%


 Lucas de Freitas Santiago
 Engenheiro Civil
 CREA. 32681/CE RNP: 0616133898





Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

OBJETO: REFORMA E READEQUAÇÃO DE PREDIO PARA FUNCIONAR O CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.

O objeto em questão trata se de uma obra de reforma predial o qual necessita de conhecimento técnico para a perfeita execução dos serviços, fica determinado como parcelas de maior relevância:

- Impermeabilização com manta asfáltica.
- Emboço c/argamassa de cimento e areia
- Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento + capa) = (8+4).

A definição dos itens ocorre devido a dois fatores relevantes, primeiramente a importância técnica do serviço e a representatividade financeira para que assim o objeto seja atendido.

Lucas de Freitas Santiago
Lucas de Freitas Santiago
Engenheiro Civil
CREA 326816CE RNP: 0816133898



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231312035

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS DE FREITAS SANTIAGO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM GERENC. DE OBRAS E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO

RNP: 0616133898

Registro: 326816CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVENIDA CHANCELER EDSON QUEIROZ

Complemento:

Bairro: RIO NOVO

Cidade: CASCAVEL

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20

Nº: 2650

CEP: 62850000

ART Vinculada: CE20200598337

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Alfazema

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Espaço Nobre

Cidade: CASCAVEL

UF: CE

CEP: 62850000

Data de Início: 02/10/2023

Previsão de término: 13/11/2023

Coordenadas Geográficas: -4.116299, -38.244895

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART referente ao orçamento da reforma e adequação de um prédio para funcionar o Centro de Atenção à Saúde da Mulher, no Município de Cascavel-CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Lucas de Freitas Santiago

LUCAS DE FREITAS SANTIAGO - CPF: 062.490.313-32

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CNPJ: 07.589.369/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 14/11/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8216557012

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ca.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4ZwYZ
Impresso em: 16/11/2023 às 07:46:27 por: , ip: 189.127.36.198



LEGENDA EM PLANTA

INDICAÇÃO DE FACHADAS

INDICAÇÃO DE DENTES

INDICAÇÕES DE MATERIAS

INDICAÇÃO AL ESQUO PRINCIPAL

INDICAÇÕES EMES CORTE

INDICAÇÕES DE ELOS

MAPA DE ESQUADRIAS

REF.	ÁREA	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES / TIPO
1	11,17	1	PORTA COM BARRERA EM ALUMINIO PRETO E VIDRO (P.FOLHAS)
2	2,58	12	PORTA COM BARRERA EM ALUMINIO LISO E VIDRO (P.FOLHAS)
3	2,58	2	PORTA EM ALUMINIO (P.FOLHAS)
4	2,58	2	PORTA COM BARRERA EM ALUMINIO (LISO E VIDRO (P.FOLHAS)

LEGENDA DE MATERIAS

REF.	LARGUR.	ALT.	ÁREA	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES / TIPO
1	4,08	0,52	14,19	1	VIDRO FAVO DE ABELHA PRETO E VIDRO (P.FOLHAS)
2	1,29	1,14	1,48	2	VIDRO FAVO DE ABELHA PRETO E VIDRO (P.FOLHAS)
3	1,29	0,89	1,15	2	VIDRO FAVO DE ABELHA PRETO E VIDRO (P.FOLHAS)
4	2,58	0,89	2,30	1	VIDRO FAVO DE ABELHA PRETO E VIDRO (P.FOLHAS)
5	1,29	0,52	0,67	2	VIDRO FAVO DE ABELHA PRETO E VIDRO (P.FOLHAS)

LEGENDA DE CONCRETO

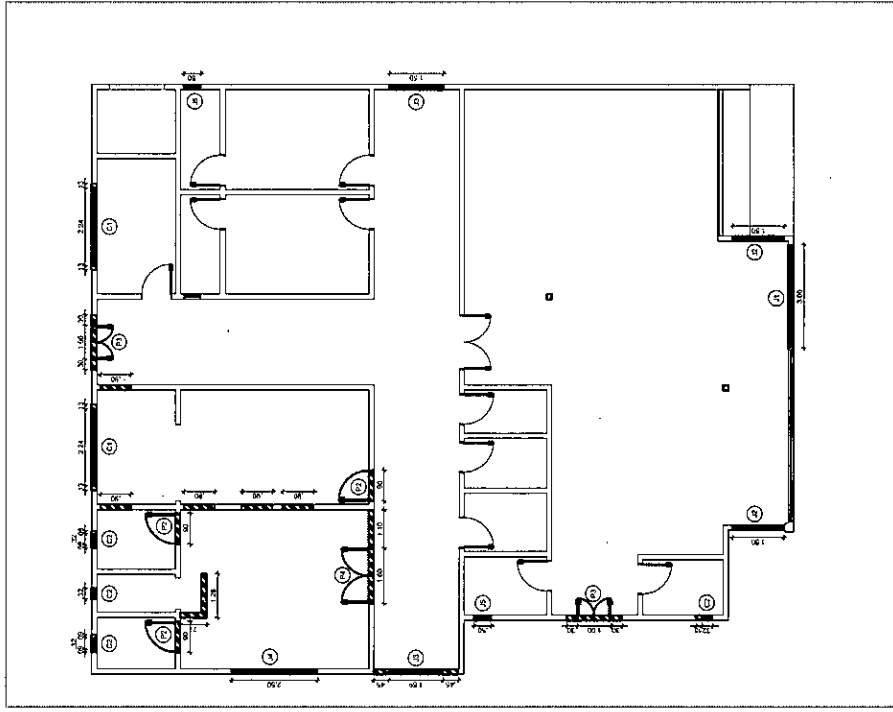
REF.	LARGUR.	ALT.	ÁREA	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES / TIPO
1	7,74	0,05	0,39	2	CONCRETO ARMADO
2	0,32	0,40	0,13	4	CONCRETO ARMADO

ALVENARIA A DEMOIR

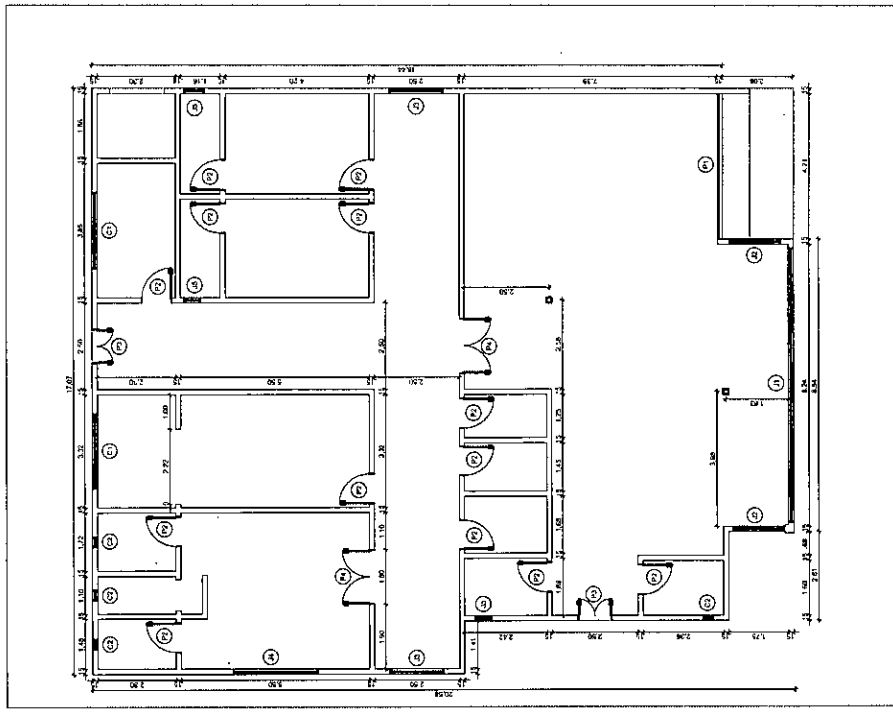
NOTAS

1 - ALVENARIA A DEMOIR DE ACORDO COM O PROJETO.

2 - ALVENARIA A DEMOIR DE ACORDO COM O PROJETO.



02 PLANTA DE DEMOLICAO
ESCALA 1/75



01 PLANTA BAIXA EXISTENTE
ESCALA 1/75
AREA CONSTRUIDA: 286,00

SECRETARIA DE OBRAS
AV. CHANCELES ESMERALDA, 1000 - JARDIM BOTANICO - PORTO ALEGRE - RS
FONE: 3023.3333 - FAX: 3023.3333

PROPOSTANTE: SECRETARIA DE OBRAS
MUNICIPIO DE CASAVEL
RUA SARGENTIL
N. 100 - JARDIM BOTANICO
CASAVEL - RS
ESPACIO NOBRE, 2009

PROJETO: REFORMA DO CENTRO DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE CASAVEL

PROJETA: J. G. F. SILVA
ARQUITETO

RESPONSABILIZADO: J. G. F. SILVA
ARQUITETO

PROJ. DATA: 15/12/2010
SINALEL: 2010/00120
AUTOR: J. G. F. SILVA

PROJ. DATA: 15/12/2010
SINALEL: 2010/00120
AUTOR: J. G. F. SILVA

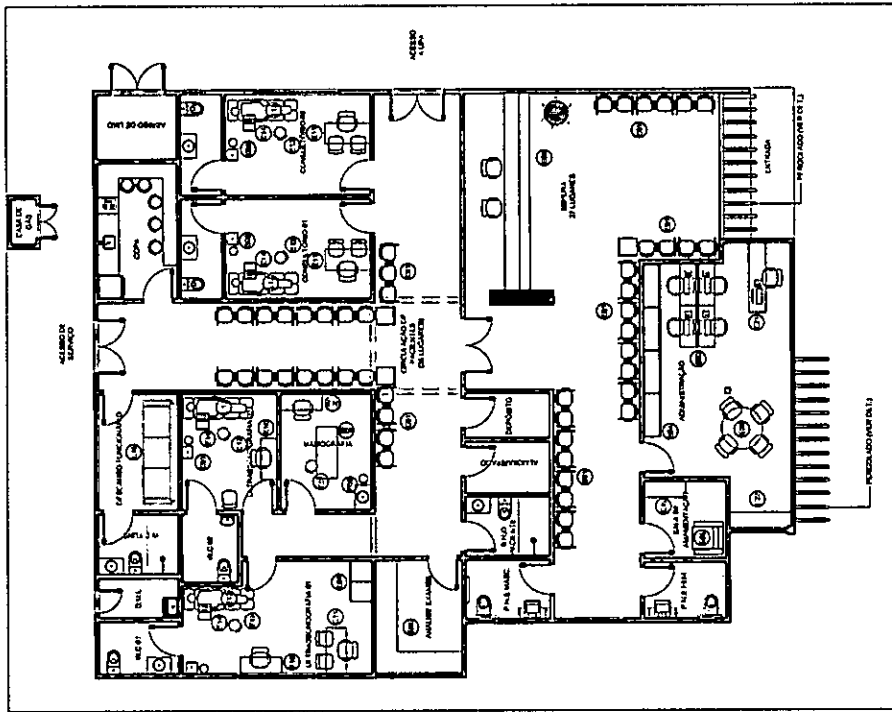
PROJ. DATA: 15/12/2010
SINALEL: 2010/00120
AUTOR: J. G. F. SILVA

PROJ. DATA: 15/12/2010
SINALEL: 2010/00120
AUTOR: J. G. F. SILVA

PROJ. DATA: 15/12/2010
SINALEL: 2010/00120
AUTOR: J. G. F. SILVA

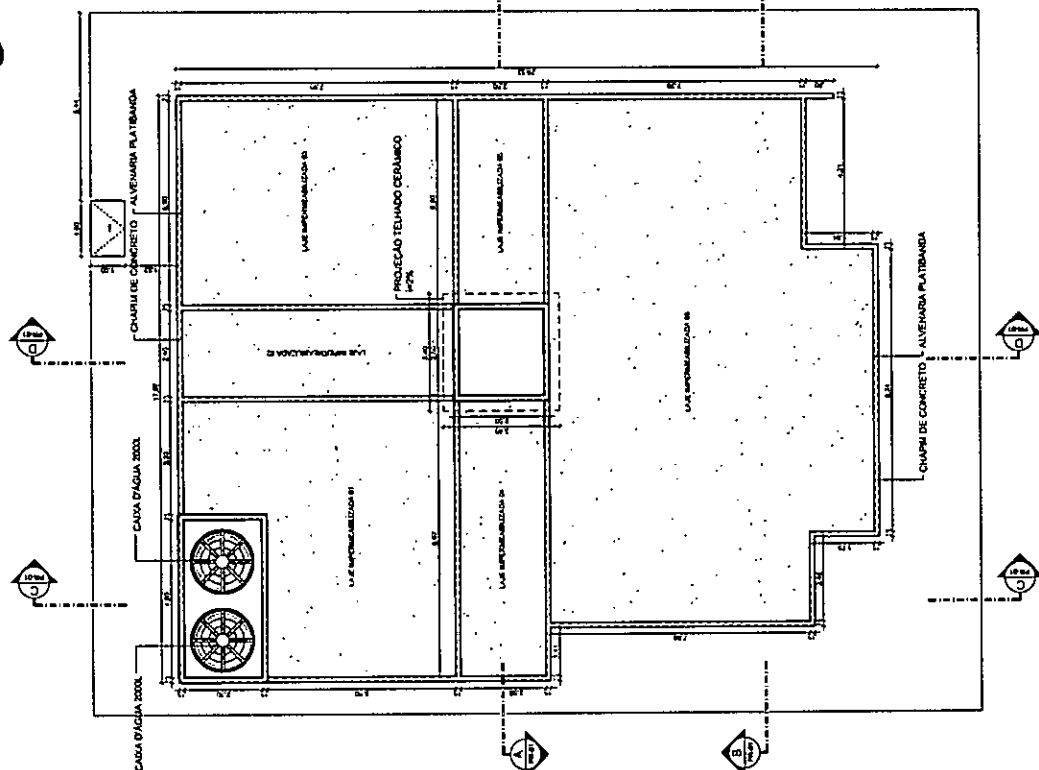
0111

LEGENDA EM PLANTA	
INDICAÇÃO DE PLANTAS INDICAÇÃO DE CORTES INDICAÇÕES DE MATERIAIS	INDICAÇÃO DE ACESSO PRINCIPAL INDICAÇÃO DE ACESSO DESENVOLVIDOR INDICAÇÃO DE ACESSO EMERGÊNCIA INDICAÇÃO DE ACESSO EMERGÊNCIA
<p>RECEPÇÃO E ESPERA</p> <p>APOIO ADMINISTRATIVO</p> <p>PROCEDIMENTOS</p>	
<small>ART. 173 - A REFORMA DE PLANTAS DEBEM SER CONSTATADAS INCLUSIVE PARA DIVERSES COMERCIAIS, INSTITUÇÕES E MÓDULOS DE SERVIÇOS.</small>	
<p>PROJETO: <i>Guaraldes Pereira</i></p> <p>PROF: PAULO RICARDO ALVES</p> <p>END: RUA: R00970-9</p>	<p>SECRETARIA DE OBRAS</p> <p>AV. CARVALHO LOPES Nº. 2015 - SÃO PAULO, SP, BRASIL.</p> <p>PO BOX 6611 - 03111-900</p> <p>REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER</p> <p>SECRETARIA DE OBRAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE COMPRAS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PROJETOS</p> <p>ARQUITETÔNICO</p>
<p>PROCESSO Nº 03111-900-0001</p> <p>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</p> <p>Nº 03111-900-0001</p> <p>03111</p>	



02 | PLANTA DE LAYOUT
ESCALA: 1/4

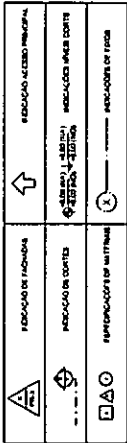
LISTA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	
E01 - LONGARINA	E12 - BANQUETA GIRATÓRIA
E02 - BALCÃO DE ATENDIMENTO (VER DET.)	E13 - MACA P/ EXAMES
E03 - MESA COM DIVISÓRIA 1.20x0.50cm	E14 - ESCADA COM DOIS DEGRAUS
E04 - ARMÁRIO	E15 - SOFÁ
E05 - POLTRONA P/ AMAMENTAÇÃO	E16 - GELADEIRA
E06 - MESA P/ ANÁLISE DE EXAMES	E17 - FOGÃO
E07 - BANQUETA GIRATÓRIA	E18 - TROCADOR
E08 - MAMÓGRAFO	E19 - MESA PARA REUNIÃO 01.20cm
E09 - BALDE CILÍNDRICO PORTADÉTRITOS	E20 - MESA 2.00x0.50cm
E10 - MESA AUXILIADORA 1.20x0.45cm	E21 - MESA PARA CAFÉ 1.75x0.45cm
E11 - MESA DE ATENDIMENTO 1.30x0.90cm	



01 | PLANTA DE COBERTA
ESCALA: 1/4



LEGENDA DE SIMbolos



TIPO DE MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ALUMINIO	1,00	M²	120,00	120,00
02	VIDRO	1,00	M²	80,00	80,00
03	ACRILICO	1,00	M²	100,00	100,00
04	PLASTICO	1,00	M²	50,00	50,00
05	PAPEL	1,00	M²	20,00	20,00
06	REVESTIMENTO	1,00	M²	150,00	150,00
07	BRANCO	1,00	M²	100,00	100,00
08	PRETO	1,00	M²	120,00	120,00
09	VERDE	1,00	M²	100,00	100,00
10	VERMELHO	1,00	M²	100,00	100,00
11	AMARELO	1,00	M²	100,00	100,00
12	ROXO	1,00	M²	100,00	100,00
13	CINZA	1,00	M²	100,00	100,00
14	VERDE	1,00	M²	100,00	100,00
15	VERMELHO	1,00	M²	100,00	100,00
16	AMARELO	1,00	M²	100,00	100,00
17	ROXO	1,00	M²	100,00	100,00
18	CINZA	1,00	M²	100,00	100,00
19	BRANCO	1,00	M²	100,00	100,00
20	PRETO	1,00	M²	120,00	120,00
21	VERDE	1,00	M²	100,00	100,00
22	VERMELHO	1,00	M²	100,00	100,00
23	AMARELO	1,00	M²	100,00	100,00
24	ROXO	1,00	M²	100,00	100,00
25	CINZA	1,00	M²	100,00	100,00
26	BRANCO	1,00	M²	100,00	100,00
27	PRETO	1,00	M²	120,00	120,00
28	VERDE	1,00	M²	100,00	100,00
29	VERMELHO	1,00	M²	100,00	100,00
30	AMARELO	1,00	M²	100,00	100,00

NOTAS
 1. - INDICAR OS MATERIAIS EM SEU COMPROVAÇÃO LOCAL, PARA ENTREGA DE COMPROVAÇÃO.
 2. - INDICAR O NOME DO MATERIAL.

PROFESSORA: *[Handwritten Signature]*
 DATA: 15/08/2019



SECRETARIA DE OBRAS
 INSTITUTO MUNICIPAL DE CARIÓTIPO
 AV. CHOCOLATEI EMERSON CARRASCO, 190 - JARDIM
 PIRACANGA - SÃO PAULO - SP - 05312-000

REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER

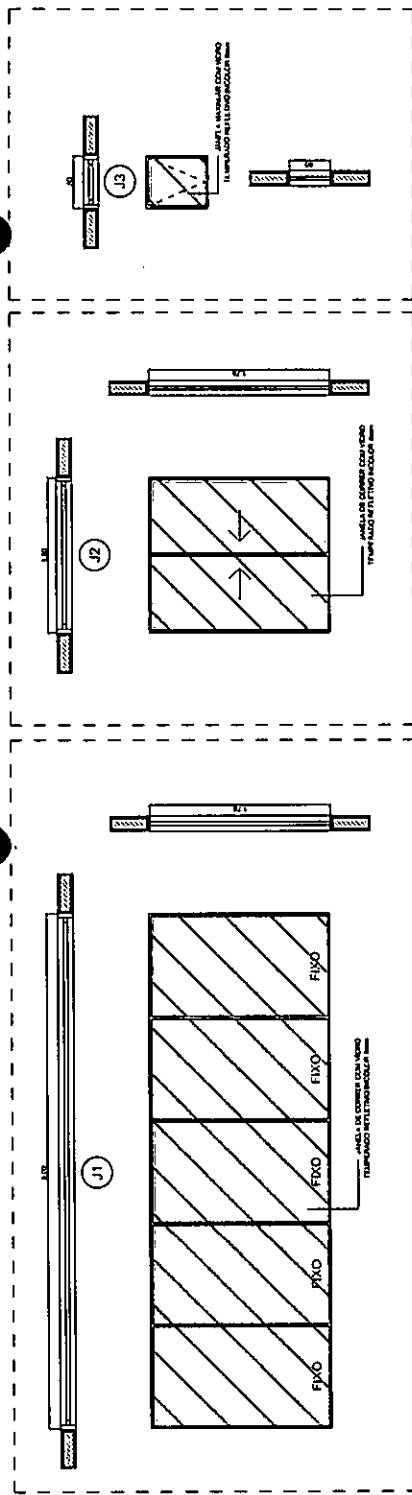
PROFESSORA: *[Handwritten Signature]*

SECRETARIA DE OBRAS
 INSTITUTO MUNICIPAL DE CARIÓTIPO
 AV. CHOCOLATEI EMERSON CARRASCO, 190 - JARDIM
 PIRACANGA - SÃO PAULO - SP - 05312-000

PROFESSORA: *[Handwritten Signature]*

SECRETARIA DE OBRAS
 INSTITUTO MUNICIPAL DE CARIÓTIPO
 AV. CHOCOLATEI EMERSON CARRASCO, 190 - JARDIM
 PIRACANGA - SÃO PAULO - SP - 05312-000

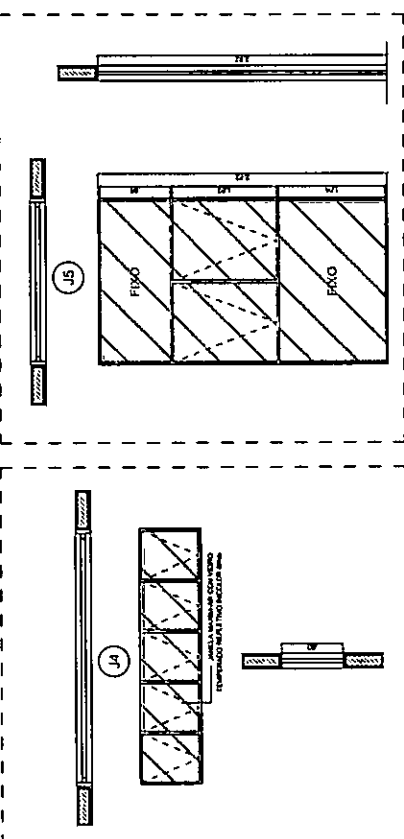
0911



DET. J3
ESCALA 1/5

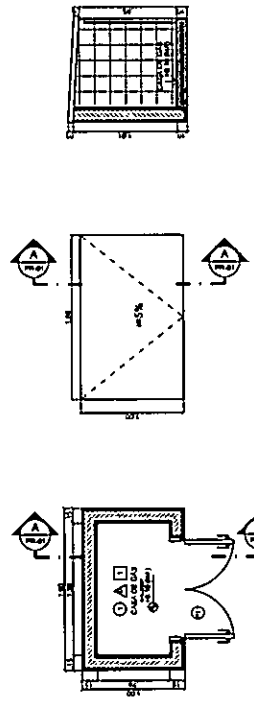
DET. J2
ESCALA 1/5

DET. J1
ESCALA 1/5



DET. J5
ESCALA 1/5

DET. J4
ESCALA 1/5



04 | ESCALA 1/5

03 | CASA DE GÁS - COBERTA

02 | CASA DE GÁS - PLANTA BAIXA

01 | DET. JANELAS
ESCALA 1/5



LEGENDA DE SIMBÓLOS

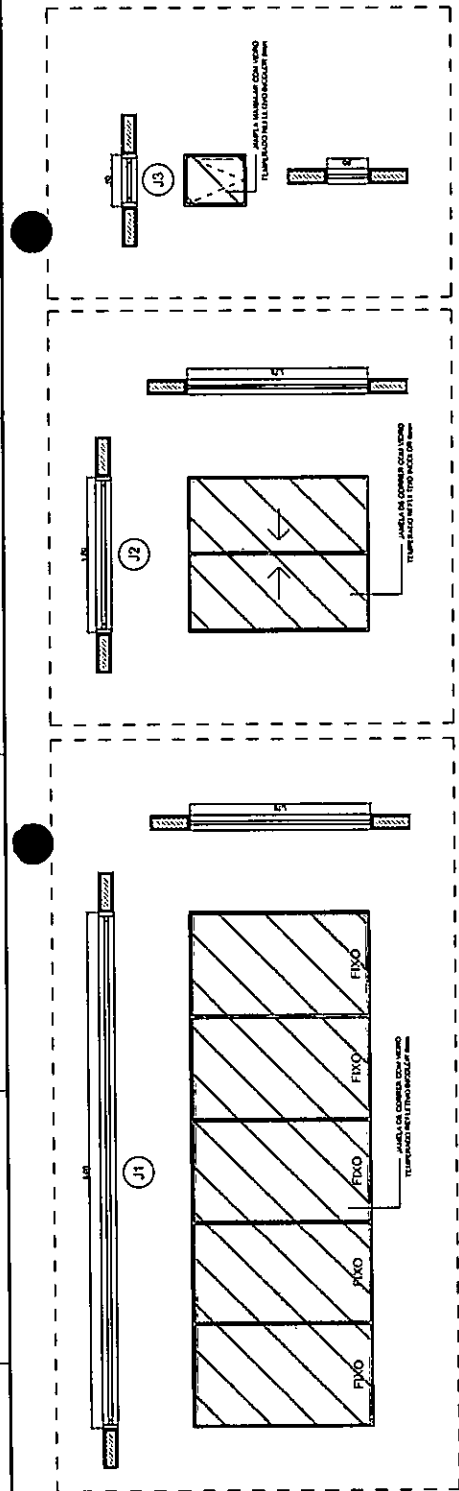
↑ INDICAÇÃO DE ESCALAS

⊙ INDICAÇÃO DE PORTAS

⊕ INDICAÇÃO DE ABERTURAS

⊖ INDICAÇÃO DE LUZES

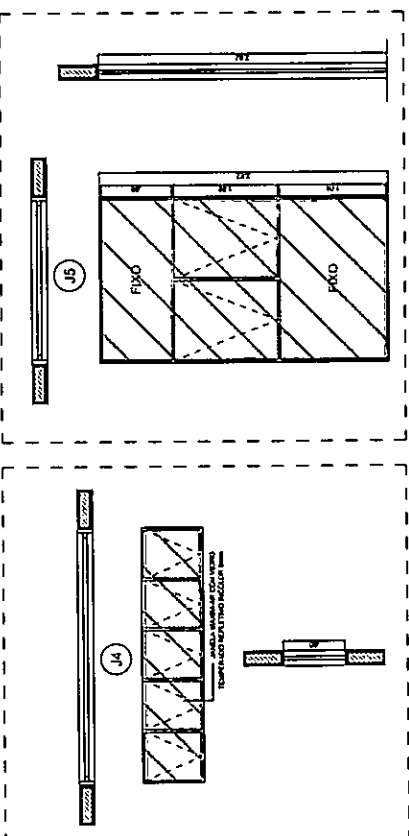
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
1	PORTA	UNID.	1,20
1	JANELA	UNID.	1,50
1	MOBILIÁRIO	UNID.	2,00
1	ACABAMENTO	UNID.	1,00
1	REVESTIMENTO	UNID.	1,50
1	OUTROS	UNID.	1,00
1	TOTAL	UNID.	8,20



DET. J3 ESCALA 1/10

DET. J2 ESCALA 1/10

DET. J1 ESCALA 1/10



DET. J5 ESCALA 1/10

DET. J4 ESCALA 1/10

01 DET. JANELAS ESCALA 1/10



SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CASAVES
R. CHANCELES TORRES LOPES, 1000, N.º 1000, CASAVES, RJ. CEP. 23.041-200

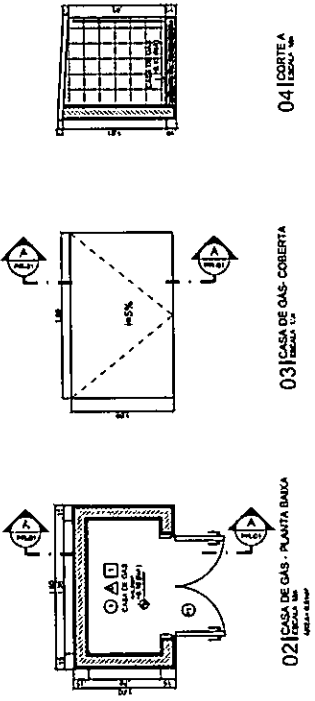
SECRETARIA DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

PROPOSTA TÉCNICA

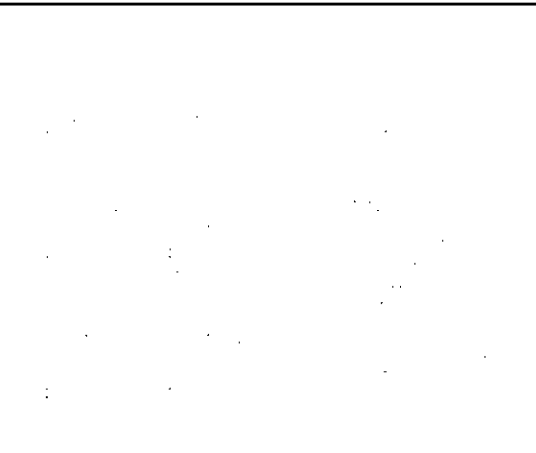
ARQUITETÔNICO

0911



LEGENDA - SIMBOLOS

	INDICAÇÃO DE ACESSO PRINCIPAL
	INDICAÇÃO DE ACESSO SECUNDÁRIO
	INDICAÇÃO DE PORTAS
	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAS
	INDICADORES DE ENG. (Esp. de Parede)



NOTAS

- 1 - DIMENSÕES DE PAREDES, PORTAS E JANELAS EM CONCRETO COM REFORÇO EM AÇO.
- 2 - REVESTIMENTOS EM GESSO ACABADO EM BRANCO.
- 3 - REVESTIMENTOS EM ALGODÃO E MATA DE CORTIÇA EM COBERTURAS.
- 4 - REVESTIMENTOS EM ALGODÃO E MATA DE CORTIÇA EM PAREDES E TAVANOS.

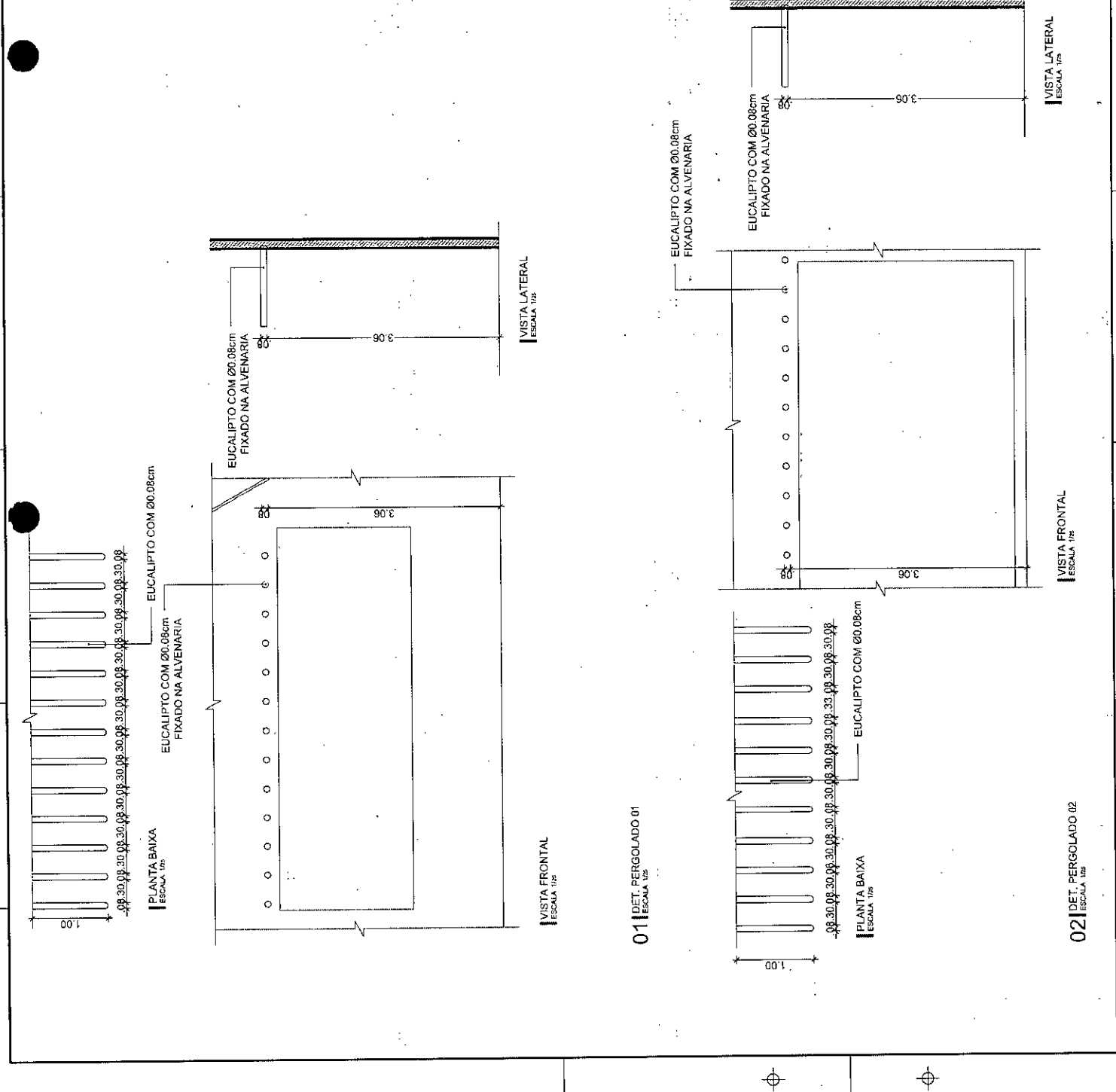
RESPONSÁVEL TÉCNICO

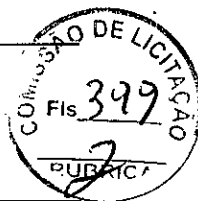
Sp. Arquiteta

PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA

EMPRESA	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO	AV. CHAGARÉ, 148 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP
CEP	05413-000
TELEFONE	(011) 3061-1000
FAX	(011) 3061-1000
CNPJ	07.042.428/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	15.080.888-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	15.080.888-00
INSCRIÇÃO DE SERVIÇO	15.080.888-00

PROPOSTANTE	SECRETARIA DE OBRAS
ENDEREÇO	AV. CHAGARÉ, 148 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP
CEP	05413-000
TELEFONE	(011) 3061-1000
FAX	(011) 3061-1000
CNPJ	07.042.428/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	15.080.888-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	15.080.888-00
INSCRIÇÃO DE SERVIÇO	15.080.888-00
PROPOSTA Nº	1111





1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: GEORGIA GUERRA RICARDO ALVES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 091.XXX.XXX-58
Nº do Registro: 000A902799

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13713934I00CT001
Data de Cadastro: 13/11/2023
Data de Registro: 15/11/2023

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18 Boleto nº 19235699 Pago em: 14/11/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-20
Data de Início: 02/10/2023
Data de Previsão de Término: 30/12/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: ALFAZEMA
Bairro: ESPAÇO NOBRE I

CEP: 62850000
Nº: S N
Complemento:
Cidade/UF: CASCAVEL/CE

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Quantidade: 322,26
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAUDE DA MULHER

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13713934I00CT001	MUNICIPIO DE CASCAVEL	INICIAL	13/11/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista GEORGIA GUERRA RICARDO ALVES, registro CAU nº 000A902799, na data e hora: 13/11/2023 18:12:04, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

